

arquivo



administração

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS**

V. 13, N. 1-2, jul./dez. 2014

Clas. PER
Administração

2014

O que é a AAB

A Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB, fundada em 20 de outubro de 1971, com a finalidade de dignificar socialmente a profissão é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto nº 1200, de 13 de abril de 1977. Promove o Congresso Brasileiro de Arquivologia e edita a Revista Arquivo & Administração desde 1972, além de promover o Encontro de Bases de Dados sobre Informações Arquivísticas, desde 2005.

É membro integrante do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, do Conselho Internacional de Arquivos – CIA e da Associação Latino Americana de Arquivos – ALA.

Principais Objetivos

- Cooperar com organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas, em tudo que se relacione com arquivos;
- Promover, por todos os meios, a valorização, o aperfeiçoamento e a difusão do trabalho de arquivo, organizando ciclos de estudos, conferências, cursos, seminários, congressos, mesas-redondas;
- Estabelecer e manter intercâmbio com associações congêneres;
- Prestar consultoria, assistência e serviços técnicos.

Serviços que a AAB oferece

- Consultoria;
- Assistência técnica;
- Indicação de profissionais e estagiários;
- Organização de congressos, seminários, cursos e palestras;
- Cursos in company específicos para atender às necessidades da empresas.

Quadro Associativo

Podem ser admitidos como Sócios da AAB, sem qualquer discriminação, as pessoas que exercem atividades arquivísticas, as que se interessem pelos objetivos da Associação, além das empresas públicas e privadas.

 **Associação dos
Arquivistas
Brasileiros**

aab@aab.org.br
Av. Presidente Vargas, 1733 - sala 903
CEP: 20.210-030 - Centro - Rio de Janeiro
Tel/Fax: 55 (21) 2507-2239 / 3852-2541

Arquivo & Administração

A revista Arquivo & Administração é uma publicação da Associação dos Arquivistas Brasileiros. O seu primeiro número foi lançado em 1972. São publicados dois números por ano. Os números até 1999 encontram-se digitalizados e à disposição para consulta no site da AAB: www.aab.org.br

The Journal Arquivo & Administração is edited by the Brazilian Archivists Association. Its first edition was launched in 1972. Every year the Association publishes two editions of the journal. The editions up to 1999 have been digitised and are available for users on the AAB website: www.aab.org.br

Editor responsável/General Editor

Renato Tarciso Barbosa da Sousa (Universidade de Brasília – Brasil)

Editor técnico/Technical Editor:

Diego Barbosa da Silva (Arquivo Nacional – Brasil)

Conselho Editorial/ Editorial Board:

Prof. Dr^a. Ana Maria de Almeida Camargo, Universidade de São Paulo
Prof. Dr. Eduardo Ismael Murguía Marañón, Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. José Maria Jardim, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Dr^a. Lucia Maria Velloso de Oliveira, Fundação Casa de Rui Barbosa
Prof. Dr^a Luciana Duranti, Chair of Archival Studies at SLAIS (Canadá)
Dr^a. Maria Celina Soares de Mello e Silva, Museu de Astronomia e Ciências Afins
Prof. Dr. Renato Tarciso Barbosa da Sousa (Universidade de Brasília – Brasil)
Prof. Dr. Sérgio Conde de Albite Silva, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Theo Thomassen, University of Amsterdam (Holanda)
Prof. Dr. Tom Nesmith, University of Manitoba (Canadá)

Conselho Consultivo/Consultant Committee:

Prof. Dr^a Adriana Lucia Cox Hollós (Arquivo Nacional – Brasil)
Dr^a Aline Lopes de Lacerda (Fundação Oswaldo Cruz – Brasil)
Prof. Dr. André Porto Ancona Lopez, Universidade de Brasília
Prof. Dr. Bruno Delmas, Ecole Nationale des Chartes (França)
Prof. Dr^a Janice Gonçalves, Universidade do Estado de Santa Catarina
Prof. Dr^a Cynthia Roncaglio (Universidade de Brasília – Brasil)
Prof. Dr^a Clarissa Moreira dos Santos Schmidt (Universidade Federal Fluminense – Brasil)
Prof. Dr^a Dulce Amelia de Brito Neves (Universidade Federal da Paraíba – Brasil)
Prof. Dr^a Fernanda Ribeiro (Universidade do Porto – Portugal)
Prof. Dr^a Ivana Parrela (Universidade Federal de Minas Gerais – Brasil)

PER

Prof. Dr^a Janice Gonçalves (Universidade do Estado de Santa Catarina – Brasil)
Prof. Dr^a Johanna Wilhelmina Smit (Universidade de São Paulo – Brasil)
Prof. Dr. José Augusto Chaves Guimarães (Universidade Estadual Paulista – Brasil)
Prof. Dr^a Lídia Silva de Freitas (Universidade Federal Fluminense – Brasil)
Prof. Dr^a Lívia Letícia Belmiro Buscácio (Instituto Nacional de Educação de Surdos – Brasil)
Prof. Dr^a Maria do Rocio Fontoura Teixeira (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Brasil)
Prof. Dr^a Maria Leandra Bizello (Universidade Estadual Paulista – Brasil)
Prof. Dr^a Maria Teresa Navarro de Brito Mattos (Universidade Federal da Bahia – Brasil)
Prof. Dr. Patrick Ngulube (University of South Africa – África do Sul)
Prof. Dr. Pedro Ernesto Fagundes (Universidade Federal do Espírito Santo – Brasil)
Prof. Dr^a Priscila Ribeiro Gomes (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Brasil)
Prof. Dr. Renato Pinto Venancio (Universidade Federal de Minas Gerais – Brasil)
Prof. Dr. Roberto Lopes dos Santos Junior (Universidade Federal do Pará – Brasil)
Prof. Dr^a Sigrid McCausland (Charles Sturt University – Austrália)
Prof. Dr^a Wilmara Rodrigues Calderon (Universidade Estadual de Londrina – Brasil)
Prof. Dr^a Zeny Duarte de Miranda (Universidade Federal da Bahia – Brasil)

ARQUIVO NACIONAL
Reg. No 75320
23 / 03 / 2017
Biblioteca

Foco e escopo

Arquivo & Administração é um periódico especializado que se destina à publicação e divulgação de trabalhos inéditos que contribuam para o avanço das reflexões no campo da Arquivologia e áreas afins. É um periódico aberto para as contribuições de autores da comunidade científica nacional e internacional.

Os trabalhos encaminhados para publicação serão analisados pelo Conselho Editorial da revista. Em situações excepcionais, os trabalhos concorrentes poderão ser encaminhados a pareceristas do Conselho Consultivo com notório saber na área de conhecimento do tema tratado.

Caso o Conselho Editorial ou Conselho Consultivo indiquem a necessidade de alterações ou correções, os trabalhos serão devolvidos ao(s) autor(es) para que realizem os ajustes.

Os originais deverão ser encaminhados à AAB. Nenhum original será devolvido. A publicação implica a cessão integral dos direitos autorais à Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB).

Os trabalhos devem ser enviados para:

Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB

Conselho Editorial

Avenida Presidente Vargas, 1733/903 – Centro
20.210-030 - Rio de Janeiro, RJ – Brasil
e.mail: aab@aab.org.br

A Revista Arquivo & Administração possui as seguintes Seções:

Artigos - Textos analíticos ou ensaios resultantes de estudos e pesquisas (até 9.000 palavras ou, no máximo, 27 laudas).

Depoimentos - Entrevistas com pessoas cujas histórias de vida e/ou realizações profissionais sejam consideradas relevantes (até 6.600 palavras ou cerca de 20 laudas).

Notas de Pesquisa - Relatos preliminares, mais curtos que um artigo, enfatizando objetivos, hipóteses, resultados e dificuldades de pesquisas em andamento, com comentários sobre fontes, métodos e técnicas utilizados e desdobramentos antevistos (até 3.330 palavras ou, no máximo, 10 laudas).

Dissertações e Teses - Descrição sucinta de dissertações de mestrado e teses de doutorado e livre-docência (400 palavras ou até 1,5 laudas).

Resenhas – Descrição pormenorizada e crítica de obra recentemente publicada sobre aspectos da Arquivologia. A obra a ser resenhada será escolhida pelo Conselho Editorial da A&A (até 3.330 palavras ou, no máximo, 10 laudas).

Focus and Scope

Arquivo & Administração is a journal devoted to Archival Science that aims to publish and disseminate original works that contribute to reflections relating to archives. The journal welcomes national and international authors from the archives and information management community.

All articles submitted for publication will be reviewed by the Editorial Board. In very exceptional situations the submissions might be reviewed by members of the Consultative Committee who are experts on the specific theme to which the text under evaluation relates.

If the Editorial Board or the Consultative Committee decides that the submitted work needs some changes before publication the author will be informed.

The manuscripts will be sent to AAB and will not be returned to the authors. The publication of the work implies the transfer of the copyright to the Brazilian Archivists Association.

The submissions should be directed to:

**Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB
Conselho Editorial**

Avenida Presidente Vargas, 1733/903 – Centro
20.210-030 - Rio de Janeiro, RJ – Brasil
e.mail: aab@aab.org.br

The Arquivo & Administração journal has several different sections:

Articles – Theoretical texts based upon in-depth research or reflections (max. of 9000 words or 27 pages).

Testimonials – Edited interviews with people whose biography shows a significant contribution to the archival community (max. 6600 words or 20 pages).

Research – Preliminary comments and findings, shorter in length than a standard article, related to aims, hypothesis, results and difficulties of on going research work, with comments of sources, methods and techniques adopted and anticipated developments. (Max. 3330 words or 10 pages).

Dissertations and theses – Short description of a masters dissertation or a doctoral thesis. (Max. 400 words or 1.5 pages).

Book reviews – Detailed and critical assessments of books recently published about archives and archival science. The book will be selected by the Editorial Board of the journal. (Max. 3330 words or 10 pages).

Normas Editoriais

Para submissão dos trabalhos, os autores devem observar as seguintes Normas Editoriais:

1. Os textos deverão estar redigidos em português, ou nos idiomas estrangeiros, espanhol ou inglês.
2. Os trabalhos deverão ser entregues à AAB em formato Word for Windows, anexados em e-mail.
3. Cada trabalho deve indicar a seção da revista a que se candidata (Artigo – Depoimentos – Notas de Pesquisa – Dissertações e Teses – Resenha) e respeitar o número de palavras e laudas indicadas em *Foco e escopo*. Gráficos, tabelas, desenhos e demais anexos são considerados partes do texto.
4. A fonte a ser utilizada é a Times New Roman, tamanho 12 para todo o texto.
5. O título e os subtítulos devem ser grafados em negrito.
6. As citações e transcrições devem ser apresentadas conforme a norma ABNT NBR 10.520.
7. As epígrafes, bem como expressões em língua estrangeira devem vir em itálico.
8. O tamanho da lauda utilizada deve ser A4 (210 x 297 mm);
9. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5 para todo o corpo do texto, admitindo-se espaçamento duplo apenas para introdução de subtítulos. No caso das citações diretas com mais de três linhas e assim destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, devem ter espaçamento simples entre linhas, com letra menor que a do texto utilizado e sem aspas.
10. As margens devem ser: esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.
11. A numeração das páginas deve ser colocada no canto inferior direito.
12. Os parágrafos devem ser formatados com recuo de 1,25 cm (padrão Word), sem espaçamento entre um e outro.
13. O alinhamento do título, e do subtítulo (se houver), deverá ser centralizado.
14. As indicações da autoria devem ser alinhadas à direita. Os demais itens deverão ser apresentados com alinhamento justificado, exceto as referências ao final do trabalho que são alinhadas à esquerda.
15. A numeração progressiva deve ser apresentada conforme a NBR 6024 e o indicativo de seção precede o título, alinhado à esquerda, dele separado por um espaço de caractere.
16. Cada trabalho deve seguir as normas da ABNT para publicação de trabalho acadêmico e deve incluir:
 - a) **Título, e subtítulo (se houver)**
Devem figurar na primeira página, no alto e centralizados. No idioma original e em um segundo idioma: português e inglês; espanhol e inglês; inglês e português (no caso do segundo idioma, este deve aparecer após as Palavras-chave, isto é: antes do Abstract).

b) Nome completo do autor ou autores, afiliação institucional ou atividade profissional, titulação, e endereço eletrônico

Os nomes devem figurar abaixo do título do trabalho e alinhados à direita, por extenso e acompanhados de breve currículo que os qualifiquem na área de conhecimento do artigo. Os currículos e os endereços postais e eletrônicos devem compor no máximo cinco linhas e aparecer em rodapé indicado na página de abertura.

e) Resumo

Resumo informativo com 100 a 250 palavras. Os artigos submetidos em português, espanhol ou francês deverão ter resumo no idioma original e em inglês. Os artigos submetidos em inglês deverão ter resumo, título e palavras-chave em inglês e também em português.

d) Palavras-chave

Palavras-chave no idioma original e em um segundo idioma: português e inglês; espanhol e inglês; inglês e português. Recomenda-se a quantidade de três a cinco palavras-chave.

e) Citações

As citações devem estar em conformidade com a norma ABNT NBR 10.520. Ressalta-se que a menção a autores no correr do texto deve subordinar-se à convenção pela qual o sobrenome do autor, seguido da data de publicação da obra, é colocado entre parênteses (RIOS, 1962), podendo ainda indicar a página (RIOS, 1962, p. 13).

Quando há mais de um título do autor no mesmo ano, usam-se letras minúsculas para diferenciá-los, conforme a lista de referências.

Exemplo: (BELLOTTO, 1988a), (BELLOTTO, 1988b).

No caso de obras com mais de um autor:

- até três autores, é opcional mencionar apenas o primeiro, seguido da expressão abreviada *et al.*, grafada em itálico.

- com mais de três autores, mencionar apenas o primeiro, seguido da expressão abreviada *et al.*, grafada em itálico:

Exemplo:

(FERREIRA *et al.*, 1985);

f) Notas de rodapé

Nas notas de rodapé, as referências serão alinhadas a partir da segunda linha da mesma referência, abaixo da primeira letra da primeira palavra, de forma a destacar o expoente e sem espaço entre elas.

g) Tabelas, gráficos e figuras

Devem apresentar títulos (acima), legendas (à direita) e indicação de fonte ou autoria (abaixo).

h) Títulos mencionados no texto

Os títulos e subtítulos de livros, artigos, teses e outras publicações, em qualquer idioma devem ser grafados em itálico e trazer em maiúscula somente a inicial da primeira palavra, a não ser em caso de nomes próprios. O subtítulo é separado do título por dois pontos.

i) Lista de referências

As referências devem figurar na última página, alinhadas à esquerda, em ordem alfabética, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo. Devem ser elaboradas de acordo com a norma ABNT NBR 6023 (textos em português) ou *Chicago Manual of Style* (texto em inglês ou espanhol).

Rules for submissions

Overseas authors are invited to contribute to the journal.

The manuscripts should be submitted in English or Spanish in electronic form in a pre-2007 MS WORD version as an email attachment. A strict policy of author anonymity shall be adhered to ensuring that the Committee will only consider each proposal by its own merit.

1. The author should indicate the section of the journal in which the work fits (Articles, Interviews, Communications, Dissertations and Thesis and Book Reviews).
2. The work should be produced in Times New Roman, 12, normal, justified, with spacing of 1.5.
3. The size of the page should be A4 (210x297 mm).
4. The authors of the manuscripts written in Spanish should provide a one-paragraph abstract (100-250 words), 4 keywords and the title in English for the text. The Editorial Board will produce an abstract, 4 keywords and the title in Portuguese for the manuscripts written in English.
5. No photographs will be published.
6. The authors should follow the Chicago Manual of Style:
<http://www.chicagomanualofstyle.org/home.html> for further instructions.

SUMÁRIO

- EDITORIAL** 13 *Renato Tarciso Barbosa de Sousa*
- NOTA DE PESQUISA** 15 *Vida média da literatura periódica citada na revista Arquivo & Administração entre os anos 1970 e 1990*
Ubirajara Carvalheira Costa e Marcia H. T. de Figueredo Lima
- ARTIGOS** 33 *Arquivo pessoal: a representação e as escolhas de um passado*
Isabel Cristina Borges de Oliveira
- 53 *Convite a uma nova abordagem dos serviços de referência arquivística*
Renan Marinho de Castro
- 69 *A importância dos arquivos para a garantia dos direitos indígenas*
Rodrigo Piquet Saboia de Mello

Da automatização à virtualização:
apontamentos arquivísticos sobre
processo judicial eletrônico

Manoel Pedro de Souza Neto

119 Gestão documental na Justiça Fede-
ral: origens e perspectivas

*Lenora de Beaurepaire da Silva
Schwaitzer*

133 O ensino universitário de Arquivo-
logia no Brasil: um estudo sobre as
propostas pedagógicas e estruturas
curriculares dos cursos de graduação

*Renato Tarciso Barbosa de Sousa e
Flávia Helena de Oliveira*

Arq. & Adm.	Rio de Janeiro	v. 13	n. 1-2	p. 1-160	jan./dez. 2014
-------------	----------------	-------	--------	----------	----------------

Coordenação:

Renato Tarciso Barbosa da Sousa (Universidade de Brasília – Brasil)

Catálogo na publicação (CIP)

Arquivo & Administração / Associação dos Arquivistas Brasileiros. Ano 1, n. 0 (1972) – (2014).

Rio de Janeiro: AAB, 1972-2014

v.:23cm.
Semestral

Publicação oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros

ISSN 0100-2244

1. Arquivo – Periódico. 2. Gestão de documentos – Periódico. I. Associação dos Arquivistas Brasileiros.

CDD 025.171

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS
Membros da Diretoria e do Conselho Editorial

Diretoria Pro Tempore

Presidente: Margareth da Silva

Tesoureiro: Renata Silva Borges

Conselho Editorial

Ana Maria de Almeida Camargo

Eduardo Ismael Murguía Marañón

José Maria Jardim

Lucia Maria Velloso de Oliveira

Luciana Duranti

Maria Celina Soares de Mello e Silva

Renato Tarciso Barbosa da Sousa

Sérgio Conde de Albite Silva

Theo Thomassen

Tom Nesmith

EDITORIAL

A primeira edição da revista *Arquivo & administração*, de 2014, apresenta sete artigos que abordam diversos temas de interesse no âmbito da Arquivologia: bibliometria de periódico da área; arquivo pessoal; arquivos sobre a questão indígena; preservação digital; serviço de referência em arquivos; gestão de documentos no Poder Judiciário; ensino em Arquivologia.

Iniciamos com o artigo *Vida média da literatura periódica citada na revista Arquivo & Administração entre os anos 1970 e 1990*, que, partindo de um quadro teórico sobre periódicos científicos, analisa a vida média da literatura periódica em Arquivologia citada na revista *Arquivo & Administração*, da Associação dos Arquivistas Brasileiros, entre os anos 1970 e 1990.

Em seguida, *o Arquivo pessoal: a representação e as escolhas de um passado*, de Isabel Cristina Borges de Oliveira, que propõe a temática do arquivo pessoal sob a ótica da importante questão da recuperação da informação. A autora destaca essa discussão em um cenário que se modificou com o advento das novas tecnologias e da inserção desses acervos no ambiente *WEB*.

O terceiro artigo, intitulado *Convite a uma nova abordagem dos serviços de referência arquivística*, de Renan Marinho de Castro, propõe uma discussão sobre o usuário, que é entendido como o sujeito direto do processo de recuperação informacional, por meio da reflexão sobre o tema serviço de referência na Arquivologia. A proposta principal é refletir sobre os processos de referência nos arquivos a partir de uma comparação com o conceito de mediação.

O artigo seguinte, *A importância dos arquivos para a garantia dos direitos indígenas*, de Rodrigo Piquet Saboia de Mello, analisa a ação do Estado brasileiro em relação aos povos indígenas a partir dos documentos, especificamente aqueles do que formaram o arquivo do Serviço de Proteção aos Índios (SPI).

O quinto artigo, *Da automatização à virtualização: apontamentos arquivísticos sobre processo judicial eletrônico*, de Manoel Pedro de Souza Neto, que faz considerações arquivísticas sobre o processo judicial eletrônico, com o foco na preservação digital.

Continuando ainda no âmbito do Poder Judiciário, apresentamos o artigo de Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer, intitulado *Gestão documental na Justiça Federal*. Trata-se de uma descrição da história administrativa da Justiça Federal de 1ª e 2ª Instância, desde a Proclamação da República até os dias atuais. E elabora, também, o percurso da gestão documental na Justiça Federal, a partir do primeiro diagnóstico realizado em 1997.

Concluimos esta edição com o artigo *O ensino universitário de Arquivologia no Brasil: um estudo sobre as propostas pedagógicas e estruturas curriculares dos cursos de graduação*, de Flávia Helena de Oliveira e Renato Tarciso Barbosa de Sousa, que busca conhecer os projetos políticos pedagógicos dos cursos de Arquivologia do Brasil e analisar as ênfases curriculares existentes nos diversos currículos de Arquivologia.

Desejamos a todos uma boa leitura!

Renato Tarciso Barbosa de Sousa
Editor Responsável

VIDA MÉDIA DA LITERATURA PERIÓDICA CITADA NA REVISTA ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO ENTRE OS ANOS 1970 E 1990¹

Nota de pesquisa

Ubirajara Carvalheira Costa²
Marcia H. T. de Figueredo Lima³

RESUMO

Partindo de um quadro teórico sobre periódicos científicos, analisa a vida média da literatura periódica em Arquivologia citada na revista *Arquivo & Administração* da Associação dos Arquivistas Brasileiros entre os anos 1970 e 1990.

Palavras-chave: Periódicos Científicos; Bibliometria; Vida Média; Revista *Arquivo & Administração*.

Average life of periodical literature in Archival cited in magazine *Arquivo & Administração* between the 70s and 90s

ABSTRACT

Building on a theoretical framework for scientific journals, analyzes the average life of periodical literature in Archival cited in magazine *Arquivo & Administração* (Archive and Administration) from the Association of Brazilian Archivists between the 70s and 90s.

1. Este trabalho foi produzido para conclusão da disciplina Tópicos Especiais em Ciência da Informação I do Curso de Mestrado em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense no segundo semestre de 2013, a qual teve como temática as meta-análises de agregados informacionais na Ciência da Informação sob enfoque epistemológico a partir de análises quantitativas.

2. Arquivista - Universidade Federal do Rio de Janeiro Mestrando pelo PPGCI-UFF bira@letras.uff.br

3. Professora Associada - Universidade Federal Fluminense Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação marciahelolima@gmail.com

Keywords: Scientific Journals; Bibliometrics; Average Life; Magazine Archival and Administration.

1. Introdução

O surgimento dos periódicos científicos marcou uma época de mudanças na sociedade europeia do século XVII. Tais mudanças se deram em razão do esgotamento do modelo da argumentação e dedução filosófica como fonte explicativa para os fenômenos da natureza. A comunidade científica passou a exigir comprovações nas experiências empíricas para que o conhecimento adquirido pudesse ter o caráter de uma verdade sobre o mundo.

Uma característica marcante dessa nova forma de saber, a Ciência, diz respeito à comunicação científica. Até o advento da Imprensa, a comunicação entre os primeiros cientistas era feita pessoalmente ou através de cartas. A disseminação das pesquisas era em função da dependência quase exclusiva de contatos pessoais - por cartas - lenta. Com o surgimento do periódico, a disseminação para os cientistas institucionalizou-se em um sistema de publicação que envolve avaliação pelos pares. A ciência moderna beneficiou-se desse processo de comunicação das experiências, o que possibilitou a troca de ideias e de críticas de forma mais alargada nos ambientes acadêmicos. Assim, este sistema de validação e distribuição dos periódicos científicos passou a colaborar para um alcance mais amplo na comunicação escrita no meio acadêmico e científico.

Mueller (2000) cita a Royal Society of London para destacar as quatro funções do periódico científico: comunicação formal dos resultados da pesquisa original para a comunidade científica e demais interessados; preservação do conhecimento registrado; estabelecimento da propriedade intelectual e manutenção do padrão de qualidade na Ciência.

Os periódicos científicos apresentam algumas características: são voltados somente para as pesquisas acadêmicas e, principalmente, para os pesquisadores; os artigos devem ser pré-avaliados pelos pares antes da publicação; os artigos devem apresentar citações a outros autores ou notas complementares.

Tanto periódicos científicos no formato tradicional quanto no formato eletrônico têm como principal função o registro e a memória da Ciência.

Existem várias formas de medição voltadas para avaliar os fluxos de informação nos periódicos científicos e de outras fontes de pesquisa. Destacam-se, nesta finalidade, a bibliometria, a cienciometria, a informetria e a webometria. Importante ressaltar que, embora tais ferramentas tenham algumas semelhanças, apresentam características, facetas e funções diferentes. Aprofundaremos um pouco mais a ferramenta bibliometria e, mais especificamente, o cálculo de vida média.

O objetivo deste artigo foi o de analisar a vida média da área de Arquivologia nas décadas de 1970 a 1990 via referências bibliográficas dos artigos publicados na revista *Arquivo & Administração*, publicada pela Associação dos Arquivistas Brasileiros (AAB) naquele período.

Para dar conta deste objetivo, o presente artigo divide-se nas seguintes seções: na próxima, dedicada aos aspectos conceituais, apresentaremos conceitos de Bibliometria e a noção de vida média; na seção três, nosso material, a revista *Arquivo & Administração*; na seção quatro, a metodologia; na seção cinco os resultados; na seção seis a conclusão; após, os anexos e as referências.

2. Bibliometria e vida média

Bibliometria pode ser definida como

o estudo dos aspectos quantitativos de produção, disseminação e uso da informação registrada. A bibliometria desenvolve padrões e modelos matemáticos para medir esses processos, usando seus resultados para elaborar previsões e apoiar tomadas de decisões (MACIAS-CHAPULA, 1998, p. 134).

A bibliometria oferece uma gama de utilidades aos profissionais da informação: é possível tomar decisões no sentido de adquirir novas coleções; definir uma lista de prioridades no que diz respeito à aquisição de periódicos; determinar a obsolescência de periódicos. Pode, ainda, ser utilizada para a medição e avaliação da produtividade e da qualidade das publicações dos cientistas e das citações mais utilizadas por pesquisadores. Vanti (2002, p. 155) enumera uma série de possibilidades de aplicação das técnicas bibliométricas:

- identificar as tendências e o crescimento do conhecimento de uma área;
- identificar as revistas do núcleo de uma disciplina;
- mensurar a cobertura das revistas secundárias;
- identificar os usuários de uma disciplina;
- prever as tendências de publicação;
- estudar a dispersão e a obsolescência da literatura científica;
- medir o grau e padrões de colaboração entre autores;
- analisar os processos de citação e co-citação;
- determinar o desempenho dos sistemas de recuperação da informação;
- avaliar os aspectos estatísticos da linguagem, das palavras e das frases;
- avaliar a circulação e uso de documentos em um centro de documentação;
- medir o crescimento de determinadas áreas e o surgimento de novos temas.

As análises bibliométricas podem, também, ser voltadas para facilitar a busca e recuperação da informação por parte dos usuários. Além disso:

Com o conhecimento das propriedades quantitativas da informação contida nos sistemas, da distribuição dos termos usados nas buscas e da frequência de uso e de ocorrência dos termos em uma base de dados, é possível esta-

belecer correlações probabilísticas entre frequência e uso e de ocorrência de termos que permitam melhorar sensivelmente o desempenho do sistema de recuperação. O sistema poderá, assim, seguir aquele modelo de recuperação da informação que mais se adapte às necessidades do usuário, contemplando, também, as possibilidades de espaço de equipamentos, os recursos com que conte a unidade de informação e as facilidades de atualização que cada modelo ofereça. (VANTI, 2002 p. 156)

Dentre as principais ferramentas bibliométricas, o cálculo de vida média é de suma importância para os serviços de informação. Os profissionais da informação podem levar em conta o tempo médio em que a literatura científica na especialidade a que se dedicam é útil aos usuários para inferir a frequência de uso de seus acervos, através desta ferramenta como um guia para seleção, descarte e desbastamento de coleções. Podem, assim, observar quais áreas ou temas estão em crescimento, estabilizados ou em decadência (LINE, SANDISON, 1974). Um dos usos importante para a administração de lugares de informação é a definição das coleções de uso corrente e aquelas que poderiam ser enviadas para acervos históricos - a prática do desbastamento, por exemplo.

Burton e Kebler (1960) foram os responsáveis por trazerem a expressão "vida média" - ou "meia vida" - para a área da Ciência da Informação. Tinha como objetivo expressar qual o período em que a metade do total da literatura de diversas áreas era utilizada e citada.

Santana e Castilho destacam no estudo de Burton e Kebler que:

(...) a literatura, diferente de uma substância radioativa, que se desintegra, torna-se sem uso, o que não significa que não possa ser usada, pois continua existindo. Por essa razão, ao invés de meia vida usa-se o termo "vida média" que significa "metade da vida ativa", e isso é comumente entendido como o tempo decorrido em que a metade da literatura corrente ativa tenha sido publicada. É importante

salientar que, apesar do termo adotado tratar-se de vida média, a interpretação dada refere-se à definição de mediana, o que levaria a expressão “vida mediana”. Contudo, por uma questão de simplicidade, o que em inglês é denominado “*half life*”, em português é interpretado como vida média. (SANTANA E CASTILHO, p. 1, 2008)

Vanti (2002, p. 158) sinaliza que já existem pesquisas com o intuito de descobrir quais as razões que levam autores a citarem outros autores. Uma das hipóteses seria a de que, na maioria das vezes, “há a necessidade de se invocar a autoridade daqueles que produziram investigações e textos prévios sobre a matéria”. Com isso, os profissionais da informação voltam-se para estudos com o intuito de estabelecer taxas de obsolescência e de crescimento da literatura em seus acervos através da análise do percentual da utilização de citações.

Sabe-se que quanto mais a literatura de qualquer área crescer, a vida média desta literatura tende a diminuir, a menos que haja uma diminuição do número médio de citações por artigo ao mesmo tempo.

Segundo Line e Sandison (1974) algumas causas contribuem para a ocorrência da obsolescência:

- a informação é válida, mas já foi incorporada;
- a informação é válida, mas foi substituída por outra mais moderna;
- a informação é válida, mas em um campo científico de interesse decrescente;
- a informação não é mais considerada válida.

Segundo Bochner et alli (2008, p. 3) “a vida média pode também ser um indicador da influência dos periódicos (...)”. Diante disso, podemos concluir que o referido indicador é um importante instrumento para saber quais publicações estão com alto índice de citação, ou por quanto tempo as mesmas continuam sendo publicadas.

A vida média como conceito utilizado na bibliometria refere-se à vida média de publicações periódicas. Na seção 4 explicitaremos o modo de cálculo da vida média.

3. Material: a revista ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO

A revista Arquivo & Administração é um periódico criado em 1972 pela AAB e divulgada no I Congresso Brasileiro de Arquivologia realizado naquele mesmo ano. Teve a edição número zero cuja intenção era “proporcionar o fortalecimento das profissões de arquivista e de técnico em arquivo, além de chamar a atenção de empresas e instituições públicas sobre a importância do fazer arquivístico” (ARQUIVO E ADMINISTRAÇÃO, 1972, p.2).

O periódico, segundo o editorial, circularia três vezes por ano, nos meses de abril, agosto e dezembro e sua distribuição seria gratuita aos arquivistas, empresários em geral, gerentes, autoridades administrativas, historiadores, pesquisadores, professores e demais interessados.

Em 1973, a revista foi lançada em abril, setembro (e não agosto) e dezembro. No número um, o periódico contou com três artigos, sendo o primeiro sem nenhuma referência ou notas, o segundo com duas referências em quatro notas e, por fim, no terceiro, foram contabilizadas seis referências. Chama-se a atenção para o fato que dessas oito referências encontradas na edição de abril daquele ano, nenhuma se referia a periódicos científicos.

Nas duas edições seguintes (setembro e dezembro), foram publicados apenas dois textos que podem ser considerados como artigos científicos. Na edição de número dois da revista, um artigo contou com seis referências, mas nenhuma oriunda de periódicos. Já na edição de dezembro, a de número três, o único texto considerado como artigo, também não apresentou nenhuma referência.

A revista Arquivo & Administração manteve a periodicidade até o final de 1981. Por motivos financeiros, o periódico deixou de ser publicado entre os anos de 1982 e 1986 e houve a dispensa de todos os funcionários da secretaria da Associação. Em 1986, a AAB recomeçou suas atividades culturais

com o relançamento da revista durante o IV Congresso Brasileiro de Arquivologia, englobando os anos de 1982 até 1986 em um único volume.

Apesar da importância do relançamento da revista, este volume apresentou apenas quatro artigos. O primeiro artigo teve dezoito referências, das quais somente cinco a periódicos. O segundo artigo trouxe oito referências, sendo três de artigos de periódicos. Para a consecução do terceiro artigo foram citadas treze fontes, sendo seis extraídas de periódicos. Já o quarto artigo, voltado para pesquisa em recursos humanos na área de Arquivologia teve o objetivo de auxiliar tal estudo com o recolhimento de referências em monografias e artigos de periódicos. Este quarto artigo citou um total de 195 referências sendo 123 extraídas de periódicos científicos.

Após este período, mais uma vez, a publicação deixou de circular por oito anos, voltando a ter uma nova publicação em 1994. Os motivos pelos quais a revista deixou de ser publicada por este período são os mesmos expostos quando o periódico parou de circular pela primeira vez: financeiros. Neste ano, foram encontrados quatro artigos da área arquivística: o primeiro não possuía referências; o segundo contabilizou sete referências sendo quatro de periódicos; o terceiro obteve um total de seis referências sendo apenas duas de periódicos; e o quarto artigo contou com doze referências provenientes de periódicos das dezoito encontradas.

Além dos artigos, a revista também publicava outros formatos de textos como, por exemplo, entrevistas, cartas, crônicas, notícias relacionadas aos arquivos e aos arquivistas, informes sobre cursos de capacitação e eventos da área, além de legislação arquivística.

4. Metodologia⁴

De acordo com as diretrizes da Norma 6023/2002, referência bibliográfica é entendida como um “conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permite sua identificação individual”.

As referências bibliográficas, no periódico *Arquivo & Administração* nos anos 1970 e 1990 são, geralmente, registradas nas notas de rodapé ou em listas de referências sem a estrutura exigida pela NBR 6023/2002.

Foi observado que, nos números analisados da revista, este periódico não exigia a listagem das fontes consultadas pelos autores. Logo, ficava a critério de cada autor citá-las e, desta forma, as referências listadas como fontes para os artigos apresentaram as mais diversas estruturas. Em função dessa observação, para realizar este trabalho, abandonou-se a busca por citações com estrutura formal determinada pela norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Considerou-se, assim, referência bibliográfica como qualquer conjunto de dados que apresentasse os elementos básicos que permitissem a identificação do documento referenciado.

O cálculo da vida média na Ciência da Informação diz respeito à literatura periódica de uma área e é realizado contando-se todas as referências a outros artigos de periódicos listadas nos artigos de uma determinada revista em um ano específico, motivo pelo qual, para análise da vida média são selecionadas dentre as referências citadas, somente aquelas que são específicas referências a periódicos científicos.

Montou-se um quadro com três colunas (Ano, Número de citações e Somatório das citações) somando-se todas as referências a artigos de periódicos

4. Agradecemos à colaboração, neste item das sugestões da bibliotecária, mestranda em Ciência da Informação e acadêmica do curso de Arquivologia da UFF, Anna Beatriz Castro.

de todos os artigos encontrados em um volume anual da revista escolhido para avaliação. Repetiu-se a mesma análise em um volume publicado 10 anos antes da revista *Arquivo & Administração* e foram usados os mesmos parâmetros. O total de referências na coluna "Somatório" foi dividido por dois para se encontrar a mediana - 50% do total de referências e determinar o intervalo da vida média. Achado o intervalo, recorre-se à coluna "Anos" fazendo a diferença entre o ano mais recente e o ano mais distante da segunda linha do intervalo, somando-se 1 (um) a esta equação. O resultado é a vida média da literatura científica em periódicos da área analisada, naquele periódico. Para maior entendimento, ver quadros 2 e 3 nos anexos deste trabalho.

Para estabelecer o cálculo da vida média da literatura periódica de Arquivologia nas décadas de 1970 a 1990 segundo as citações publicadas na revista *Arquivo & Administração* foram analisados um total de 13 (treze) artigos: 05 (cinco) em 1973; 04 (quatro) no volume único 1982-1986; e 04 (quatro) na edição de 1994. Foram "mineradas" (*data mining*) 279 (duzentas e setenta e nove) referências, sendo 14 (quatorze) no ano de 1973; 234 (duzentas e trinta e quatro) no volume único 1982-1986; e 31 (trinta e uma) referências no ano de 1994. Para melhor entendimento, ver o quadro 1 nos anexos deste estudo.

Para demonstrar estas análises são apresentados gráficos comparando-se as referências de periódicos com as referências de outras fontes dos períodos analisados da revista *Arquivo & Administração*.

5. Resultados

Realizado o levantamento dos números da revista publicados no ano de 1973 e feito o mesmo procedimento no volume único que compreendeu os anos de 1982 a 1986, chegou-se ao seguinte resultado: no primeiro ano de circulação do periódico, houve a publicação de cinco artigos considerados

científicos citando quatorze referências, mas nenhuma delas oriundas de periódicos científicos; já na segunda etapa da pesquisa, o volume único (1982-1986) contou com a publicação de quatro artigos totalizando 237 referências das quais, 137 referências extraídas de artigos de periódicos (ver quadro 2).

Não foi possível calcular a vida média dos três volumes da revista publicados em 1973 tendo em vista a falta de citações a periódicos. Fazendo o cálculo da vida média no volume único de 1982-1986, a média das citações nos artigos publicados no periódico em estudo foi de oito anos para a literatura arquivística.

Para garantir este cálculo, analisou-se mais um ano da mesma revista. A edição única de 1994 contou com sete artigos, onde se obteve o seguinte quadro: quatro artigos da área de Arquivologia, um da área e História, um oriundo da Administração Pública e outro publicado por autores da Paleografia.

Dos quatro artigos provindos da Arquivologia, um não tinha sequer uma referência e os outros três somavam 31 referências, sendo 14 pertencentes de periódicos. O artigo da área da História contou com 13 referências, sendo apenas três de periódicos. Já os artigos oriundos da Administração Pública e da Paleografia, não continham citações. Mas como o objetivo do estudo é avaliar a área de Arquivologia. Neste sentido, os artigos de outras áreas não foram considerados para o cálculo da vida média.

Sendo assim, somando-se os quatro artigos, obtivemos o seguinte resultado: 31 referências, sendo 14 retiradas de periódicos científicos (ver quadro 3).

Já o resultado do cálculo da vida média encontrado nesta edição da revista foi de sete anos. Se compararmos com o resultado da análise para o período 1982-1986 (oito anos) podemos considerar que o cálculo da vida média da área da Arquivologia, nos anos 1970 e 1990, está na média das demais áreas do conhecimento de acordo com Burton e Kebler, (1960), conforme transcrito no quadro 4) apesar do editorial da revista *Arquivo & Administração* muitas

vezes não ter considerado as especificidades e características da elaboração de um periódico científico.

De um total de 279 referências encontradas nos 13 artigos, somente 151 referências foram extraídas de periódicos científicos (ver quadro 1).

6. Conclusão

A vida média da literatura científica citada na revista Arquivo & Administração nos anos 1970 e 1990 pode ser considerada de cerca de oito anos.

Neste estudo foi perceptível a falta de padronização das referências bibliográficas, a base para estudar e calcular a vida média dos periódicos. O uso de normas e padrões de escrita adotadas por diversas comunidades científicas no período analisado não era observado nesta revista.

Este trabalho consistiu de uma análise sobre uma fase de mais de vinte anos de publicação da revista Arquivo & Administração, o qual podemos considerar como inicial. Posteriormente, pretendemos apresentar aqui uma análise recobrando o período de 1994 a 2014.

Anexos

Quadro 1 – Dados compilados da revista Arquivo & Administração para o cálculo da vida média.

REVISTA ARQUIVO & ADMINISTRAÇÃO			
Ano	Número de artigos	Número total de referências	Número total de referências em periódicos
1973 (nº 1, 2 e 3)	5	14	Zero
Volume único 1982-1986	4	234	137
1994	4	31	14
Total	13	279	151

Quadro 2 – Cálculo da vida média: Revista Arquivo & Administração, v. 10, nº 1, abr/1982 a ago/1986

Ano	Nº. Citações	Σ	Ano	Nº. Citações	Σ
1984	3	3	1960	0	125
1983	4	7	1959	1	126
1982	6	13	1958	0	126
1981	12	25	1957	1	127
1980	15	40	1956	0	127
1979	12	52	1955	0	127
1978	9	61	1954	2	129
1977	11	72	1953	4	133
1976	4	76	1952	2	135
1975	11	87	1951	0	135
1974	11	98	1950	0	135
1973	3	101	1949	0	135
1972	8	109	1948	0	135
1971	3	112	1947	0	135
1970	1	113	1946	0	135
1969	0	113	1945	0	135
1968	2	115	1944	0	135
1967	1	116	1943	1	136
1966	4	120	1942	0	136
1965	0	120	1941	0	136
1964	0	120	1940	0	136
1963	1	121	1939	0	136
1962	2	123	1938	1	137
1961	2	125			
		137/2=68,5			1984-1977+1=8
					VM=8 anos

Quadro 3 – Cálculo da vida média:
Revista Arquivo & Administração, v. 15-23, jan-dez/1994.

Ano	Nº. Citações	Σ	Ano	Nº. Citações	Σ
1992	1	1	1982	0	9
1991	0	1	1981	1	10
1990	1	2	1980	0	10
1989	1	3	1979	0	10
1988	2	5	1978	1	11
1987	0	5	1977	0	11
1986	3	8	1976	0	11
1985	0	8	1975	2	13
1984	0	8	1974	1	14
1983	1	9			
14/2=7		1992-1986+1=7	VM= 7 anos		

Quadro 4 – Vida média em anos de algumas áreas do conhecimento.

Áreas	Vida média em anos
Agricultura	8,5
Botânica	10,0
Ciência da Informação	7,5
Física	4,6
Fisiologia	7,2
Geologia	11,8
Matemática	10,5
Química	8,1

Fonte: BRAGA, 2014 sobre BURTON & KEBLER, 1960

Gráfico 1 – Tipo de referência utilizado pela Revista Arquivo & Administração.

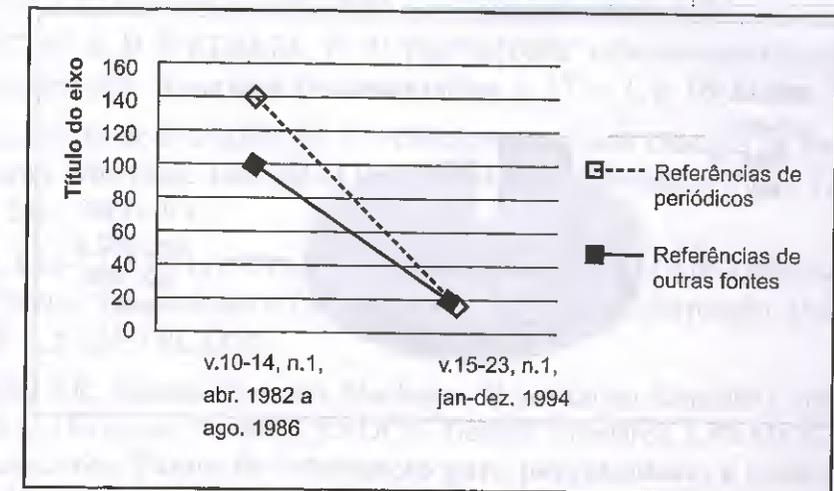
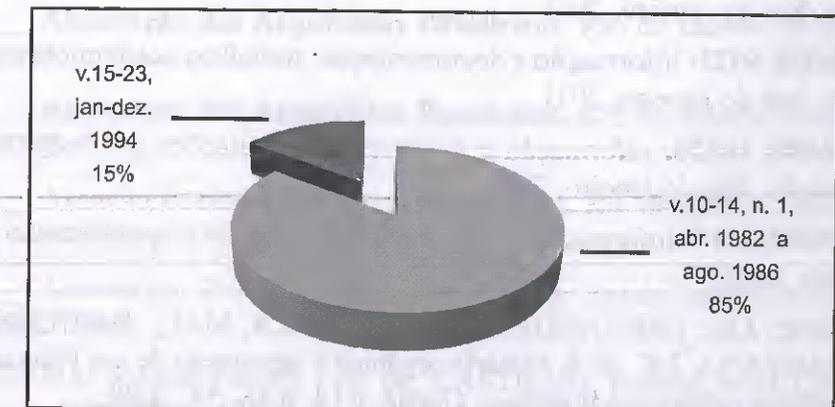
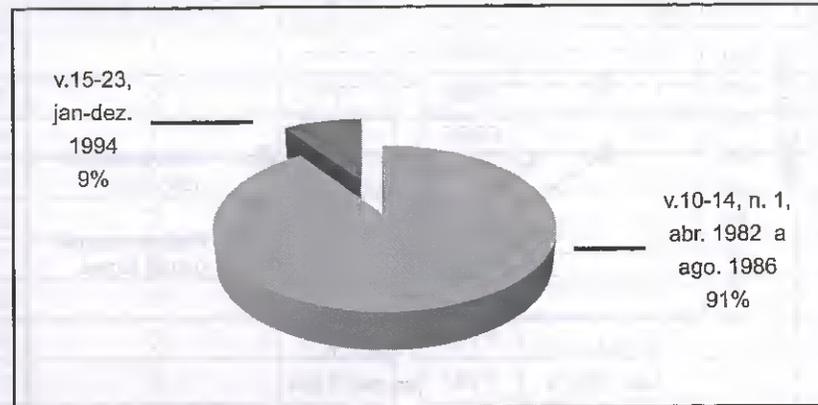


Gráfico 2 – Referências de outras fontes: Revista Arquivo & Administração



**Gráfico 3 – Referências de outras fontes:
Revista Arquivo & Administração.**



7. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2000.

_____. **NBR 6023**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **NBR 6023**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

_____. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documento: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

BOCHNER, J.K.; FERNANDES, M.M.; PEREIRA, M.G.; BALIEIRO, F. de C.; SANTANA, I.K. da S. Matéria orgânica e agregação de um Planossolo sob diferentes coberturas florestais. *Cerne*, v.14, p.46- 53, 2008.

BRAGA, G. M. Relações bibliométricas entre a frente de pesquisa (research front) e revisões da literatura: estudo aplicado a Ciência da Informação. *Ciência da Informação*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 9-26. 1973.

_____. **Fundamentos das metrias da comunicação e divulgação científicas**. Material didático. Rio de Janeiro, [20??]. Apresentado em aula da disciplina Tópicos Especiais I em Informação, Cultura e Sociedade, 2013.

BURTON, R. B. & KEBLER, R. W. The "half-life" of some scientific and technical literatures. *American Documentation*, v. 17, n. 1, p. 18-22. Jan.1960.

LINE, M. B. & SANDISON, A. 'Obsolescence' and changes in the use of literature with time. *Journal of Documentation*, London, v. 30, n. 3, p. 283-350, Sep. 1974.

MACIAS-CHAPULA, Cesar A. O papel da informetria e da cienciometria e sua perspectiva nacional e internacional. *Ciência da Informação*. Brasília, v. 27, n. 2, p.134-140, 1998.

MUELLER, Suzana Pinheiro Machado. O periódico científico. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares. KREMER, Jannette Marguerite. **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: UFMG, 2000. cap. 5. p. 73-94.

REVISTA ARQUIVO E ADMINISTRAÇÃO. **Associação dos Arquivistas Brasileiros**. Rio de Janeiro, ano 1, nº 0, 1972.

_____. **Associação dos Arquivistas Brasileiros**. Rio de Janeiro, ano I, nº 1, abr. 1973.

_____. **Associação dos Arquivistas Brasileiros**. Rio de Janeiro, ano I, nº 2, set. 1973.

_____. **Associação dos Arquivistas Brasileiros**. Rio de Janeiro, ano I, nº 3, dez. 1973.

_____. **Associação dos Arquivistas Brasileiros**. Rio de Janeiro, vol. 10-14, nº 1, abr. 1982/jul. 1986.

_____. **Associação dos Arquivistas Brasileiros**. Rio de Janeiro, vol. 15-23, jan./dez. 1994.

SANTANA, Rosane Abdala Lins de; CASTILHO, Rosane Teles Lins. Vida média da literatura periódica citada na revista ciência da informação no período de 1995 2006. In: **II CIPECC – Conferência Ibero-Americana de Publicações Eletrônicas no Contexto da Comunicação Científica, 2008**. Disponível em: <http://cipecc.ibict.br/index.php/2008/ii>. Acesso em: 10 fev. 2014.

VANTI, Nadia Aurora Peres. **Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento.** Revista Ciência da Informação. Brasília, v. 31, n. 2, p.152-162, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n2/12918.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2014.

ARQUIVO PESSOAL: A REPRESENTAÇÃO E AS ESCOLHAS DE UM PASSADO

ARQUIVO
NACIONAL
(BRASIL)
Acervo
Bibliográfico

Isabel Cristina Borges de Oliveira¹

RESUMO

No século passado, os arquivos pessoais passaram mais intensamente a ser objeto de estudo por parte dos pesquisadores. Em função disto, os arquivistas tiveram que olhar para os arquivos pessoais levando em consideração, além de sua constituição, a questão do regaste do passado de um indivíduo ou família, ou seja, de uma memória que vai sendo construída em meio aos documentos. Além disso, com o advento das novas tecnologias e da inserção dos acervos no ambiente *web*, a questão da recuperação da informação contida nesses acervos passou a ser uma preocupação e uma realidade para aqueles que detinham a sua custódia.

Palavras-chave: Arquivo pessoal; Memória; Recuperação da informação

ABSTRACT

Since the last century, personal archives have been studied more intensively by researchers. Because of this, archivists have had to look at personal files taking into account, beyond their constitution, the issue of rescuing the past of an individual or family, as well as the memory that has been constructed within the documents. Moreover, with the advent of new technologies and the integration of collections in a web environment, the issue of retrieving the information contained in these collections became a concern and a reality for those who held the custody thereof.

Keywords: Personal archives; Memory; Information retrieval

1. Mestre em Bens Culturais e Projetos Sociais (Mestrado Profissional) do PPHPBC do CPDOC/FGV

1. Introdução

O presente artigo² irá discutir o conceito de Arquivo Pessoal vislumbrando-o como a prova da existência de um indivíduo e que este, ao longo de sua trajetória, irá tomar decisões que interferirão no que será lembrado e, conseqüentemente, no que será definido como pontos de acesso.

Oliveira (2008, p. 39) afirma que “os arquivos pessoais trazem em si elementos de traços da personalidade, de juízos de valor, preconceitos, anseios, opiniões sobre assuntos diversos que expressam os interesses e atividades dos produtores dos arquivos e das pessoas com as quais se relacionaram”.

Com isso, as possibilidades de descoberta e de pesquisa são infinitas; porém, o pesquisador somente poderá chegar a este manancial por meio dos pontos de acesso.

Cabe ressaltar que não estará em foco discutir as formas de organização de um arquivo pessoal mas, sim, tentar compreendê-lo como uma maneira de perceber o indivíduo acumulador, ou seja, o que é um arquivo pessoal quando este se apresenta como objeto de pesquisa inserido em um mundo onde a informação chega ao usuário de forma cada vez mais ágil.

2. Arquivo Pessoal: a representação e as escolhas de um passado

Ao longo da vida, o indivíduo coleta documentos pelos mais diferentes motivos mas, principalmente, para servir de evidência de sua existência. A todo o tempo, o indivíduo precisa comprovar quem é, por meio de uma certidão de nascimento, um certificado de reservista ou uma conta de gás; enfim, todo tipo de documento que acabe se tornando uma prova de sua passagem pela sociedade e que, uma vez compondo seu arquivo pessoal, torna-se a representação do seu passado.

2. O artigo é uma síntese do capítulo I da dissertação de mestrado intitulada Arquivos Pessoais, Arquivos de Memória e o Processo de Indexação, defendida em 2009 no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC/FGV.

Camargo e Goulart (2007) convidam o leitor à discussão teórica acerca dos arquivos e da idéia corrente de que os arquivos pessoais não podem ser entendidos como arquivos. Um rápido olhar pela historiografia arquivística demonstra essa ligação secular entre os arquivos tradicionalmente ligados ao poder público e a idéia de lugar onde está depositada a memória da nação.

É como se não houvesse sustentação teórica para afirmar o valor probatório de certos documentos que escapam à condição de veículos ou produtores de transações, no sentido que os arquivistas de língua inglesa emprestam ao termo, ou seja, ações comunicadas entre duas ou mais pessoas, ou também entre uma pessoa e um conjunto de informações armazenadas e disponíveis a outras pessoas. (CAMARGO; GOULART, 2007, p. 40)

Nesta mesma discussão do que seja um arquivo e qual seu real papel nas sociedades modernas, Cook, já em 1998, alertava para a distinção feita no tratamento, em certos momentos, pela Arquivologia, entre arquivos pessoais e arquivos públicos, como se o primeiro fosse menos do que o segundo. Uma separação inconsistente e “falsa”, já que ambos são fruto da atividade de um indivíduo e de sua natural acumulação. Do ponto de vista das práticas arquivísticas, o tratamento dispensado a ambos não tem distinção. Porém, até nossos dias, essa dicotomia é uma nítida realidade entre os profissionais da área.

Tanto Camargo e Goulart (2007) quanto Cook (1998) rebatem a idéia de que um arquivo cujo acumulador seja um indivíduo não possa ser considerado arquivo no sentido *stricto sensu*, ou seja, como um conjunto de documentos acumulados no decorrer do exercício de suas atividades.

Segundo Costa e Fraiz (2001, p. 5), a formação dos arquivos pessoais e familiares remonta ao aparecimento, no século XIV, da assinatura, a anunciadora do aparecimento do indivíduo moderno. Esse novo marco identitário torna-se obrigatório para o indivíduo, que passa a ser responsável pelas transações entre Estado e sociedade. Conseqüentemente, a guarda dos documentos que surgem em função dessa nova relação torna-se de responsabilidade do indivíduo.

Essa mudança, observada por Costa e Fraiz (2001, p. 5), foi o início da trajetória dos arquivos pessoais e familiares, pois engendra uma mudança no comportamento do indivíduo, que começa a guardar e organizar seus papéis e os de sua família a fim de garantir direitos e cumprir obrigações.

Duranti (1994, p. 50) também observa essa mudança ao dizer que os documentos têm a capacidade de “capturar os fatos, suas causas e conseqüências, e de preservar e estender no tempo a memória e a evidência desses fatos”.

Nesse sentido, o início da guarda de documentos pelo indivíduo moderno deflagrou o processo que acabou por colocar os documentos pessoais no patamar mencionado por Duranti (1994). Afinal, a assinatura traz para o indivíduo a função de provar ao outro sua própria existência por meio de papéis e de dar fé a seus atos em relação ao Estado Moderno.

Essa necessidade desprovida de intencionalidade acaba por ser o marco original dos arquivos pessoais, apesar de sua existência ainda ser objeto de intensa discussão por parte dos arquivistas.

Prochasson (1998) demonstra que, na França, a preocupação com a questão dos arquivos pessoais, como objeto de interesse de pesquisa, iniciou-se no século XX. Segundo ele, somente em 1979 os arquivos privados, em oposição aos arquivos públicos, tornaram-se objeto de interesse, mais por sua importância de resgate da memória nacional do que por alguma outra questão. De certa forma, esse movimento insere-se nas mudanças historiográficas ocorridas na França.

Artières (2005), no *Espaces d'archives*, apresenta uma situação ainda mais peculiar: somente em 1989, com Arlette Farge e a publicação de *Le Goût de l'archive*, os arquivos privados tornam-se objeto de estudo, uma novidade a ser descoberta, estudada e (re)inventada.

O gosto pelos arquivos impulsionou o *fazimento*³ de arquivos e a consciência de um papel há muito existente – o guardião da memória.

3. Sobre o assunto, ver HEYMANN, Luciana. Os fazimentos do arquivo Darcy Ribeiro: memória, acervo e legado. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 36, 2005, p. 1-18. A autora chama a atenção para os diferentes personagens que podem vir a interferir na composição de um arquivo pessoal.

Para Gomes (1996, p. 7), o guardião da memória “é um profissional da memória”, no sentido emprestado por Pollak (1989). Nesse sentido, ele se constitui como o “coleccionador dos objetos materiais que encerram aquela memória” (GOMES, 1996, p. 7).

Essa característica possibilita uma discussão sobre o conceito de coleção. Para a Arquivologia, é ausência da possibilidade de visualizar as inter-relações, os contextos de produção dos documentos, apesar de apresentarem alguma característica comum entre si. Segundo Silva (2008, p. 66), uma coleção apresenta “múltiplas proveniências. O arquivo não é uma coleção porque é uma produção natural”, ou seja, uma produção natural de uma dada instituição ou pessoa.

Para os teóricos da memória, é o conjunto revestido de uma “aura simbólica” que insere a coleção, muitas vezes pela sua unicidade, na esfera da memória e a torna um objeto cobiçado pela História.

Nesse sentido, a discussão de Pomian (1984) acerca dos objetos visíveis e invisíveis enquanto coisa e semióforo⁴ deve ser agregada à presente discussão. Segundo Pomian (1984), existem três situações possíveis em relação ao objeto: a da utilidade, a do significado e as que têm ao mesmo tempo utilidade e significado.

No caso dos arquivos pessoais, eles também podem ser observados por esse viés, já que os documentos acumulados por uma pessoa ou família os são, em um primeiro momento, apenas pelo seu caráter utilitário. Em dado momento, recebem essa condição de semióforo; no entanto, podem a qualquer instante voltar a ter um caráter de utilidade, sem com isso perder seu significado.

Refiro-me à utilidade mencionada por Dardy (1991) em relação à necessidade de provar constantemente a existência do eu-social, na qual a ausência

4. Objeto que não tem utilidade, ou seja, não é útil a um fim concreto, como, por exemplo, adquirir um bem de subsistência ou proteção contra o meio ambiente. Os semióforos, nesse sentido, são dotados de significados, em função de estarem no campo da subjetividade, ou do invisível, segundo Pomian (1984).

de documentos comprobatórios exclui o indivíduo de seu lugar social. Somente quando os documentos ocuparem seu lugar nos arquivos pessoais é que poderão vir a receber a condição mencionada por Pomian (1984).

Segundo o *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*⁵, um arquivo pessoal é o arquivo de uma pessoa física. Esta definição insere-se no conceito de arquivos privados, entendidos como os arquivos de uma entidade coletiva de direito privado, família ou pessoa. No entanto, estas duas definições acabam acarretando certa ambigüidade, pois na literatura podem ser encontrados os termos *arquivo privado* e *arquivo privado pessoal*, ambos para designarem o arquivo pessoal.

No entanto, o *Dicionário de Terminologia Arquivística*⁶, editado pela Associação dos Arquivistas Brasileiros, não traz entre seus verbetes o conceito de arquivo pessoal; apenas o de arquivo privado, entendendo-o como o conjunto de documentos acumulados em decorrência das atividades de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, depositados ou não em instituições públicas.

Essa dicotomia pode ser entendida em Belloto (2004), que discute a definição de arquivos privados remetendo à questão do que seja um documento privado. Segundo ela, o que caracteriza um documento como público ou privado é o que irá determinar sua inserção nos arquivos públicos ou privados. Em outras palavras, a natureza da documentação, bem como suas características contextuais, define o arquivo como privado e este como pessoal.

Belloto (2004) caracteriza o documento privado definindo uma série de elementos. Citarei os mais pertinentes: a questão da produção, a diferença entre pertencer a um conjunto orgânico ou não, o prazo de utilidade ao órgão produtor e o valor para guarda.

5. Editado pelo ARQUIVO NACIONAL (Brasil). *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232 p.

6. Editado pela ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS-NÚCLEO REGIONAL DE SÃO PAULO. *Dicionário de Terminologia Arquivística*. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros - Núcleo Regional de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1996. 142 p.

De todos os elementos anteriormente mencionados, o que irá caracterizar o documento como público ou privado será o seu contexto de produção, ou seja, onde o documento foi produzido.

Para o *Manual dos Arquivistas Holandeses* (1973), somente são documentos de arquivo aqueles cuja origem encontra-se no seio da administração pública, excluindo-se desse processo os documentos cujo contexto de produção não venha dessa esfera. Essa visão acabou por excluir, por um período de tempo, os documentos cujo contexto de produção estivesse na esfera privada, seja em relação às empresas ou às pessoas e famílias.

Dessa forma, para considerar o documento como sendo de caráter privado faz-se necessário definir o contexto de produção do mesmo, ou seja, definir se foi produzido por uma instituição pública, por uma empresa privada ou por uma pessoa ou família.

Evidentemente, não estou desconsiderando a possibilidade de se encontrar documentos de caráter público dentro de um arquivo pessoal, ali inserido pelos mais diferentes motivos. Porém, não vou me deter a essa questão.

Para Heymann (1997, p. 2), “é a pessoa [...] que funciona como eixo de sentido no processo de constituição do arquivo”. No entanto, pode não ser verdadeiramente quem constitui o arquivo, pois a acumulação dos registros perpassa por uma trajetória que pode ir além da vida do titular do acervo, tornando-se um “engodo” o entendimento do arquivo pessoal como retrato fiel da “memória” do titular.

Este tipo de compreensão pode ser uma “ilusão”, ou seja, um arquivo pessoal, após seu tratamento para o acesso ao usuário, representa não só o fruto da acumulação do titular, mas as decisões técnicas e políticas para sua organização e representação. Pensar, então, o arquivo pessoal apenas como o “retrato da memória fiel de seu titular” significa desconsiderar seus possíveis *refazimentos* (HEYMANN, 2005, p. 7).

Outra possibilidade de *fazimentos* é o que Fraiz (1998) chamou de *meta-arquivo*, ou seja, a capacidade que o titular tem de estipular as diretrizes da

organização de seu arquivo mesmo que o objetivo não seja a sua organização em si, mas a busca de uma organização para o exercício de alguma atividade, ou mesmo a vontade de pôr em ordem sua vida documental.

Tanto Heymann (2005) quanto Fraiz (1998) consideram o arquivo como fruto de tensões que vão muito além da simples acumulação dos documentos de um indivíduo. Pelo contrário, consideram que os arquivos resultam da relação que estes terão com a sociedade e como os sujeitos que interagem com os arquivos poderão interferir em sua acumulação, constituição e organização.

Sendo assim, talvez possamos compreender arquivo pessoal ou arquivo privado pessoal como fruto de diferentes variáveis. Todas influenciam sua constituição e têm um ponto de convergência: o indivíduo. A forma pela qual os documentos foram gerados e organizados, seja pelo produtor, seja por outra pessoa, e a necessidade de armazená-los para a realização de suas atividades de guardá-los como forma de prova em função de alguma atividade, lembrança e recordação de acontecimentos passados podem ser consideradas variáveis ou fatores de constituição de um arquivo pessoal.

Novamente posso perceber o arquivo pessoal como uma *escrita de si*⁷, uma manifestação desse indivíduo enquanto ser construído da sociedade moderna, bipartido em *si*, ao descortinar-se em seus diários, nos seus escritos autobiográficos, o maior representante da intimidade de uma pessoa; e em *outro*, naquele que busca ser memorizado pelo exercício da escrita, que se instaura na memória que não a sua própria.

Para Gomes (2004, p. 10), “a escrita de si integra um conjunto de modalidades do que se convencionou chamar produção de si no mundo moderno ocidental”. Dessa forma, o indivíduo que se insere nessa modalidade necessariamente encontra-se em um mundo construído pelo outro, onde as instituições de controle o tornam um produtor de escritos.

7. Sobre o assunto, ver FOUCAULT, Michel. A escrita de si. In: *Ética, sexualidade, política*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 144-162, e GOMES, Angela de Castro. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: *Escrita de si escrita da História*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 7-23.

Como disse Dardy (1991), os documentos necessários à vida moderna são uma verdadeira iniciação. Para a autora, essa iniciação incorre na distinção entre existir e não existir na sociedade:

A inscrição não é, por conseguinte, uma metáfora. Quem não é inscrito não é somente “marginal” – categoria própria à cultura escrita, que define margens –, mas encontra-se totalmente privado de existência. Cada um de nós deve provar diariamente a nossa existência por “papéis”. (DARDY, 1991, p. 226, tradução nossa)

As diferentes formas de *escrita de si* acabam tornando o ato de escrever uma forma de “se mostrar, se expor, fazer aparecer seu próprio rosto perto do outro” (FOUCAULT, 2006, p. 156).

A partir das sociedades modernas, o controle burocrático do indivíduo se corporificou ainda mais por meio de documentos comprobatórios de sua existência. Há uma necessidade constante e crescente de produzir evidências de nossa passagem na engrenagem dessa sociedade moderna. No entanto, a acumulação desses registros, que no futuro comporão um determinado arquivo pessoal, não deixa de ser fruto das necessidades e dos desejos de seu produtor.

Quanto mais os veículos de comunicação se tornam eficazes e as trocas de informação mais aceleradas, as formas de controle se impõem para o indivíduo. Senhas, acesso permitido e tempo real são as categorias com as quais o indivíduo contemporâneo precisa conviver.

Mas esses registros também se configuram como testemunho, o mesmo enunciado por Macneil (*apud* OLIVEIRA, 2008, p. 36), quando afirma que esses documentos são o “testemunho autêntico das ações, processos e procedimentos que provocaram a sua existência”.

Essa mesma noção de testemunho pode ser observada em McKemmish (2001, p. 1, tradução nossa), em seu artigo *Evidence of Me*, ao definir que o “processo de acumulação é um ‘tipo do testemunho’”. Em um nível pessoal é uma maneira de evidenciar e memorizar nossas vidas, nossa existência,

nossas atividades e experiências, nossos relacionamentos com o outro, nossa identidade, nosso 'lugar' no mundo"⁸.

McKemmish (2001) propõe uma discussão por meio de histórias, fictícias ou não, nas quais os personagens, em seus escritos, mais precisamente em suas cartas ou diários, registram suas vontades, impressões, ilusões, esperanças, alegrias e angústias. Ações como guardar, queimar e preservar se instauram nas vozes daqueles que um dia tornar-se-ão os titulares de um arquivo; nesse sentido, transitando entre a lembrança e o esquecimento.

Em seu artigo, podemos vislumbrar como alguém, pelos mais diferentes motivos, pode vir a exigir que esses registros, comprovação de sua própria existência, sejam destruídos, num possível ato inconsciente de apagar qualquer *evidência de si*, pois aos olhos dos produtores esses registros podem não ser merecedores de constituir-se enquanto lembrança. Já para outros, esses mesmos registros podem ser armazenados a fim de testemunhar sua existência, como uma forma de perpetuar-se.

O olhar sobre o que se produz pode vir a ser um fator determinante para se perpetuar uma lembrança nos arquivos pessoais. No entanto, em ambos os casos, as pessoas não têm como objetivo entenderem-se enquanto objeto de memorização, apesar de poderem vislumbrar-se enquanto objeto desta mesma memorização.

Para McKemmish (2001), a maneira como o arquivista analisa a tramitação dos documentos de uma empresa percebendo sua importância, conexões, razão por que foram gerados, bem como seu valor de prova também pode ocorrer em um arquivo pessoal.

Para Camargo (2007), o texto de McKemmish (2001) é uma forma de compreender a importância do contexto nos arquivos. Camargo, ao dizer que

8. O termo *recordkeeping*, na literatura arquivística de língua inglesa, é utilizado para definir a guarda de documentos em relação à sua organização, preservação e acesso por quem os gerou. Neste artigo, entenderemos o termo como o ato de arquivar, referente ao processo de acumulação, bem como, ao tratar-se do documento digital, refere-se a armazenamento.

o contexto para compreender os conteúdos das cartas reside em perceber as relações e interações do autor, remete à noção de contexto arquivístico definido por Theo Thomassen⁹.

O artigo analisa os diferentes tipos de contexto de produção do documento, incluindo o contexto sociopolítico, cultural e econômico.

Na outra ponta dessa discussão sobre *evidência de si*, encontra-se a questão da identidade. A própria McKemmish (2001) refere-se a ela ao definir *recordkeeping* como o testemunho de nossa existência, de nossa identidade. O maior exemplo, talvez o mais concreto em nossa atual sociedade, que nos instaura enquanto ser social, é o *nome próprio*.

Bourdieu (1996, p. 187) define *nome próprio* como "o atestado visível da identidade de seu portador através dos tempos e dos espaços sociais, o fundamento da unidade de suas sucessivas manifestações e da possibilidade socialmente reconhecida de totalizar essas em registros oficiais".

Da mesma forma que o nome próprio é a representação máxima da existência do indivíduo moderno, um sinônimo de distinção e individualidade, a possibilidade de decidir o que fazer com suas evidências também se torna expressão dessa distinção e individualidade.

Nesse sentido, o nome próprio é um fator de "distinção de si" traduzido nas correspondências. O discurso ali presente representa a existência de diferentes indivíduos. É no bilhete de agradecimento, na carta que envia notícia ou pede conselhos, na nota que sugere algo ou no pedido de favor, que este "eu social" manifesta-se no seu duplo espaço: o público e o privado.

É por meio de notas, cartas, bilhetes, cartões e, mais precisamente, pelo conteúdo ali existente, que se pode perceber como esse indivíduo interage nos seus diferentes papéis e espaços sociais; assim como, por meio da assinatura, pode definir se suas evidências serão guardadas ou destruídas. Mesmo que a

9. Cf. THOMASSEN, Theo. Uma primeira introdução à Arquivologia. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 5-16, jan./jun. 2006.

necessidade da lembrança suplante os desejos do indivíduo, o testemunho de sua vontade é corporificado pela assinatura.

Na outra ponta, em *Arquivar a Própria Vida*, Artières (1998, p. 5) relembra o poder da escrita: “desde o fim do século XVIII estabeleceu-se progressivamente um formidável poder da escrita que se estende sobre o conjunto do nosso cotidiano; a escrita está em toda a parte: para existir, é preciso inscrever-se: inscrever-se nos registros civis, nas fichas médicas, escolares, bancárias”.

Mas a escrita é mais do que simplesmente o ato em si de se inscrever, como relata Artières (1998). Ela é um exercício, uma forma de controle e de inserção nas redes de sociabilidade que existem em nossa sociedade. Por isso, Foucault (2006, p. 155-56) define o exercício da escrita, e, mais precisamente, o exercício por meio da correspondência, como “alguma coisa mais do que um adestramento de si mesmo pela escrita, através dos conselhos e advertências dados ao outro: constitui também certa maneira de se manifestar para si mesmo e para os outros”.

Essa possibilidade de manifestação para o outro permite perceber, dentro dos arquivos pessoais, as estruturas de dada sociedade ou mesmo como o produtor de determinado arquivo se constrói enquanto indivíduo social.

Não somente as correspondências, mas todo tipo de *escrita de si* traz um duplo olhar. Para o arquivista, é o objeto que poderá auxiliá-lo na contextualização do acervo. Para o historiador, a descoberta do passado, uma fonte para escrevê-lo.

Além disso, todo o indivíduo é nomeado¹⁰. O nome próprio remete à assinatura¹¹ e esta, ao caráter jurídico de prova. Ao fornecer a tal documento nomeado uma autenticidade única e intransferível, conseqüentemente, confere-lhe o *status* de documento de arquivo (SILVA; REGO, 2007).

Este mesmo nome próprio permite transitar pelos mais diferentes espaços sociais que, por sua vez, atestam nossa passagem por meio da

10. Aqui entendido como sinônimo de chamar pelo nome.

11. Ver Bourdieu, p. 186-87. In: BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996. p. 183-200.

emissão de um documento, cujo “poder simbólico” concretiza-se na construção do “eu social”.

Em função disso, estes conjuntos de documentos acumulados acabam por trazer para nossas vidas algumas *práticas arquivísticas*:

... o indivíduo bem ajustado deve classificar os seus papéis; deve, a qualquer momento, estar pronto a apresentar o inventário deles: seu *curriculum vitae* [...]. A data de nascimento remete à certidão de nascimento, o estado civil ao registro civil, a nacionalidade ao passaporte, endereço, telefone a um contrato de locação e a uma conta de telefone, nível de instrução ao conjunto dos diplomas, experiência profissional aos contracheques. (ARTIÈRES, 1998, p. 6)

Essa necessidade de classificação representa a busca de alguma forma de organização neste mundo de registros que a vida social moderna nos impõe. Os diferentes papéis sociais por nós interpretados nos remetem a diferentes registros. Somos, ao mesmo tempo, pais, filhos, esposas ou maridos, avós, patrões ou empregados, escritores ou leitores, dentro de uma dinâmica que incessantemente nos compele a *arquivar a própria vida*.

Outra questão dessa dinâmica é a definição do indivíduo como um ser único, já que, ao analisar um determinado acervo, o arquivista pode defrontar-se com uma documentação acumulada posteriormente à vida do titular e inserida por terceiros em seu acervo, como uma possível tentativa de monumentalização.

Essa tentativa de monumentalização pode ser interpretada tanto pela idéia de *refazimentos* de Heymann (2005) e *meta-arquivo* de Fraiz (1998) como pela noção de coleções de particulares enquanto “objetos preciosos” de Pomian (1984). Cabe ressaltar que Pomian (1984), ao estipular sua análise sobre coleções de particulares, refere-se mais aos artefatos do que aos conjuntos de documentos; no entanto, não posso deixar de considerar essa característica ao falar sobre arquivos pessoais.

Além disso, o arquivo pessoal se inscreve como o lugar de vozes, que falam do titular e de si próprias. Nele podemos encontrar as reclamações dos outros, as aflições dos outros, a vida do outro e como esse outro percebe a si mesmo.

O arquivo também pode constituir-se num lugar de lembrança em função da posição que o titular ocupa no seio da sociedade ou de sua família. Seu carisma, liderança ou temperamento serviram de pólo de concentração para a guarda dos objetos de (re)memorização.

Enfim, em nosso cotidiano, nos cercamos o tempo todo de elementos que, no futuro, serão objetos de reconstrução, seja por nossa vontade de guardar lembranças, seja por necessidade de comprovar nossa existência.

3. O acesso aos objetos de pesquisa: os arquivos pessoais

A necessidade da recordação, de guardar relíquias de um tempo passado, transforma o arquivo pessoal naquele lugar onde se pode ver o passado presente. É o lugar de nostalgia e descoberta de nosso papel social.

Sendo o arquivo pessoal esse “lugar de memória”, onde o indivíduo vai buscar a sua própria, uma questão se impõe às mais diferentes instituições custodiadoras: a inserção dos seus instrumentos de busca em ambiente *web*.

Segundo Rousseau e Couture (1998, p. 55), “as tecnologias da informação desenvolvem-se para responder às novas necessidades de troca, de acesso e de difusão. As telecomunicações simplificam-se e popularizam-se. A velocidade de transmissão aumenta [e] os arquivos mudam de forma”.

Para Oliveira (2006), esse aparecimento acarretou para as instituições arquivísticas, a necessidade de conhecer melhor seus usuários. Ou seja, a difusão crescente da informação e do acesso aos arquivos significa, para os arquivistas, a necessidade de atravessar fronteiras que vão além das salas de consultas até então existentes.

Segundo a autora (2006, p. 69), “os usuários buscam distintas informações para atender múltiplos objetivos de pesquisa”. Isto significa dizer que

atualmente o arquivista, em função da *web*, pode receber usuários que fogem ao perfil especializado centrado num objetivo específico. Para a autora, o arquivista está inserido em um determinado contexto histórico e isto influencia o seu trabalho em relação à organização, descrição e difusão do acervo sob sua responsabilidade.

A fala de Oliveira (2006) vai ao encontro do que Bruebach (2007) analisou em função da mudança de paradigmas pela qual o arquivista está passando:

Enquanto que oferecer acesso aos documentos originais autênticos para todos que os peçam nas salas de leitura dos arquivos tornou-se uma atividade corriqueira nos últimos 150 anos, o desafio de hoje é trazer o conhecimento sobre os conteúdos dos arquivos via *Internet* para as mesas das pessoas em seus lares (BRUEBACH, 2007, p. 40).

No meu entender, o contexto onde se insere o profissional responsável por viabilizar o acesso às informações contidas em um arquivo influencia as decisões a serem tomadas e a forma como serão disponibilizado tais informações. Quem pensaria, há cem anos, estar diante de uma máquina e, em tempo real, saber o que acontece nas mais diferentes partes do mundo e, nesse mesmo momento, acessar a página de uma instituição arquivística para proceder a uma pesquisa?

Essa nova realidade trouxe para os arquivistas a necessidade de rever teorias e procedimentos consagrados na área. O desafio insere as instituições nos debates mais contemporâneos sobre as diferentes formas de recuperar a informação em um mundo acelerado onde a tecnologia possibilita maneiras eficientes para que, com um simples *click*, possam ser acessadas bases de dados que descortinam um universo de possibilidades para a pesquisa.

Assim, atualmente, a descrição arquivística precisa se preocupar não só com as formas de escrita, mas também com os pontos de acesso. O que antes era um suporte a mais ao trabalho do arquivista, agora se tornou uma ferramenta importante no seu dia-a-dia.

Essa forma de comunicação também está relacionada com as escolhas dos pontos de acesso pelos arquivistas e com as escolhas do que será esquecido, apagado, lembrado e (re)memorizado, onde o controle da memória se estende "...à escolha de testemunhos autorizados (...) nas organizações mais formais pelo acesso dos pesquisadores aos arquivos" (POLLAK, 1989, p. 10).

Por isso, os arquivos pessoais enquanto espaços de memória caracterizados pela existência de "... papéis ligados à vida familiar, civil, profissional e à produção política e/ou intelectual, científica, artística de estadistas, políticos, artistas, literatos, cientistas..." (BELLOTO, 2004, p. 256) e a materialização de sua organização por meio dos instrumentos de recuperação da informação necessitam ser constantemente estudados.

Hoje, o arquivo chega ao indivíduo. E o arquivista precisa voltar-se para a temática da indexação em arquivos, bem como com a elaboração do vocabulário controlado que advém do processo de indexação.

4. Conclusão

Os arquivos pessoais são a representação da existência de um indivíduo na sociedade. Uma sociedade que está em constante transformação. Desta forma, os avanços trazidos aos arquivos pelas novas tecnologias, inclusive aos arquivos pessoais, acarretam também a necessidade de repensar suas práticas.

Além disso, desde a década de 1970 do século XX, uma mudança historiográfica levou a um crescente interesse nos arquivos pessoais, ou seja, eles ganharam maior atenção dos historiadores.

Com isso, a organização dos arquivos pessoais e o desafio de ingressá-los em ambiente *web* em função do progresso científico e tecnológico, traduzido no uso cada vez mais constante da internet acarretaram para as instituições custodiadoras de acervos arquivísticos a necessidade da informatização de seus acervos.

Sendo assim, ao pensarmos nos arquivos pessoais inseridos nesta realidade, diferentes fatores, como o usuário, a memória, o contexto de produção e a organização, precisam ser considerados ao se pensar na questão da recuperação da informação. Os arquivos são lugares de lembrança, onde as recordações do passado estão presentes e o olhar sobre eles difere em função de quem os observa; mas eles somente poderão ser observados se for possível resgatá-los.

5. Referências

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232 p.

ARTIÈRES, Philippe. *Espaces d'archives. Lieux d'archive*. Sociétés & Representations, Paris, n° 19, Avril 2005. Disponível em: <<http://www.lahic.cnrs.fr>>. Acesso em: 11 jun. 2007.

_____. Arquivar a própria vida. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun. 1998. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS - NÚCLEO REGIONAL DE SÃO PAULO. **Dicionário de Terminologia Arquivística**. São Paulo: Associação dos Arquivistas Brasileiros - Núcleo Regional de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1996. 142 p.

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. **Manual de Arranjo e Descrição**. Tradução de Manoel Adolpho Wanderley. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973. 167 p.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos pessoais como fonte de pesquisa. In: **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 263-278.

_____. Arquivos privados: conceituação e caracterização. In: **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 249-260.

BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. In: **O poder simbólico**, Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1989. p. 7-16.

_____. A ilusão biográfica. In: **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996. p. 183-200.

BRUEBACH, Nils. Acesso Eletrônico à Informação Arquivística: vantagens e potenciais das normas de descrição. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 20, nº 1-2, p. 39-46, jan/dez. 2007.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. Da teoria à prática. In: **Tempo e Circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais**. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2007. p. 35-51.

COOK, Terry. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun. 1998. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

COSTA, Célia Maria Leite, FRAIZ, Priscila Moraes Verella. **Como organizar arquivos pessoais**. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2001. 40 p. (apostila).

DARDY, Claudine. L'identité-papier. **Lie Commun**, p. 225-31, 1991. Disponível em: <http://www.mediologie.org/collection/04_papier/dardy.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2008.

DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, 10-14 (1): 14-33, abr. 1982/ago. 1986.

DUCROT, Ariene. Le classement des archives de personnes et de familles. **Le Gazette des Archives**. Association des Archivistes Français. Nº 182-183, p. 208-223, jul./dez. 1998. (o texto encontra-se traduzido na revista Estudos Histórico Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun, 1998).

DURANTI, Luciana. Registros documentais contemporâneos como provas de ação. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, 1994, p. 49-64.

FOUCAULT, Michel. A Escrita de Si. In: **Ética, sexualidade, política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 144-162.

FRAIZ, Priscila Moraes Varela. A dimensão autobiográfica dos arquivos pessoais: o arquivo de Gustavo Capanema. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun. 1998. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

GOMES, Angela de Castro. Nas malhas do feitiço: o historiador e os encantos dos arquivos privados. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun. 1998. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

_____. A guardiã da memória. **Acervo**. Rio de Janeiro, v. 9, nº 1/2, p.17-30, jan./dez.1996. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005. (paginação do trabalho da publicação *on-line*).

_____. Escrita de si, escrita da História: a título de prólogo. In: **Escrita de si escrita da História**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 7-23.

MCKEMMISH, Sue. Evidence of Me... **Archives and Manuscripts**. Australian Society of Archivists, v. 29, n.1. 2001. Disponível em: <<http://www.mybestdocs.com>>. Acesso em: 11 jun. 2007.

OLIVEIRA, Isabel Cristina Borges de. **Arquivos pessoais, arquivos de memória e o processo de indexação**. Orientador: Leticia Borges Nedel; Co-orientação: Maria Celina Soares de Mello Silva. Dissertação (Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais) - CPDOC/FGV, Rio de Janeiro, 2009.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. Arquivos pessoais e documentos digitais: uma reflexão em torno de contradições. **Arquivo & Administração**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 35-48, jan/jun. 2008.

_____. Os usuários da informação arquivística. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 53-74, jul./dez. 2006.

POLLAK, Michel. Memória, silêncio e esquecimento. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 3. 1989. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

POMIAN, Krzysztof. Coleção. **Mémória-História**. Porto: Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Enciclopédia Einaudi vol.1, p. 51-86. 1984.

PROCHASSON, Christopher. "Atenção Verdade!" Arquivos privados e renovação das práticas historiográficas. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 21, jan/jun. 1998. Disponível em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 11 jun. 2005.

SILVA, Maria Celina Soares de Mello. Arquivos históricos de Museus: o Arquivo de história da Ciência. In: **Mast Colloquia: Documentação em Museus**. Rio de Janeiro: MAST, vol. 10, p. 61-68, 2008.

_____; REGO; Vera Lúcia da Ascensão. Preservação de correspondências: o e-mail em laboratórios científicos e tecnológicos. **Arquivo & Administração**. Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 43-56, jan/jun. 2007.

THOMASSEN, Theo. Uma primeira introdução à Arquivologia. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 5-16, jan/jun. 2006.

CONVITE A UMA NOVA ABORDAGEM DOS PROCESSOS DE REFERÊNCIA ARQUIVÍSTICA

Renan Marinho de Castro¹

RESUMO

Propõe uma discussão sobre a problemática do usuário no contexto da Arquivologia através da reflexão contemporânea do tema serviço de referência. Conduz essa reflexão a partir de um cotejamento com o conceito de mediação. Problematiza a relação usuário e acervos arquivísticos numa perspectiva de acesso mediado. Sustenta uma nova realidade entre usuários, suas pesquisas e recursos tecnológicos. Alerta que a área não concede a devida atenção às reflexões sobre os processos que envolvem os usuários dos arquivos. Observa a crescente demanda de outros pesquisadores que não o seu público tradicional. Aproxima essas reflexões ao conceito de mediação e defende uma nova relação usuário – arquivo. Sinaliza que o serviço de referência em arquivos deve evoluir à luz do conceito de mediação. Conclui ser este um debate incipiente que não pode ser ignorado pelos profissionais da área.

Palavras-chave Disseminação da informação - Serviço de referência - Mediação arquivística

1. Mestre em Bens Culturais e Projetos Sociais pelo Programa de História, Política e Bens Culturais da Fundação Getulio Vargas - FGV. Graduado em Biblioteconomia e Documentação pela Universidade Federal Fluminense. Bibliotecário do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/ FGV). Desenvolve seus estudos principalmente nos temas: aplicação de tecnologias nos serviços de informação, estudos de usuários e processos de mediação. Dedicar atenção aos estudos sobre serviço de referência no contexto arquivístico. E-mail: renan.castro@fgv.br

1. Introdução

A presente comunicação tem a intenção de propor uma discussão sobre o usuário – sujeito direto do processo de recuperação informacional – por meio da reflexão sobre o tema serviço de referência na área arquivística. A proposta principal é refletir sobre os processos de referência nos arquivos a partir de um cotejamento com o conceito de mediação.

Baseando-se num olhar biblioteconômico sobre o serviço de referência de um centro de documentação, pode-se identificar uma visão peculiar da relação usuário x informação, visão essa que torna-se principal mote para esta pesquisa. Soma-se a isso a percepção de que o assunto é trabalhado pela área arquivística bem aquém de sua importância. Segundo Fonseca e Jardim, em trabalho de 2004, o tema usuário é escasso na literatura arquivística e isso serve de comprovação para identificarmos que ele não é explorado à altura de sua relevância. Para os autores, isso se reproduz nos estudos sobre o estado da arte da pesquisa em Arquivologia, redundando em relativa escassez de produção de conhecimento sobre os usos e usuários de arquivos. Portanto,

a ausência do tema se reproduz também nos principais manuais da área, ao contrário do que ocorre em obras deste mesmo teor na área de Documentação e Biblioteconomia, nas quais verifica-se frequentemente um capítulo voltado para as necessidades informacionais e estudos de usuários. Nestes casos, são abordados, em geral, elementos como tipologia dos usuários, métodos e técnicas de pesquisas para conhecimento dos seus hábitos, procedimentos para a coleta destas informações, etc. (FONSECA ; JARDIM, 2004, p.5).

Algumas hipóteses são levantadas pelos autores para explicar o lugar periférico dos estudos de usuários na Arquivologia. Uma delas seria a noção de acesso à informação arquivística tender a estar mais relacionada aos atributos do arquivista e aos deveres da instituição arquivística do que a um processo de transferência da informação que envolva necessariamente a participação do usuário. Para os autores, de maneira geral, o usuário não se configura

como sujeito ativo do processo de transferência da informação e sim como objeto, nem sempre explicitado, do acesso à informação.

Apesar disso, para Oliveira (2008) os usos da informação e as relações entre usuários e serviços arquivísticos vêm sendo modificados, de maneira mais intensa, a partir dos anos 1990. A autora também aponta para o advento tecnológico como fator motivador das transformações. Ela identifica o surgimento de novos usos baseados em novas exigências informacionais no campo arquivístico, impactando os serviços e profissionais da área.

Para Oliveira (2008), é neste contexto que se fortalece a preocupação com o usuário da informação arquivística, quando as conexões entre usuários, arquivistas e acervos passam a ser objeto de interesse das instituições de arquivo. O desenvolvimento da comunicação entre demandas informacionais do usuário e os serviços arquivísticos contribui para a revisão do próprio trabalho do arquivista. Segundo Oliveira,

entendemos que um dos fundamentos para o desenvolvimento desse processo de comunicação deve prever a inserção do usuário não só como um receptor dos conteúdos elaborados pelo arquivista, mas como um agente essencial, com a possibilidade de interferir inclusive na política de descrição e difusão adotadas nas unidades organizacionais arquivísticas. [...] Esse fator, por um lado, implica na revisão de práticas arquivísticas (OLIVEIRA, 2004, p.55).

Por outro lado, o usuário também tem pressionado a área arquivística com relação a essas questões. Essa pressão surge a partir da entrada das tecnologias da informação na pesquisa arquivística, principalmente nos serviços voltados para a *web*. De acordo com Sá e Santos (2004, p. 82), “com a emergência de espaços informacionais virtuais, por exemplo, os serviços de informação arquivística na *web* devem estar centrados no usuário procurando satisfazer as suas necessidades por informação.” Para as autoras, a internet configurou uma quebra de paradigma também no campo da referência arquivística, já que os serviços passam a ser disponibilizados na rede. Para elas, essa mudança de paradigma determina a revisão

do conceito de usuário, que agora se desdobra em virtual. Assim surgiria a virtualização da relação entre usuários e profissionais, cenário já explorado no campo biblioteconômico estudos sobre o conceito de serviço de referência digital.

As autoras citadas acima reafirmam a complexidade do tema. Para elas esse novo cenário tornou os usuários mais exigentes e autônomos em suas buscas, trazendo novas demandas e fazendo solicitações à distância. Assim se efetiva a virtualização da relação entre usuários e profissionais. Dessa forma, a intenção é discutir o conceito de mediação neste pouco explorado contexto da referência arquivística.

2. Práticas de referência arquivística ou acesso mediado?

A constatação de uma nova realidade entre usuários, suas pesquisas e recursos tecnológicos agrava ainda mais a problemática dos usuários no campo do arquivo. Como os recursos seguem impactando da organização dos arquivos à suas formas de acesso, se faz urgente uma nova percepção do usuário diante de suas necessidades informacionais de característica arquivística.

Segundo Stevenson (2008 apud MCCAUSLAND, 2011), os usuários estão cada vez mais acessando os arquivos sem um contato físico com eles enquanto os arquivistas se mantêm focados na fisicalidade dos documentos e seus meios de disponibilização. É nesse ponto que surge a 'nova' percepção de usuário que nos remete ao conceito de mediação.

Para Almeida Júnior (2009) a mediação da informação passa a fazer parte do discurso dos profissionais da informação, mas sem que embase suas práticas, ou seja, trata-se de uma ação presente, porém sem sedimentação teórica que permita a percepção de que até mesmo as práticas de referência devem ser atualizadas a partir de seu cerne. Para o autor o conceito de mediação no contexto informacional daria conta, de forma embrionária, de

toda ação de interferência – realizada pelo profissional da informação –, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva;

que propicia a apropriação de informação que satisfaça, plena ou parcialmente, uma necessidade informacional (ALMEIDA JÚNIOR, 2009, p.92).

De acordo com o autor a mediação da informação é entendida apenas como vinculada ao Serviço de Referência e Informação ou, de forma mais específica, os espaços e ações que visam o atendimento ao usuário. Dessa forma podemos especular que a mediação poderia ser uma forma contemporânea de relação com o usuário, sobretudo com o advento tecnológico nos serviços de informação e principalmente no contexto arquivístico.

Apesar de termos, em linhas gerais, conceituações muito próximas e práticas quase idênticas para o serviço de referência nas áreas biblioteconômica e arquivística, é nesta última que o processo de referência se apresenta mais complexo. Se na realidade de acervos bibliográficos o trabalho de referência é substancialmente complexo, essa característica se projeta com maior força no contexto dos arquivos. A irregularidade dos pontos de acesso do suporte documento pode ser tomada como exemplo. Sem a definição de um título, autor, ou até mesmo a forma de representar o assunto de um conjunto documental, o trabalho do profissional de referência arquivística se configura ainda mais árduo. Sua percepção da demanda do usuário deve ser sensível à realidade do acervo. Por essa razão, é fundamental que o profissional envolvido nesse processo tenha consciência da importância não apenas de seu papel didático no tocante à recuperação da informação, mas também das peculiaridades do acervo.

A competência específica do documentalista é ser criador de uma nova rede de documentos sobre os documentos, os documentos secundários. Para isso, deverá analisar, traduzir, fazer cópias em diferentes meios, fotografar, publicar, selecionar, comparar e coordenar os diferentes gêneros de documentos. Em outras palavras, os documentos secundários são o *making* mais específico da Documentação, o verdadeiro centro de sua força de inovação. São traduções, análises, microfilmes, sumários, enciclopédias, dossiês, bibliografias, catálogos, repositórios, boletins documentários, etc. Seria ne-

cessário pesquisar a reformulação das cadeias de tarefas da Documentação e os problemas que sua rápida transformação acarreta (BRIET, 2006 apud GOMÉZ, 2009, p.122).

Além disso, os processos de tratamento técnico arquivístico podem ser responsáveis por certos procedimentos de ordem metodológica que levam a uma desafiante ação de recuperação da informação. Ação essa que se deve a princípios metodológicos que obrigam, por exemplo, ao tratamento de um determinado item sob a forma de conjunto documental. Dessa forma um único item documental pode corresponder a um dossiê com centenas de documentos que muito provavelmente não terão como ser recuperados pontualmente. Por essa razão torna-se importante que o profissional de referência tenha alguma afinidade com as questões de organização metodológica arquivística, institucional e do próprio arquivo em análise. Essas características nos levam a crer que o trabalho de referência em arquivos é, substancialmente, mais complexo devido à natureza dos conjuntos documentais de origem arquivística.

Para Mccausland (2011) essa preocupação deve se acentuar a partir da desconstrução do estereótipo do usuário dos arquivos. Segundo ela é importante perceber que cada vez mais outros pesquisadores que não são historiadores estão consultando os arquivos. Por isso “suas necessidades de informação e as suas práticas de pesquisa são muitas vezes diferentes das dos historiadores acadêmicos” (MCCAUSLAND, 2011, p.311). Esse processo confere inevitavelmente ainda mais responsabilidade aos serviços de referência arquivística.

3. Mediação da informação em arquivos: convite à reflexão

As fontes primárias de natureza histórica são consideradas fontes especializadas de pesquisa. Essas fontes atraem um público altamente peculiar, mas, como não se limitam a ele, tornam mais importantes os processos de mediação da informação no contexto do serviço de referência. Além disso, todo o contexto que envolve o tratamento e disponibilização de conteúdos voltados para uma área específica do conhecimento possui um maior nível de complexidade.

Nesses contextos informacionais especializados, os profissionais de referência não podem se limitar às técnicas básicas de orientação de pesquisa. Devem interagir com a demanda e traduzí-la em uma linguagem apropriada para a realização da busca. Por isso, o diálogo com o usuário é fundamental, uma vez que tudo aquilo que esse usuário consegue explicitar e verbalizar traduz-se como necessidade de informação e vai dar subsídio para que o mediador tenha maiores condições de auxiliá-lo. Quando isso não ocorre, cabe ao profissional identificar essa necessidade não explicitada e agir de maneira adequada. Nesse sentido, cada vez mais, esse processo exige dos profissionais a percepção do que Sayão (1994) denomina de modelo cognitivo do usuário.² Para o autor,

neste modelo, a percepção do valor da informação é uma variável que está em função dos vários papéis que o usuário pode assumir no processo de transferência de informação e do seu quadro comportamental face à informação eletrônica e o sistema de informação (SAYÃO, 1994, p.16).

O debate acerca do modelo cognitivo do usuário é, sob o ponto de vista desta análise, fundamental no contexto do serviço de referência em arquivos, e principalmente, no caso do CPDOC. Isso porque, apesar de possuir um acervo voltado basicamente para a História do Brasil, sua relevância informacional e visibilidade levam à diversificação do público usuário. Além disso, a simples disponibilização de uma base de dados na internet gera uma divulgação muito grande para o acervo. Por um lado, essa realidade leva as demandas por informação a se tornarem cada vez mais virtuais, modificando padrões tradicionais de busca e, por outro, as novas formas de acesso também contribuem para modificar completamente os perfis dos usuários.

Interessa chamar atenção aqui, porém, para o fato de que a virtualização do acesso também constitui um fator de exclusão, já que pode deixar de fora aqueles incapazes de acompanhar essas transformações. É neste contexto que as instituições

2. É a representação do usuário e do que se passa em sua cabeça em relação ao sistema, isto é a distinção que se faz da visão individual da realidade face um sistema. (SAYÃO, 1994, p.118)

arquivísticas³ devem disponibilizar, junto com seus recursos de pesquisa, um mecanismo humano capaz de auxiliar as demandas informacionais⁴ quando os usuários não interagem suficientemente bem com os recursos tecnológicos de pesquisa.

Com todos os recursos organizados e disponíveis para consulta online, seria possível supor que o desafio da disponibilização de informações estivesse resolvido – ledô engano. Essa apresentação pretende, exatamente, jogar luz sobre a distância que separa a organização das informações e a base de dados da sua funcionalidade plena junto aos usuários.

4. Representação da informação no acervo do CPDOC/FGV: um convite à mediação

Um processo de recuperação de informações, principalmente automatizado, não pode deixar de considerar o público para o qual está dirigido, por isso esse debate passa pela construção de linguagens documentárias.⁵ As construções de conceitos são fundamentais no campo da indexação e estão, conseqüentemente, na base da representação da informação e de sua recuperação. Para Sales (2007), as linguagens documentárias são linguagens artificialmente construídas e constituídas de sistemas simbólicos que visam traduzir sinteticamente conteúdos documentais, utilizadas nos sistemas documentários para indexação, armazenamento e recuperação da informação. Essas linguagens correspondem ao principal instrumento para recuperação da informação.

3. Considerando também nesta chave os centros de documentação como instituições que têm como objetivo servir de disponibilizadores de informação de caráter arquivístico necessariamente tratada e organizada segundo os parâmetros da Arquivologia.

4. Leia-se 'serviço de referência'. Definido pelo Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística como o conjunto de atividades destinadas a orientar o usuário quanto aos documentos relativos ao tema de seu interesse, aos instrumentos de pesquisa disponíveis e às condições de acesso e reprodução.

5. "Linguagens documentárias (LDs) são sistemas de signos que visam à uniformização do uso da linguagem de especialidade, proporcionando uma representação padronizada do conteúdo informacional, bem como uma recuperação da informação mais pertinente. Por esse motivo, as linguagens documentárias são instrumentos fundamentais na atividade de indexação da informação. Dentre os diversos tipos de linguagens documentárias, podem-se citar os *cabeçalhos de assunto*, os *glossários*, os *dicionários*, os *vocabulários controlados*, os *sistemas de classificação decimal*, as *taxonomias*, os *tesauros* e as *ontologias*". (SALES, Rodrigo de. Suportes teóricos para pensar linguagens documentárias. *RDBC*, v. 5, n. 1, p. 95-114, 2007)

Toda a construção de signos representativos gera uma linguagem que provavelmente não será alcançada por qualquer indivíduo. Para Lima (2007) essas dificuldades aumentam consideravelmente quando as linguagens documentárias trabalham com mais de uma área do conhecimento, seja em sua construção ou em sua interação com um público.

As principais dificuldades encontradas pelas linguagens documentárias no processo de representação documentária são: as linguagens documentárias pretendem reunir os termos pertencentes às linguagens de especialidade, isto é, as terminologias de domínio, as unidades lexicais presentes na linguagem natural utilizada pelos usuários; as linguagens documentárias são construídas para trabalhar com o consenso, solicitado pela sociedade, mas devem, ao mesmo tempo, responder à especificidade presente na solicitação de cada usuário; as linguagens documentárias classificam o conhecimento de acordo com as necessidades da sociedade, mas o fazem conservando o *status quo* e respondendo muito lentamente ao processo de mutação dessa mesma sociedade, mesmo quando elegem a terminologia como referente para a sua elaboração (LIMA, 2007, p.126).

Construir linguagens documentárias que trabalhem com o consenso e, ao mesmo tempo, interagir com as demandas de usuários de áreas diversas deveria corresponder ao principal desafio de uma prática de recuperação da informação. Para tentar amenizar essa tensão é possível oferecer um serviço de referência inspirado nos processos de mediação, bem como trabalhar a questão dos descritores de assunto, ponto central dos processos de indexação.

A linguagem controlada elaborada no CPDOC, que aqui podemos tomar como exemplo, conferiu, inevitavelmente, uma moldura conceitual própria da área de história aos descritores de assunto, característica que se reflete diretamente nas buscas realizadas na base. A utilização de 'descritores' para a representação de temas, em alguns casos, extrapolou a representação ao nível das palavras e adentrou o terreno conceitual. Isso se deve ao fato de que

alguns descritores servem, por exemplo, para representar um complexo contexto histórico, deixando de fora “momentos” ou “eventos” específicos desse contexto que, no entanto, são buscados por diversos usuários.

Um bom exemplo dessa moldura conceitual pode ser identificado no descritor ‘Crise de 1954’. Esse termo é um exemplo clássico do que estamos tentando ilustrar porque se convencionou representar o descritor não eleito ‘suicídio de Vargas’ com esse descritor.⁶ Apesar de configurar um dos grandes momentos da história do país, e por isso ser continuamente requisitado pelos consulentes, o assunto ‘suicídio de Vargas’ não existe com seu significado literal. Como seguiu a lógica de padronização sugerida pela ‘linguagem controlada em história do Brasil e áreas afins’, os documentos, livros, fotos que tratam do tema estão indexados na base de dados com o descritor ‘Crise de 1954’.

É importante mencionar que a base oferece um recurso de associação automática, que lembra o recurso das remissivas, fazendo com que a busca por ‘suicídio de Vargas’ seja direcionada ao complexo e abrangente contexto histórico da ‘Crise de 1954’.⁷ Em nossa opinião, não existe equívoco no procedimento supracitado, mas, por se tratar de um assunto recorrente nas situações de pesquisa, ele mereceria estar presente como “descritor” e não ficar subsumido a um descritor que contempla os diversos acontecimentos históricos do período. Essa situação pode gerar certa frustração por parte de quem pesquisa, pois a resposta que os usuários interessados no suicídio obtêm extrapola em muito esse episódio, englobando um volume documental muito amplo, que pode comprometer a satisfação do usuário.

6. Segundo a ABNT 12676 um não-descritor é sinônimo ou quase sinônimo de um descritor, mas é utilizado como remissiva para instruir o usuário para o termo preferido. No caso do CPDOC os descritores não eleitos são apresentados aos usuários, mas o sistema recupera o descritor equivalente sem informar sobre essa distinção.

7. A natureza complexa do episódio pode ser atestada pelo verbete ‘A herança de Vargas: a crise de 1954 e a carta testamento’ disponível em http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NoGovernoGV/A_heranca_de_Vargas. O texto de Maria Celina D’Araújo utiliza aproximadamente 689 palavras para dar conta do tema ‘Crise de 1954’. Acesso em 10 de fevereiro de 2011.

Outro exemplo que pode ser citado é o do descritor ‘Grupo do Rio’. Segundo a definição da Wikipédia⁸, o Grupo do Rio foi criado em 18 de dezembro de 1986, por meio da Declaração do Rio de Janeiro, assinada por Argentina, Brasil, Colômbia, México, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela.⁹ Tal grupo foi originalmente criado para substituir o Grupo de Contadora (México, Colômbia, Venezuela e Panamá) e o Grupo de Apoio a Contadora (Argentina, Brasil, Peru e Uruguai), com o nome de ‘Grupo dos Oito’; em 1990, adotou o nome ‘Grupo do Rio’. Essa situação configura mais um exemplo de englobamento conceitual. Esse é um exemplo marcante, porque a criação do descritor foi solicitada para dar conta de um livro do acervo que tratava do ‘Grupo de Contadora’ e do ‘Grupo de Apoio a Contadora’. A opção pela criação de um único descritor - ‘Grupo do Rio’ - foi baseada na visão de um especialista na área de relações internacionais. Apesar de a obra ter sido, inclusive, editada antes da fusão dos dois grupos e da criação do ‘Grupo do Rio’, o livro foi indexado pelo termo ‘Grupo do Rio’. O recurso utilizado para realizar tal associação foi a criação dos descritores não-eleitos ‘Grupo de Contadora’ e ‘Grupo de Apoio a Contadora’. Assim, quem procurar pelos dois termos será automaticamente remetido ao conceito ‘Grupo do Rio’.

Mas a questão que se coloca aqui diz respeito à carga conceitual que trazem ‘Grupo de Contadora’ e ‘Grupo de Apoio a Contadora’. Na Wikipédia temos a definição para os dois conceitos: o primeiro trata do grupo que foi criado por México, Panamá, Colômbia e Venezuela como resposta à retomada da política intervencionista norte-americana na América Central, durante o primeiro mandato do presidente Ronald Reagan, consubstanciada na invasão norte-americana de Granada, em 1983. Já o segundo tem como definição o bloco de países integrado por Argentina, Brasil, Peru e Uruguai com o objetivo de manifestar apoio ao ‘Grupo de Contadora’.¹⁰

8. Optamos pela definição apresentada na Wikipédia por se tratar de uma informação disponível na web, a qualquer pessoa. Além de se enquadrar, de acordo com nosso julgamento, com a ideia de ‘senso comum’ defendida no texto já que seu conteúdo pode ser aperfeiçoado a qualquer momento.

9. Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Grupo_do_Rio. Acesso em 20 de março de 2011.

10. Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Grupo_de_Contadora. Acesso em 20 de março de 2011.

Embora os três grupos - que aqui se convencionou chamar de conceitos - tenham absoluta relação entre si, é possível identificar uma carga de significados distinta para cada um deles. Mesmo que posteriormente esses conceitos tenham uma única representação, seria importante, ao menos, fazer menção à definição adotada pela linguagem documentária em tela. É natural que o especialista traga consigo o conhecimento sobre todo o processo que envolveu essa questão, mas isso não deveria ser esperado de um usuário leigo, ou melhor, deveriam ser fornecidos aos usuários recursos de busca compatíveis com os perfis diferenciados que apresentam. Dessa forma, à medida que novos documentos foram sendo indexados pelo descritor 'Grupo do Rio' as pesquisas por 'Grupo de Contadora' ou 'Grupo de Apoio a Contadora' terão característica semelhante ao caso do descritor 'Crise de 1954'. Nesse caso muitos itens de um conceito mais abrangente serão trazidos como resposta a uma pesquisa por um conceito menor. Assim, esse processo impacta diretamente a questão da recuperação da informação pelo usuário final.

Os diferentes instrumentos de tratamento da informação caracterizam-se genericamente por substituir, padronizando, uma substância ou conteúdo por uma etiqueta, limitando a avaliação objetiva tanto do processo de produção da informação, especialmente do instrumento ou meio de conversão ou tradução, quanto do resultado almejado, qual seja a capacidade de resposta consistente às questões enunciadas pelos demandantes de informação. O reconhecimento explícito que o tratamento e a disseminação da informação não consistem na formulação de verbalizações, mas na elaboração de seqüências organizadas em linguagem construída exige de forma crescente a composição de um sub-domínio na Ciência da Informação para agregar os problemas decorrentes dos processos simbólicos do tratamento e da recuperação da informação, pesquisá-los e buscar soluções que minimizem a distância entre os estoques e o uso informação (TÁLAMO; LARA, 2006, p.204).

Trabalhar a demanda informacional consiste em considerar que para cada necessidade de informação deve, na medida do possível, existir uma resposta equivalente. Para Tálamo e Lara (2006) essa questão assume uma importância crucial dentro da Ciência da Informação, tanto que as autoras sugerem a composição de um subdomínio na área para dar conta dessa dimensão. Além disso, elas consideram essa necessidade crescente e cada vez mais fundamental para as dinâmicas de transferência da informação.

5. Considerações finais

Existe uma estreita relação entre a projeção da Ciência da Informação e o crescimento do volume informacional. De modo paralelo, os arquivos passaram a assumir um papel cada vez mais importante para a sociedade contemporânea, principalmente como fonte de informação no contexto do aumento da produção documental.

Os usuários desses serviços também estão sendo impactados pelas mudanças - já que as realidades de pesquisa, em alguns casos, mudaram radicalmente - ao mesmo tempo em que estão na origem de muitos esforços de modernização e aumento de acessibilidade. Essa percepção vem fomentando os estudos acerca do usuário, de modo especial na Arquivologia. A nova realidade foi responsável por promover uma gradual retirada desses estudos da posição periférica em que o tema se encontrava na área de arquivos, despertando interesse por um conhecimento mais sistemático acerca de um conceito colaborativo e, assim, caminhando no sentido dos processos de mediação.

A importância que os usuários dos serviços de informação têm assumido nesse contexto pode ser experimentada, no caso institucional do CPDOC, na atualização da qual a base de dados Accessus foi objeto. Atualmente, em cada item documental referenciado na base, há o recurso que oferece a possibilidade ao usuário de realizar algum tipo de colaboração relacionada aos itens que visualiza em suas buscas. Essa ferramenta abre uma porta de comunicação direta entre os responsáveis pela organização do acervo, que recebem as

colaborações e avaliam sua pertinência, e os usuários. Possibilidades como essa comprovam o aumento da importância do papel do usuário no contexto tecnológico. Assim, os esforços de organização da informação começam, timidamente, a ser compartilhados com os usuários dos serviços.

De fato, em consonância com as exigências tecnológicas da contemporaneidade, a literatura da Ciência da Informação e até da Informática reforçam a ideia de que o usuário final é peça fundamental em qualquer processo de desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de um produto ou serviço. Na informática essa é uma questão vital, sobretudo em tempos de *web 2.0* em que as plataformas do universo *web* se enriquecem com a inteligência coletiva advinda da gama de usuários de determinado produto ou serviço.

Assim, podemos assumir que as Ciências da Informação têm se voltado para essa tendência, aproveitando-se do conceito colaborativo em processos de avaliação eficazes não somente das bases de dados informatizadas, mas também das formas pelas quais os usuários interagem com essas ferramentas. Dessa maneira, entendemos que os processos de recuperação da informação, sobretudo na Arquivologia, têm se aproximado gradativamente de características que conduzem as rotinas de referência para o conceito de mediação.

Essas questões revelam-se inovadoras na Arquivologia, razão pela qual não se pretende esgotá-las neste contexto. Portanto, pensar a mediação da informação na Arquivologia implica pensar em reformulações teórico-metodológicas em novos posicionamentos profissionais e em situar a área frente às expectativas assinaladas pela era pós-custodial (ALMEIDA JÚNIOR; FERREIRA, 2013, p.163).

Apesar de incipientes, essas reflexões acerca da mediação arquivística demandam serem exploradas pelos profissionais da área numa tentativa de atualizar o *status quo* do usuário dos serviços arquivísticos. Devemos assumir um compromisso não apenas com a mera disponibilização da informação, mas imprescindivelmente com a percepção de quem a demanda, construindo um ciclo virtuoso de aperfeiçoamento dos processos de disseminação da informação dos arquivos.

6. Referências

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco. Mediação da Informação e Múltiplas Linguagens. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-103, jan./ dez. 2009. Disponível em:

<<http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/17/39>> Acesso em 20 dez. 2009.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco; FERREIRA, Letícia Elaine. A mediação da informação no âmbito da arquivística. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.18, n.1, p.158-167, jan./mar. 2013.

ANDERSON, Ian. Are You Being Served? Historians and the Search for Primary Sources. **Archivaria**, n.58, 2004.

BARROS, Camila Monteiro de; CAFÉ, Lígia Maria Arruda; SILVA, Edna Lucia. Mediação do conhecimento para o acesso à informação: reflexão baseada em uma perspectiva sociológica da ciência da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 40 n. 3, p.468-477, set./dez. 2011.

COX, Richard J. Researching archival reference as an information function: observations on needs and opportunities. **RQ**, v. 31, n. 3, p. 387-397, 1992.

DUARTE, Adriana Bogliolo Sirihal. Mediação da informação e estudos de usuários: interrelações. **InCID: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 3, n.1, p. 70-86, jan./jun. 2012.

FERREIRA, Letícia Elaine; ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. A mediação da informação no âmbito da arquivística. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.18, n.1, p.158-167; jan./mar. 2013.

FONSECA, Maria Odila; JARDIM, José Maria. Estudos de usuários em arquivos: em busca de um estado da arte. **DataGramZero**, Brasília: IBICT, v.5, n.5, out.2004.

GAMA, Fernando Alves; FERNEDA, Ediberto. A mediação da informação nos arquivos permanentes: serviços de referência arquivística no ambiente digital. **Informação & Informação**, Londrina, v. 15, n. 2, p. 148 - 169, jul./dez. 2010.

GOMES, Henriette Ferreira. A mediação da informação, comunicação e educação na construção do conhecimento. **DataGramZero**, v.9 n.1 fev 2008.

GÓMEZ, Maria Nélide González de. Novas fronteiras tecnológicas das ações de informação: questões e abordagens. **Ciência da Informação**, Brasília, v.33, n.1, p.55-67, jan./abr. 2004.

GÓMEZ, Maria Nélide González de. A reinvenção contemporânea da informação: entre o material e o imaterial. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, v.2, p. 115-134, 2009. Disponível em: <<http://inseer.ibict.br/ancib/index.php/tpbci/article/view/19/41>>.

LIMA, Vânia Mara Alves. A informação documentária: codificação e decodificação. **TransInformação**, Campinas, 19(2):119-127, maio/ago., 2007

MCCAUSLAND, Sigrid. A future without mediation?: Online access, archivists, and the future of archival research. **Australian Academic & Research Libraries**, v. 42, n. 4, dez 2011, p.309-319.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. Os usuários da informação arquivística. **Arquivo e Administração**, Rio de Janeiro, v.3, n.1/2, jan./dez. 2004.

OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. Arquivos pessoais e documentos digitais: uma reflexão em torno de contradições. **Arquivo e Administração**, Rio de Janeiro, v.7, n.1, p.35-48, jan./jun. 2008.

SÁ, Ivone Pereira; SANTOS, Paula Xavier dos. Serviços de informação arquivística na web centrados no usuário. **Arquivo e Administração**, Rio de Janeiro, v.3, n.1/2, jan./dez. 2004.

SALES, Rodrigo de. Suportes teóricos para pensar linguagens documentárias. **RDBCI**, v. 5, n. 1, p. 95-114, 2007

SAYÃO, Luís Fernando. **Um modelo cognitivo de usuário baseado na percepção do valor da informação**. 30 jun. 1994. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) CNPq/IBICT-UFRJ/ECO, Rio de Janeiro. Orientadora: Gilda Maria Braga

YAKEL, Elisabeth. Thinking inside and outside the Boxes: Archival Reference Services at the Turn of the Century. **Archivaria**, n.49, 2000.

A IMPORTÂNCIA DOS ARQUIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS INDÍGENAS

Rodrigo Piquet Saboia de Mello¹

RESUMO

O presente trabalho estabelece paralelos entre os documentos relativos à ação do Estado brasileiro para com os povos indígenas, mais especificamente, o arquivo do Serviço de Proteção aos Índios – SPI e as prerrogativas geradas aos indígenas por meio da manutenção e da garantia de acesso aos acervos existentes. Somente deste modo, os povos indígenas brasileiros terão garantidos a posse de suas terras e a outros condicionantes para a sua existência, como o acesso à saúde e o respeito à diversidade cultural. Também é destacada a necessidade da gestão de documentos para a constituição de um patrimônio arquivístico representativo da história dos povos indígenas do Brasil.

Palavras-chave: Indigenismo; Arquivologia; Política Indigenista.

The importance of files for a warranty of indigenous rights

ABSTRACT:

This paper draws parallels between the documents relating to the action of the Brazilian State to indigenous peoples, specifically, the file of the Serviço de Proteção aos Índios - SPI and prerogatives of indigenous generated by maintaining and ensuring access to existing collections. Only in this way, Brazilian

1. Especialista em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação do IBICT. Atualmente chefe do Núcleo de Biblioteca e Arquivo - NUBARQ do Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio. Endereço postal: Museu do Índio. Rua das Palmeiras, 55, Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22270-070, telefone (21) 3214-8726. E-mail: nubarq@museudoindio.gov.br

indigenous peoples have secured possession of their lands and other conditions for its existence, such as access to health and respect for cultural diversity. Also highlighted is the need for document management for the establishment of a representative archival heritage of the history of indigenous peoples of Brazil.

Keywords: Indigenism; Archival Science; Indigenous Policy.

1. Introdução

Os povos indígenas possuem uma longa história de graves conflitos envolvendo as suas terras, tradições e uma relação bastante conflituosa com as pressões da sociedade envolvente. Estas conturbadas relações nos remetem a chegada dos portugueses à porção de terra meridional denominada Brasil. Portanto, quando abordamos a temática indígena, estamos realizando uma complexa discussão sobre garantia de direitos e problemas relacionados à manutenção dos lugares tradicionalmente ocupados e as especificidades culturais adotadas pelos povos indígenas.

A violência talvez seja a marca mais perene na relação entre a sociedade branca e os povos indígenas. O quantitativo de indígenas, em território americano, reduziu drasticamente desde a chegada dos europeus no final de século XV. Vejamos esta passagem de Berta Ribeiro:

Dificuldades metodológicas e a precariedade de dados históricos impossibilitam uma uniformidade de opiniões, quanto ao montante de população *aborígine* na época da conquista da América. A avaliação mais baixa dos chamados estudos "clássicos" é de 8 milhões e 400 mil índios e, a mais alta, de 40 a 50 milhões, para toda a América. Se aceitarmos essa última estimativa, verificaremos que, em quatro séculos, a população nativa americana foi redu-

zida a um oitavo do montante original. Estudos recentes, porém, mostram que o descenso foi muito mais drástico, devido principalmente à incidência de doenças antes desconhecidas (varíola, gripe, sarampo, tuberculose, sífilis, etc.) e ao rigor da escravidão. (RIBEIRO, 1983, p. 28).

Portanto, a relação existente entre brancos e índios é caracterizada de forma acentuadamente assimétrica. A violência praticada quando da conquista do chamado Novo Mundo como também a baixa imunidade dos povos indígenas, produziu contundentes impactos na manutenção da vida indígena.

No que tange a produção documentária acerca da temática indígena, verificamos uma mudança de paradigma no ano de 1910, com a criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI), se tornando alguns anos depois somente Serviço de Proteção aos Índios (SPI). A partir deste momento, começa uma relação laica entre o Estado Nacional e os índios e, como consequência, uma larga geração de documentos com dois objetivos claros: controlar e vigiar povos que poderiam ir de encontro aos interesses estatais.

Nas diversas Inspetorias Regionais (IRs), unidades administrativas distribuídas pelo território brasileiro do então SPI, são criados documentos de controle na distribuição de alimentos e remédios, controle de indígenas nas escolas, guias de saída e entrada nas aldeias, dentre tantos outros meios de cercar e vigiar cada passo realizado pelos índios em seus territórios. Há uma farta documentação que nos faz problematizar o papel do Estado Nacional frente aos interesses dos povos indígenas e do próprio ente estatal em formar uma nova identidade nacional na nascente república brasileira.

Para a discussão que será desenvolvida neste artigo, é importante destacar a compreensão da mudança no uso dos arquivos do momento inicial, ou seja, um instrumento de controle e poder para com os povos indígenas e uma instrumentalização e apropriação dos próprios índios desses arquivos quando da demarcação e demais ações administrativas/judiciais probatórias da presença de índios em diversas localidades do território brasileiro. Portanto:

Os arquivos servem para provar. A prova, a necessidade da prova frente a justiça foi, na sociedade ocidental, a primeira razão da conservação para longa duração de determinados documentos escritos: diplomas merovíngios e carolíngios, atos, títulos etc. Os documentos conservados eram documentos de arquivo porque probatórios, e não o contrário. Só muito mais tarde é que foram reconhecidos a todo documento de arquivo um caráter de autenticidade e um valor probatório a ser preservados. (DELMAS, 2010, p. 21).

Esta característica probatória do arquivo é observada, por exemplo, quando da elaboração do Relatório circunstanciado de identificação e delimitação de Terras Indígenas. Faz-se necessário a realização de pesquisas na documentação produzida quando da existência do SPI, pois neste arquivo encontraremos as provas de que havia numa determinada região a presença de indígenas. As pesquisas documentais vão trazer a clareza das conexões entre os dados antropológicos colhidos em campo e na pesquisa documental realizada no arquivo do Serviço de Proteção aos Índios.

Portanto, para este artigo, realizaremos o seguinte percurso: num primeiro momento, vamos abordar o chamado fundo Serviço de Proteção aos Índios, a principal fonte documentária sobre as ações produzidas pelo Estado brasileiro para com os povos indígenas e hoje depositadas no Museu do Índio, instituição museológica sediada na cidade do Rio de Janeiro e subordinada à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), órgão federal que sucedeu o extinto SPI no ano de 1967. Em seguida, vamos realizar uma discussão entre os estudos indigenistas à luz dos conhecimentos da Arquivologia contemporânea. Para sustentar as importantes relações produzidas entre o Indigenismo² e os arquivos, arvoraremos a Arquivologia num papel de protagonismo no usufruto dos povos indige-

2. Por Indigenismo, adotamos a posição de Freire (1996, p.48): "situado como fenômeno da ordem do simbólico, representações que constituem um conjunto ideológico específico" relacionado à ação para com os Índios por parte do Estado brasileiro ou agentes alternativos, como missões religiosas ou Organizações Não-Governamentais (ONGs).

nas para a garantia de seus territórios e na memorialidade da presença de indígenas nas mais diversas regiões do Brasil por meio da gestão de documentos no Museu do Índio.

Ainda é importante destacar que um dos grandes desafios para a Arquivologia é no que tange a gestão de documentos. Isso porque em diversos arquivos públicos brasileiros há uma grande massa de documentos sem tratamento arquivísticos adequado, impossibilitando assim uma gestão racional dos documentos.

2. Reflexões sobre os arquivos do Serviço de Proteção aos Índios – SPI

Como já citado, a história do Serviço de Proteção aos Índios nos remete ao início do período republicano brasileiro. Pela primeira vez, o Estado brasileiro resolve se tornar o principal personagem na relação com os índios, relação esta que desde o período colonial foi atribuído a Igreja Católica. Assim,

O SPI foi a primeira agência *leiga* do Estado brasileiro a gerenciar povos indígenas. Embora em muitos momentos os seus ideólogos enunciem os seus princípios de acordo com uma linguagem positivista (e mesmo com uma retórica anticlerical), o modelo indigenista adotado retoma – como herdeiro – formas de administração colonial empregadas desde os tempos dos missionários jesuítas. Os postos indígenas do séc. XX mantêm muito pontos de semelhança com os aldeamentos missionários constituídos desde o séc. XVI. A explicação circunstanciada de algumas regulamentações e a descrição de algumas práticas dos indigenistas no séc. XX permitirão a compreensão dessa genealogia. (OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 112).

Os documentos do SPI relatam as diversas ações produzidas pelo Estado brasileiro para com os povos indígenas. E as ações realizadas estão relatadas por meio dos arquivos produzidas pelos servidores públicos alocados na agência estatal de proteção aos índios. Os registros existentes nos arquivos produ-

zem uma relação de poder que transcende o trâmite administrativo produzido inicialmente. Como indica Ketelaar (2007, p.381): “Ese conocimiento-poder está engranado em los registros y los archivos. El poder de los archivos es tan antiguo como los archivos. Em efecto, la palabra deriva del griego arché, que significa poder o gobierno.”

Com a reflexão realizada por Ketelaar, é possível inferir que a geração de poder pelo Estado brasileiro foi produzida por meio da constituição de seus arquivos. Esta chamada geração de poder produziu uma relação de conhecimento e poder que está no âmago da produção documentária do SPI como também no controle não apenas dos povos indígenas, mas também dos seus próprios servidores quando examinados, por exemplo, os informes de presença dos servidores públicos nos postos indígenas. Há uma situação de abandono dos postos indígenas e dos próprios servidores a própria sorte em regiões longínquas do território brasileiro assolada muitas vezes por doenças tropicais, como a malária, e faziam com que muitos desistissem da empreitada, abandonando os seus locais de trabalho e tendo prejuízos permanentes a saúde física e mental.

Como subsídios para esta reflexão sobre o poder contido nos arquivos, podemos também discutir o poder da escrita, conforme elaborado por Michel Foucault:

O exame faz também a individualidade entrar num campo documentário: seu resultado é um arquivo inteiro com detalhes e minúcias que se constitui ao nível dos corpos e dos dias. O exame que coloca os indivíduos num campo de vigilância situa-os igualmente numa rede de anotações escritas; compromete-os em toda uma quantidade de documentos que os captam e os fixam. Os procedimentos de exame são acompanhados imediatamente de um sistema de registro intenso e de acumulação documentária. **Um “poder de escrita” é constituído como uma peça essencial nas engrenagens da disciplina. Em muitos pontos, modela-se pelos métodos tradicionais da documentação administrativa.** Mas com técnicas particulares e

inovações importantes. Umas se referem aos métodos de identificação, de assimilação, ou de descrição. Era esse o problema do exército, onde urgia encontrar os desertores, evitar as convocações repetidas, corrigir as listas fictícias apresentadas pelos oficiais, conhecer os serviços e o valor de cada um, estabelecer com segurança o balanço dos desaparecidos e mortos. Era esse o problema dos hospitais, onde era preciso reconhecer os doentes, expulsar os simuladores, acompanhar a evolução das doenças, verificar a eficácia dos tratamentos, descobrir os casos análogos e os começos de epidemias. Era o problema dos estabelecimentos de ensino, onde era forçoso caracterizar a aptidão de cada um, situar seu nível e capacidades, indicar a utilização eventual que se pode fazer dele. (FOUCAULT, 1999, p. 213, grifo nosso).

Portanto, é possível apreender que os exames a que eram submetidos às diversas etnias em território brasileiro, registradas intensamente por servidores do SPI, gerou uma acumulação documentária de dados que hoje são de grande interesse para os estudiosos da temática indígena, como também para os próprios índios que fundamentam seus interesses por meio desses documentos.

Os documentos no âmbito do SPI acabaram inclusive produzindo uma sistematização documentária, como a elaboração de catálogos que permitem “perceber, por exemplo, a organização de movimentos reivindicatórios por parte de arrendatários e de outros agentes da política local” (PEREZ [et al.], 2005, p. 192). No caso, os autores estão explicitando o catálogo “Povos Indígenas no Sul da Bahia: Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu”, que serviu de fundamentação jurídica para o julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou ilegal os títulos de propriedades emitidos pelo Governo do Estado da Bahia dentro do território indígena Pataxó. Vejamos:

Poucos anos mais tarde, a situação de conflito na área dos antigos postos indígenas gerou uma ação judicial iniciada pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI junto ao Supremo Tribunal Federal – STF para a nulidade de títulos

de propriedade incidentes nessas terras ao sul da Bahia. A ação foi fundamentada, em grande medida, nos documentos que se encontravam recuperados no Museu do Índio, como contratos de arrendamento, censos, relatórios de atividades. Oriundos dos antigos postos e de outras unidades do SPI – sede da 4ª Inspetoria Regional – I.R.4, Diretoria do Serviço – esses documentos consubstanciaram informações fundamentais sobre os direitos das etnias que vivem reunidas naquelas terras que lhes foram reservadas. (PEREZ [et. al.], 2005, p. 189-190).

Podemos nos apoiar nesta discussão da função dos arquivos num primeiro momento, ou como expõe Thomassem, numa primeira instância como:

Os arquivos servem, em uma primeira instância, para apoiar o gerenciamento operacional. Inserir a informação nos processos de trabalho assegura a continuidade necessária para a comunicação destes processos. Sem arquivos, nem as ações e transações que formam os processos e nem os processos de trabalho, eles mesmos, poderiam ser vinculadas uns aos outros. Sem arquivos, a tomada de decisões teria em breve um caráter casuístico. Sem arquivos nenhuma resposta satisfatória poderia ser dada a questões como: o que e como devemos produzir, quais os meios disponíveis para fazê-lo e como estes meios podem ser usados; que acordos foram celebrados, que compromissos foram assumidos e qual o processo que levou à definição de tais compromissos; que produtos e serviços podem ser oferecidos e como estes produtos e serviços atendem aos critérios pré estabelecidos. (THOMASSEM, 2006, p. 7).

Portanto, como exposto acima, os arquivos em geral têm como função inicial apoiar o gerenciamento diário das ações realizadas por uma organização racional. No caso do SPI, os arquivos tinham como função a administração do Estado por meio dos servidores públicos junto aos povos indígenas. Os compromissos assumidos, como indicados por Thomassem, tornam-se claros

e imparciais quando registrados em arquivos para valor probatório posterior.

Importante também notarmos que o grau de vulnerabilidade do SPI produzia uma relação de fragilidade para os servidores do órgão como na própria produção e acúmulo documentário da agência indigenista. Destarte,

Por outro lado, o SPI fora um órgão extremamente vulnerável às ingerências políticas locais e regionais. Interessados na redução das terras dos índios, ou no mínimo em livrar suas propriedades de um indesejável reconhecimento como área indígena, potentados locais e regionais costumavam controlar boa parte das unidades descentralizadas do órgão através dos favores, do apadrinhamento ou simplesmente por meio da ameaça a integridade física daqueles que se mostravam contrários aos interesses deles. (POZZOBOM, 1999, p. 283).

Os arquivos produzidos pelo SPI também estão imersos nas conjunturas políticas existentes do seu tempo. Não há uma estrita objetivação dos dados contidos nos documentos, ou seja, toda a documentação produzida pela agência estatal que tratava da ação indigenista do Estado é passível de questionamento e reflexão. Como afirma Pozzobom, existiam fortes interesses econômicos nas ações produzidas pelos agentes públicos, não permitindo num primeiro momento observar quais os interesses estavam em jogo.

A partir da perspectiva supracitada, estamos nos alinhando ao pensamento pós-moderno da Arquivologia, que atribui aos documentos a presença de muitos significados aos discursos contidos nos documentos. Vejamos:

Los documentos tanto individual como colectivamente, son una forma de narración, afirman los posmodernistas, que van más allá de una simple prueba de actos y hechos. Los documentos están concebidos para reforzar la consistencia narrativa, la armonía conceptual para el autor, fomentando de esta forma la posición, el ego y el poder y acatando al mismo tiempo las normas de organización aceptadas, los modelos de discursos retóricos y las expectativas sociales.

Los posmodernistas creen también que en una serie o colección de documentos no existe una única narrativa, sino muchas narrativas, muchas historias que tienen muchos propósitos y que van dirigidas a muchos públicos a lo largo del tiempo y del espacio. Por lo tanto, los documentos son dinámicos, no estáticos. (COOK, 2007, p. 92).

Logo, quando da produção documentária do SPI, temos que pensar nos registros dos arquivos existentes, pois há narrativas que vão para além da simples prova. O valor probatório, por exemplo, do registro de indígenas em localidades do território brasileiro é de fundamental importância na formação dos relatórios antropológicos que fundamentam as demarcações de terra indígena. Porém, as informações contidas nestes mesmos documentos não estão descontextualizadas da época em que foram escritas, estando marcadas por múltiplas narrativas de vozes que estão em disputa pela hegemonia dos discursos produzidos pelo Estado.

Para esta discussão dos discursos contida nos arquivos, podemos trazer à luz as reflexões realizadas sobre a hegemonia e os impactos dos estratos sociais que estão em permanente luta para obter o poder:

Para Antonio Gramsci, o conceito de hegemonia caracteriza a liderança cultural-ideológica de uma classe sobre as outras. As formas históricas da hegemonia nem sempre são as mesmas e variam conforme a natureza das forças sociais que a exercem. Os mundos imaginários funcionam como matéria espiritual para se alcançar um consenso reordenador das relações sociais, consequentemente orientado para a transformação. (MORAES, 1997, p. 97).

Ou seja, as informações contidas objetivadas nos arquivos devem ser relativizadas quanto à época produzida, o contexto político daquele tempo, a região de onde estão sendo geridos os discursos e quantos mais fatores for possível de serem observados e refletidos. Somente assim, podemos extrair o máximo de informações para contextualizar e aproximar do real as condições, por exemplo, de um povo indígena num determinado momento histórico.

Até a formação do fundo SPI no Museu do Índio no ano de 1976, quando da criação do Centro de Documentação Etnológica (CDE) pelo etnólogo Carlos de Araújo Moreira Neto, a documentação em questão estava dispersa em todo o território nacional nas então Delegacias Regionais (DRs) da FUNAI e nos postos indígenas. A ação de recolhimento dos documentos propiciou a formação do fundo SPI. Como fundo, segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005, p.97), podemos entender que é um “conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a arquivo”.

O acúmulo documentário do fundo SPI possui atualmente a medição de 104.14 metros lineares e o conjunto documental em tela não pode ser considerado um fundo fechado, ou seja, que não receba mais documentos. Isso porque tem sido realizados esforços nos últimos anos em ainda recolher documentos do SPI em Coordenações Regionais da FUNAI, nas regiões Sul, Norte e Centro-Oeste do Brasil.

Porém, esta documentação depositada no Museu do Índio foi acolhida sem critérios científicos de seleção dos documentos, no tempo do recolhimento realizado pelo etnólogo responsável pela formação do fundo SPI. Assim,

As instituições arquivísticas públicas brasileiras apresentam aspectos comuns no que se refere às suas características fundamentais. Trata-se de organizações voltadas quase exclusivamente para a guarda e acesso de documentos considerados, sem parâmetros científicos, como de valor histórico, ignorando a gestão de documentos correntes e intermediários na administração que os produziu. A lógica de constituição desses acervos de valor “permanente” resulta, em geral, menos de uma política de recolhimento por parte dos arquivos públicos do que de ações isoladas, associadas a determinadas situações, como a extinção de órgãos públicos, falta de espaço físico em determinadas repartições etc. A prática de avaliação é quase sempre desconhecida por parte das instituições arquivísticas, quando ocorrem estes recolhimentos. Após o recolhimento, atividade pouco frequente nos arquivos públicos brasileiros, a salvaguarda dos documentos na instituição confunde-se com

um processo de sacralização que implica sua transmutação em acervo "histórico". (JARDIM, 1995, p. 7).

Seria necessária uma efetiva gestão de documentos com o objetivo de reduzir de forma seletiva a massa documental, a fim de conservar as que tivessem valor cultural futuro. Deste modo, representaria o esforço de trazer a garantia das terras para os povos indígenas, além de disponibilizar os documentos que possuem valor que retrata a cultura de diversos índios em território brasileiro. Ainda é importante citar a importância da gestão de documentos para os povos indígenas. Como afirma José Maria Jardim:

Segundo o historiador norte americano Lawrence Burnet, a gestão de documentos é uma operação arquivística "o processo de reduzir seletivamente a proporções manipuláveis a massa de documentos, que é característica da civilização moderna, de forma a conservar permanentemente os que têm um valor cultural futuro sem menosprezar a integridade substantiva da massa documental para efeitos de pesquisa". (JARDIM, p. 1, 1987).

A gestão de documentos do SPI é de fundamental importância, já que a disponibilização desse fundo histórico para os povos indígenas por meio de uma gestão racional garantirá uma melhor organização documental e proporcionará de forma criteriosa a porção de documentos que constituem o patrimônio cultural dos povos indígenas.

Ainda é possível afirmar a importância dos arquivos do SPI como valor de prova da presença de indígenas em localidades do território brasileiro como na própria construção identitária. Isto porque há um movimento de reafirmação étnica, como a entre os índios do Nordeste brasileiro.

3. Algumas discussões entre Arquivologia e Indigenismo

No final do século XX, é possível verificar uma mudança de paradigma e de importância no uso da informação e dos seus repositórios. Antes sem im-

portância estratégica nas organizações, arquivos começam a ganhar relevância, tornando-se alvo de ações de salvaguarda e as informações contidas neles começam a ficar disponibilizadas para um público mais amplo, por meio de ações documentárias e nas próprias políticas públicas de informação. Vejamos:

As novas dinâmicas de produção e de uso da informação que emergiram após os anos 90, especialmente nos países de capitalismo central, provocaram reconfigurações em diversos cenários informacionais: nas relações entre Estado e sociedade, nas agendas governamentais, nos parâmetros econômicos-produtivos, nos métodos e conceitos de gestão no universo corporativo, em comportamentos sociais diversos, etc. (JARDIM; SILVA; NHARRELUGA, 2009, p. 3).

Para o Indigenismo, esta relação entre gestão racional de arquivos e interesses dos povos indígenas emerge de forma salutar. Isto porque começa a ser possível verificar, quando da disponibilização de documentos com a realização, por exemplo, de inventários temáticos e o atendimento dos interesses dos índios em disputas judiciais de contestação da presença indígena em territórios.

Nesta inovadora relação entre a Arquivologia e o Indigenismo, podemos vislumbrar a importância dos arquivos para a construção identitária de povos indígenas, como também para outras demandas outrora já citadas, como as contendas judiciais. Esta relação estabelece um patamar eloquente nas disputas cotidianas por espaço e demais elementos que provam a etnicidade de povos indígenas. Portanto,

A identidade contrastiva parece se constituir na essência da identidade étnica, i.e., à base da qual esta se define. Implica a afirmação de nós diante dos outros. Quando uma pessoa ou um grupo se afirmam como tais, o fazem com o meio de diferenciação em relação a alguma pessoa ou grupo com que se defrontam. É uma identidade que surge por oposição. Ela não se afirma isoladamente. No caso da identidade étnica ela se afirma "negando" a outra identidade, "etnocentricamente" por ela visualizada (OLIVEIRA, 1976, p. 5-6).

Esse contraste, elaborado por Roberto Cardoso de Oliveira, é baseado não somente nas relações cotidianas estabelecidas pela alteridade índio ou não índio, ou pelas marcas identitárias étnicas visivelmente diferenciadas, mas também são estabelecidas no decurso da produção documentária e dos relatos distintivos contidos nos arquivos do SPI. O relato produzido por um chefe de posto indígena do Território Federal do Rio Branco (atual Estado federativo de Roraima) entre os índios Wapixana, na década de 40, difere muito de outro chefe de posto indígena quando relatada a situação dos índios Fulniô do interior de Pernambuco do mesmo período.

Nesse sentido, a importância dos arquivos se torna mais fundamental, pois que há fenômenos de grande importância desde os anos 80 de ressurgimento de povos indígenas, principalmente na região do Nordeste brasileiro, conforme já citado. Estas vozes esquecidas dos traços étnicos só podem ser rearranjadas quando apoiadas por ações documentárias que possam recuperar os registros étnicos de um determinado povo indígena.

Pondo em discussão os documentos não mais como somente interesse administrativo, como também cultural, Marques afirma que:

A acumulação de massas documentais para além dos interesses administrativos e com foco no interesse cultural, sobretudo pelos historiadores, leva à efetivação do acesso público aos documentos, que, por sua vez, propicia a promulgação de regulamentos para os arquivos e a preparação sistemática de instrumentos de pesquisa. (MARQUES, 2011, p. 95).

Nesse contexto de produção documentária produzida sobre os índios brasileiros, não caberia somente aos historiadores a efetivação do acesso público aos documentos. Seria necessária uma ação conjunta de profissionais da informação, com uma sólida formação em Arquivologia, além de indigenistas e demais profissionais ligados à temática indígena, para que possam realizar uma ação no sentido de atender as demandas por informação dos povos indígenas.

Como ensina Thomassem (2006, p.7), “os arquivos funcionam como a memória produtora de documentos e da sociedade de forma geral”. Assim, os arquivos que tratam da temática indígena acabam tendo como responsabilidade a formação da memória de povos que muitas vezes possuem fragilidade linguística e/ou cultural, estando em desequilíbrio, devido à pressão da sociedade nacional, ou demais elementos que comprometam um desenvolvimento social equilibrado.

Os arquivos possuem uma grande importância, principalmente para aqueles povos que já possuem um alto grau de integração com a sociedade nacional e dependem de ações estatais para manterem o equilíbrio social desejado. Dentro da perspectiva neopositivista de Darcy Ribeiro:

Nos grupos mais aculturados, que perderam seu sistema de adaptação ecológica, em virtude de novas técnicas e de diferentes hábitos alimentares, têm-se manifestado moléstias e carências que não parecem ocorrer nas tribos que ainda mantêm seu modo de vida tradicional. (RIBEIRO, 1962, p. 123).

Um caso interessante de um possível uso dos arquivos para a reconstrução cultural de povos indígenas é no que diz respeito à dieta alimentar. Com a introdução de hábitos alimentares de produtos industrializados com alto teor de açúcar ou gordura, muitos povos indígenas têm desenvolvido doenças relacionadas ao uso de alimentos não tradicionais, gerando doenças como diabetes e hipertensão. Portanto, recuperando, nos arquivos do SPI, as dietas alimentares tradicionalmente adotadas pelos povos indígenas, poderia haver uma maior de qualidade de vida para os índios.

Assim como os indigenistas, que tem por responsabilidade zelar para terras indígenas do Brasil, dentre tantas outras atribuições junto aos povos indígenas, os arquivistas que trabalham com documentação de temática indígena possui um grande dever para com os índios. Muitas vezes, é um documento de título de posse que vai permitir numa contenda judicial o usufruto daquele território por parte dos índios.

A prática indigenista se configura por formações práticas em campo, ou melhor, em área indígena na relação diária e constante com os indígenas. Porém, para a realização eficaz e racional das ações a serem empreendidas nas

ações indigenistas, faz-se necessário à consolidação de uma prática documental calcada no conhecimento científico da Arquivologia. Somente deste modo, será possível para o profissional que lida diretamente com a temática indígena estabelecer um meio mais eficaz e eficiente de ação profissional que possa oferecer aos povos indígenas melhores condições de sobrevivência.

4. Conclusão

A ciência Arquivologia é de fundamental importância para a proteção dos direitos indígenas no contexto atual em que estamos passando. Existe um lobby de grandes empreendimentos econômicos que pressionam povos indígenas muitas vezes sem possibilidade de defesa, ainda mais quando a ação do Estado brasileiro se mostra ineficaz. A garantia documental será de grande magnitude para proteção de territórios e o modo de vida indígena.

Portanto, a gestão de arquivos públicos, como o acervo do Serviço de Proteção aos Índios, possibilitará aos povos indígenas não apenas a permanência nas terras indígenas, como também a uma vida mais equilibrada e saudável com a natureza. Talvez, trabalhos pioneiros, como o realizado no Museu do Índio com o acervo documental e a disponibilização do acervo textual e imagético, em sua base de dados, seja um avanço na garantia dos direitos indígenas.

O trabalho indigenista, em terras indígenas, realizando assistência em áreas centrais como saúde e educação continua sendo os elementos básicos na manutenção das terras indígenas em conjunto com ações pontuais de vigilância e monitoramento, como os realizados, em final do ano de 2013, na área dos índios Awá-Guajá no Maranhão, com apoio do Exército brasileiro.

No entanto, os arquivistas, com a efetivação da gestão de documentos, possibilitarão, futuramente, a garantia da terra desses índios, já que revelará à relação probatória que existe entre as ações realizadas e o valor de prova da presença e das ações realizadas em conjunto a diversos povos indígenas que habitam o território brasileiro.

Talvez, existam mais interseções entre indigenistas e arquivistas do que pudemos imaginar. Mesmo cada um tendo um *locus* de trabalho específico,

já que o primeiro atua junto aos povos indígenas em regiões muitas vezes de grande vulnerabilidade social, e outro em arquivos com muitas contingências físicas e materiais, ambos terão para o futuro a enorme responsabilidade de manter povos indígenas com acesso a coisas elementares para sua existência: educação, saúde e manejo sustentável do ambiente habitado por meio do substrato probatório dos arquivos permanentes.

5. Referências

ARQUIVO Nacional (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

CARVALHO, Maria Rosário de. O Monte Pascoal, os índios Pataxó e a luta pelo reconhecimento étnico. **Cad. CRH** [online]. 2009, vol.22, n.57.

COOK, Terry. **Imposturas intelectuales o renacimiento profesional: posmodernismo y práctica archivística**. In: HERNÁNDEZ OLIVEIRA, Luis; COOK, Terry. **Combates por la memoria -Archivística de la posmodernidad**. Salamanca: Asociación de archiveros de Castilla y León, 2007.

COQUEIRO, Sonia O. (coord.). **Povos Indígenas no Sul da Bahia: Posto Indígena Caramuru-Paraguaçu**. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2002.

DELMAS, Bruno. **Arquivos pra quê?: textos escolhidos**. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A criação do Conselho Nacional de Proteção aos Índios e o Indigenismo Interamericano (1939-1955). **Boletim do Museu do Índio - Documentação**, Rio de Janeiro, n.5, p. 1-63, dezembro 1996.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v.25, n.2, p. 1-13, 1995.

JARDIM, José Maria. O conceito e a prática da gestão de documentos. **Acervo**. Rio de Janeiro, v.2, n. 2, p. 35-42, 1987.

KETELAAR, Eric. Gestión de registros y poder social. In: McKEMMISH, Sue; PIGGOT, Michael; REED, Barbara; UPWARD, Frank (org.). **Archi-**

vos: gestão de registros em sociedade. Cartagena, Ayuntamiento: Concejalía de Cultura; 3000 Informática, 2007.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARRETO Filho, Henyo Trindade (orgs.). **Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002.** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED/CNPq/FAPERJ/IEEB, 2005.

MARQUES, Angelica Alves da Cunha. Interlocuções entre a Arquivologia nacional e a internacional no delineamento da disciplina no Brasil. Brasília: FCI/UnB, 2011. 399 fl. (**Tese de Doutorado**). p. 79-147. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10482/8730>>. Acesso em: 06 set. 2013.

MORAES, Dênis de. Notas sobre imaginário social e hegemonia político-cultural. **Contracampo**, Niterói, v. 1, p. 94-102, 1997.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A Presença Indígena na Formação do Brasil.** Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

PEREZ, Carlos Alberto Montes [et.al.]. A construção de instrumentos de pesquisa para a documentação do SPI e a busca de novas formas de acesso e diálogo. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; BARRETO Filho, Henyo Trindade (orgs.). **Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002.** Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED/CNPq/FAPERJ/IEEB, 2005.

POZZOBON, Jorge. O Lumpen-indigenismo do Estado brasileiro. **Journal de la Societé des Américanistes**, v.85, p.281-306, 1999.

PROCEDIMENTOS para a identificação de terras indígenas – **Manual do antropólogo** - coordenador. Brasília, DF: Fundação Nacional do Índio, [1999?].

RIBEIRO, Berta. **O índio na história do Brasil.** São Paulo: Global, 1983.

RIBEIRO, Darcy. **A Política Indigenista Brasileira.** Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, Serviço de Informação Agrícola, 1962.

THOMASSEM, Theo. Uma primeira introdução à Arquivologia. **Arquivo & Administração.** Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, jan./jun. 2006. p. 5-16.

DA AUTOMATIZAÇÃO À VIRTUALIZAÇÃO: APONTAMENTO ARQUIVÍSTICOS SOBRE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Manoel Pedro de Souza Neto¹

RESUMO

Trata de apontamentos arquivísticos realizados para o processo judicial eletrônico com o foco na preservação digital. Apresenta, por meio da revisão de literatura, as legislações que consubstanciaram as praxes de informatização no Poder Judiciário até chegar ao atual processo judicial eletrônico. Mostra, ainda, a problemática da preservação digital nos sistemas de automação dos tribunais, além das estratégias de preservação digital existentes na revisão de literatura. Conclui evidenciando a necessidade de implementação de uma política de preservação digital aos sistemas de automação e aos processos judiciais eletrônicos.

Palavras-chave: Processo eletrônico. Preservação digital. Administração da Justiça

From automation to virtualization: archival notes about electronic lawsuit

ABSTRACT

This study is about archival notes to electronic judicial lawsuit with the focus on digital preservation. It presents, through the literature review, the

1. Gerente de Arquivo Central do Tribunal de Justiça do Amazonas, Graduado em Biblioteconomia e Arquivologia, Pós-Graduado em Arquivologia, Mestrando em Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e-mail: nettotheone@gmail.com

laws that substantiated the best practices on the judiciary computerization until the current legal electronic process. It also shows the digital preservation problem in the court systems automation, in addition to the existing digital preservation strategies in the literature review. Concludes highlighting the need for implementing a policy of digital preserving in the automation systems and electronic judicial lawsuit.

Keywords: Electronic lawsuit; Digital preservation; Administration of justice.

1. Introdução

Na transição da automação (ambiente analógico) para a virtualização (ambiente digital) dos processos judiciais, os tribunais brasileiros devem ampliar as suas preocupações com questões relacionadas à preservação digital. Se não houver essa preocupação poderá ocorrer um impacto negativo na memória coletiva, pública e privada com repercussão em questões legais e organizacionais.

O processo judicial eletrônico no contexto macro e a preservação digital – objeto de reflexões para este trabalho – na conjuntura micro se consolidam como um tema contemporâneo e revelam interfaces com a gestão do conhecimento, pois à medida que se tem uma política de preservação digital institucional consegue-se dar maiores condições de acesso ao material custodiado no meio eletrônico.

Diante da explosão e diversidade informacional, chamar a responsabilidade para si e assumir o papel que lhe cabe no contexto judicial não tem sido trivial para as instituições judiciárias brasileiras. De modo particular, os requisitos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, dentre outras questões que envolvam direta ou indiretamente a preservação digital necessitam de monitoramento constante devida à transitoriedade das

mídias, visto que a informação precisa ser preservada ao longo do tempo para fins de acesso e reuso.

Thomaz e Soares (2004) apud Lusenet (2001) destacam três questões de um conjunto de problemas relacionados à preservação digital que precisam ser compreendidos e, necessariamente, monitorados:

- 1) as mídias são suportes transitórios que prestam sua função somente por um período limitado de tempo e que a transferência para novas mídias é absolutamente necessária;
- 2) o software e o hardware tornam-se obsoletos em questão de anos, ao invés de décadas, e que embora as versões sucessivas de programas possam ser compatíveis, os fabricantes de software normalmente não garantem a compatibilidade por um longo período; e 3) o software proprietário é problemático não somente porque é protegido e o código fonte não está disponível mas, também, porque normalmente está documentado de forma inadequada tornando a conversão de dados muito mais complexa (THOMAZ; SOARES, 2004, p. 01).

Não obstante, é válido citar que a elaboração do arcabouço técnico-legislativo foi feita ao longo dos anos com a implantação de alguns procedimentos no Poder Judiciário, buscando a melhoria da prestação jurisdicional. Nesse contexto, pode-se destacar por exemplo: a tramitação eletrônica dos atos gravados em fita magnética; a gravação eletrônica de dados e recepção das duplicatas mercantis; a recepção e transferência eletrônica das petições entre outros.

Todas as inovações supramencionadas complementam a nova normativa jurídica – Lei 11.419 de 19 de dezembro de 2006, a qual dispõe sobre a informatização do processo judicial; alterou a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; dando-lhe, ainda, outras providências – insculpida no art. 5º, inciso LXXVII da Constituição Federal Brasileira.

2. Histórico dos trâmites judiciais eletrônicos

A tramitação dos processos físicos sofre uma morosidade no Poder Judiciário em razão da deficiente infraestrutura, logística e quadros de pessoal.

Buscando mudar este cenário, surge a Emenda Constitucional nº 45/2004 que inseriu no rol dos direitos e garantias fundamentais, notadamente, o princípio da celeridade processual, elencado no inciso LXXVIII, do artigo 5º, da Constituição Federal, que assim dispõe: “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

Nesse diapasão Dias Soares leciona:

Uma reformulação das rotinas processuais internas, com vistas à desmaterialização dos atos processuais e à racionalização dos procedimentos, bem como à otimização da prestação jurisdicional e dos serviços judiciários, conferindo-se concretude aos princípios da celeridade processual, da economicidade e da instrumentalidade e ao direito fundamental à efetividade, a partir do abandono de formalidades arcaicas na tramitação do processo. (DIAS SOARES, 2011).

Face ao exposto, talvez, a perspectiva que se tinha quando se pensava em melhorar as rotinas internas era informatizar. A utilização de recursos tecnológicos, no Judiciário, assim como em outras áreas abriria oportunidades inimagináveis. Dessa forma, cabe citar: a melhoria no controle, a qual se tornaria mais eficaz, na redução de custos financeiros, bem como libertar-se-ia de sistemas privados para poder investir em outras áreas da instituição.

A Seção I dos Poderes, dos Deveres e da Responsabilidade do Juiz, art. 125, II, do Código de Processo Civil, já determinava que houvesse a rápida solução do litígio.

A Lei 9.099/1995, que dispõe sobre a criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECs) cumpre bem o seu objetivo, na medida em que

facilitou o acesso à justiça a milhares de cidadãos, sobretudo os hipossuficientes. A referida Lei, não tratou especificamente da possibilidade de tramitação judicial eletrônica. Identificou-se no § 3º, do art. 13, apenas a possibilidade de atos processuais poderem ser gravados em fita magnética ou equivalente, mas depois do trânsito em julgado da decisão, elas poderiam ser inutilizadas.

A Lei nº 9.492/1997, que definiu competência, regulamentou os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e deu outras providências, trouxe em seu art. 8º, parágrafo único a previsibilidade de, por meio magnético ou de gravação eletrônica de dados, recepção das duplicatas mercantis e de prestação de serviços.

Já na Lei nº 9.800/1999, conhecida como Lei do Fax, permitiu a recepção e transferência eletrônica das petições e ao chegar aos tribunais elas eram impressas e juntadas ao processo físico, ou seja, a forma física era mantida. A Lei não dispensava às partes entregar os documentos originais, conforme preconiza o art. 2º. Como praxe inovadora desta norma jurídica destaca-se a possibilidade de transmissão eletrônica das petições.

Diferentemente da Lei 9.099/1995 (criação dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), sobreveio a Lei 10.259/2001 que disciplinou os Juizados Especiais Cíveis e Criminais Federais, trazendo em seus dispositivos inovações para aprimorar a informatização do processo nas unidades afetas. Possibilitou, aos tribunais, os serviços de organização da intimação das partes e o recebimento de petições pelo meio eletrônico (art. 8º § 2º) sem, contudo, obrigar a entrega a *posteriori* da peça física nas unidades judiciárias. Foi além, no sentido de possibilitar que as reuniões dos juízes que integravam as Turmas de Uniformização Jurisprudenciais, caso estes residissem em cidades diferentes, que se utilizassem da comunicação eletrônica (§ 3º. do art. 14).

Por fim, determinou ao Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal e as Escolas de Magistratura dos Tribunais Regionais Federais

a criação de programas de informática para subsidiar a instrução das causas submetidas aos Juizados e para promover o aperfeiçoamento dos magistrados e servidores dos Juizados (art.24).

Com a iniciativa da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) os Tribunais Regionais Federais (TRFs) desenvolveram sistemas, conforme quadro:

Quadro 1: Tribunais Regionais Federais e sistemas de processo eletrônico

Tribunal Regional Federal	Jurisdição	Processo eletrônico adotado
1ª Região	Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins	Processo Digital – e-Jur
2ª Região	Rio de Janeiro e Espírito Santo	Processo Eletrônico Digital (PEJ)
3ª Região	São Paulo e Mato Grosso do Sul	Processo Judicial Eletrônico (PJe)
4ª Região	Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina	Sistema Processual Eletrônico – E-proc
5ª Região	Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe	Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Fonte: Elaborado pelo autor

Os Tribunais Regionais Federais, em certa medida, avançaram com o processo eletrônico pelo país para que os jurisdicionados fossem os maiores beneficiários dessa tecnologia melhorando a justiça no tocante ao aperfeiçoamento dos trâmites judiciais, à redução de custos e “[...] descongestionamento da Justiça, transparência, simplificação dos ritos e completa revisão do modelo atual” (ABRÃO, 2009, p 13).

À medida que avançava a virtualização nos Tribunais sobrevinham outras questões que precisam ser resolvidas pelas instituições judiciárias, dentre as quais se cita a assinatura eletrônica, que garante validade jurídica, autenticidade e autoria aos atos realizados no meio eletrônico. Para resolver essa questão, os Tribunais estavam criando estruturas próprias de assinatura eletrônicas para certificação dos processos virtuais. Dessa forma surgiram várias infraestruturas de chaves privadas, ocasionando uma insegurança jurídica. Para trilhar e consolidar o caminho da independência das autoridades certificadoras propuseram alterações aos dispositivos da Lei nº 5.689 (Código de Processo Civil), com a aprovação da Lei 10.358/2001, inserindo § único do art. 154 do CPC a redação: atendidos os requisitos de segurança e autenticidade, poderão os tribunais disciplinar, no âmbito da sua jurisdição, a prática de atos processuais e sua comunicação às partes, mediante a utilização de meios eletrônicos (BRASIL, 2001).

A tentativa não fora recepcionada, pois nesse parágrafo, na época o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, vetou, apresentando as suas razões. Fundamentou dizendo:

A superveniente edição de Medida Provisória nº 2.200 de 2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas e Privadas – ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras, que, aliás, já está em funcionamento, conduz à inconveniência da adoção da medida projetada, que deve ser tratada de forma em prol da segurança jurídica (BRASIL, 2002).

O Poder Judiciário posiciona-se, muitas vezes, a frente do seu tempo, à medida que busca soluções para resolver as questões de informatização dos tribunais, tornando-se mais céleres na prestação jurisdicional. Por seu turno, se o Presidente da República sancionasse tal dispositivo no CPC possibilitava que cada tribunal desenvolvesse sistemas de certificação eletrônica próprios,

em detrimento de uma padronização técnica unificada. Numa análise temporal, a Medida Provisória (MP) retrocitada já vigorava meses do aludido Projeto de Lei, ou seja, bastava os Tribunais cumprirem.

O veto foi assertivo, pois impossibilitou aos tribunais criarem estruturas próprias de certificação ou filiar-se a outras. Também objetivou evitar uma insegurança jurídica, pois reconhecia e credencia o ICP-Brasil como certificadora oficial capaz de validar os documentos jurídicos produzidos em relação a terceiros, conforme exposto no art.10 da MP 2.200.

A mensagem presidencial do veto retorna ao Congresso Nacional para adequar-se à MP. Assim, produz-se a Lei 11.280/2006, introduzindo o parágrafo único do art. 154 do CPC com a seguinte redação:

Os tribunais, no âmbito da respectiva jurisdição, poderão disciplinar a prática e a comunicação oficial dos atos processuais por meio eletrônicos, atendidos os requisitos de autenticidade, integridades, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil. (BRASIL, 2006)

O dispositivo regulador encontrava-se vigente, mas ver-se-iam dissonâncias práticas de alguns tribunais que preferiam não segui-lo. O judiciário brasileiro – como instituição de vanguarda para os feitos judiciais eletrônicos – vem ao longo dos anos realizando um trabalho de consolidação de marco legislativo para dar legalidade às questões de informatização de seus atos processuais nos tribunais. Mais ainda servir de modelo a outros poderes ou, quiçá, a instituições congêneres de outros países.

Em continuidade ao mapeamento legislativo, identificou-se a Lei 11.341/2006 que alterou o parágrafo único, do art. 541, da Lei nº 5.689/73 (CPC), para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial, existindo resistência de uma parte e de outra. Se o recorrente entender ser possível ajuizar recurso especial ou extraordinário terá a possibilidade de assim fazê-

lo, embasado nos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como no princípio do duplo grau de jurisdição.

Quando o recurso fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará a prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação do repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, inclusive em mídia eletrônica, em que tiver sido publicada a decisão divergente, ou ainda pela reprodução de julgado disponível na Internet, com indicação da respectiva fonte, mencionando, em qualquer caso, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (BRASIL, 2006).

O dispositivo retrocitado alertava os tribunais para a necessidade de regulamentação no âmbito de suas instituições, visto que a lei estabelece alguns requisitos para o recorrente fazer uso de prova: certidão, cópia autenticada, citação do repositório de jurisprudência ou reprodução de julgado disponível na internet, mencionando sua fonte.

Sob essa perspectiva, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), atento às modificações legislativas, publicou a Instrução Normativa (IN) nº 01, de 11 de fevereiro de 2008, a qual dispôs sobre o registro dos repositórios autorizados e credenciados da jurisprudência, em mídia impressa e eletrônica, e em páginas de portais da Rede Mundial de Computadores.

A IN informa quais serão as publicações válidas e os repositórios oficiais do STJ legítimos para os recorrentes fazerem uso deles. Considerou, ainda, como repositórios oficiais de jurisprudências os Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça que preenchessem os seguintes requisitos: ser certificado pela Infra-estrutura de Chaves Pública Brasileiras (ICP-Brasil); apresentassem a íntegra dos acórdãos; possuísem base de dados próprias; permitissem a utilização de diversos navegadores e disponibilidade do sítio de no mínimo 99,9%. Existiam, aproximadamente, 44 repositórios autorizados e credenciados que fazem uso da jurisprudência do STJ.

A Lei 11.382/2006 surge alterando dispositivos do processo de execução, entre outros aspectos da Lei 5.689/1973. Tais dispositivos inovaram no sentido de permitir a garantia da execução de título judicial e extrajudicial a ser realizada por meio *online* na forma de penhora ou leilão.

Ademais, esses mecanismos possibilitaram a celeridade, bem com a eficiência na prestação jurisdicional. Antes o juiz expedia ofício ao Banco Central determinando o levantamento de valores nas contas do executado. Esse procedimento poderia demorar dias. Hoje, se houver valores disponíveis em conta bancária, o juiz realiza o bloqueio (BACEN-JUD) até o devido valor.

Todas as leis sancionadas serviram para que o Judiciário fosse implementando soluções, paulatinas, as quais auxiliariam na melhorar a prestação jurisdicional, pois o que se torna mais prejudicial à população é a morosidade da Justiça. O quadro que se apresentava reverteu-se com auxílio da tecnologia que vem transformando as instituições judiciárias em ilhas de excelência.

O ciclo legislativo avança e completa-se com a aprovação da Lei n. 11.419 de 14 de dezembro de 2006, que dispôs sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869 de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

No Capítulo I trata da informatização do processo judicial utilizando-se do meio eletrônico para a tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais (art.1º), mas requer que todas as práticas processuais sejam realizadas mediante a assinatura eletrônica.

O Capítulo II possibilita aos Tribunais a criação do site do Diário da Justiça Eletrônico, objetivando publicizar seus atos através deste meio.

Já, no Capítulo III, no que se refere ao processo eletrônico, os Tribunais poderão desenvolver sistemas para o processamento dos autos processuais de forma total ou parcial utilizando-se, preferencialmente, da rede mundial de computadores cujo acesso será por meio de redes internas ou externas. Os atos serão assinados eletronicamente para que estes possuam validade.

Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida na referida Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais (art. 11).

Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização. Poderá ser arguida a falsidade documental antes ou durante a fase de digitalização. Pela lógica do art. 11, §1º, alegada alguma irregularidade posterior à finalização da digitalização não subsistirá direito a nova alteração.

Se houver sido arguida a falsidade da documentação a lei determina a preservação pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para a interposição de ação rescisória, conforme prevê o art. 11, § 2º.

Quando se tratar de documentos de grande volume processual ou de peças ilegíveis, tecnicamente inviáveis, conforme determina o artigo da lei que o processamento seja realizado da forma física e após o trânsito em julgado estes sejam devolvidos aos seus detentores.

Paralelamente à construção de sistemas de processos judiciais eletrônicos, os tribunais deverão construir uma política de gestão de processos e documentos que garantam a segurança, a integridade, e a preservação da informação em todo o seu ciclo de vida, pois o meio digital possui particularidades e são necessárias soluções para combater:

a fragilidade intrínseca do armazenamento digital (degradação física do suporte); rápida obsolescência da tecnologia digital (*hardware*, *software* e formatos); Necessidade de tratamento adequado das entidades integrantes do documento digital: objeto físico (suporte), lógico (software e formatos) e conceitual (conteúdo); complexidade e custos

da preservação digital e complexidade dos controles para garantir a autenticidade, a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade desses documentos (CONARQ, 2004).

Chama-se atenção para o art.12, § 5º, da Lei 11.419/2006, que determina:

A digitalização de autos em mídia não digital em tramitação ou já arquivados será precedida de publicação de editais de intimações ou da intimação pessoal das partes e de seus procuradores, para que, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se manifestem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais.

Ante o aludido parágrafo, ratifica-se a necessidade de ser ter arquivista(s) atuando em sintonia com a unidade responsável, quer seja na discussão de um planejamento estratégico voltado para o processo eletrônico, quer seja na pronta resposta à administração superior da necessidade ou não de digitalização dos autos já arquivados (fase intermediária).

Contudo, empreendendo-se esforços no sentido da implementação de uma política de gestão da informação, tornar-se-ia desnecessária a digitalização de processos já arquivados.

Em sua maioria, as instituições judiciárias fazem vistas grossas para o sobredito parágrafo, atropelando o rito, na perspectiva de que a digitalização dos autos em tramitação torna o processamento mais célere. Há relativas melhorias aos procedimentos, visto que, dentre muitas vantagens, com os autos digitalizados a visualização torna-se mais rápida; decisões dos juízes são conhecidas quase que em tempo real; peticionamento realizado de forma eletrônica entre outros. Na outra ponta estão os arquivos dos tribunais, os quais se encontram, no mínimo, com os espaços físicos abarrotados ou chegando ao seu limite. Sobrevêm a essas unidades os documentos judiciais digitalizados que, também, serão gerenciados.

O capítulo IV² que trata das disposições gerais e finais reforça a necessidade do desenvolvimento de sistemas que possuam código aberto. Muitos tribunais, sobretudo os de Justiça, antes do advento do processo eletrônico tornaram-se dependentes de sistemas privados, reservando parte do orçamento da instituição para pagar às empresas a utilização do *software*.

Quando se utiliza o *software* livre tem-se como uma grande vantagem o não pagamento de licenças de uso. Isso pode representar, significativamente, no orçamento de um tribunal percentual que poderiam ser investidos na aquisição de mais computadores, na política de treinamento, na melhoria da banda larga da internet, entre outros.

O processo eletrônico, hoje, nos tribunais é algo irreversível. Nesse diapasão e atento a essa evolução de virtualização nos tribunais, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) chama para si a responsabilidade do desenvolvimento de:

[...] um sistema de processo judicial eletrônico capaz de permitir a prática de atos processuais pelos magistrados, servidores e demais participantes da relação processual diretamente no sistema assim como o acompanhamento desse processo judicial, independentemente de o processo tramitar na Justiça Federal, na Justiça dos Estados, na Justiça Militar dos Estados e na Justiça do Trabalho. (TUPINAMBÁ, 2011).

Esse esforço alinha-se as muitas iniciativas oriundas do CNJ que objetiva fazer com que os Tribunais de todo o país possuam um sistema único, gratuito, e que contenha, dentre outros, os requisitos de segurança, de confidencialidade, de interoperabilidade; de trilha de auditoria, etc.

Mais recentemente, sobrevém a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulou o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º; no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; alterou, também, a Lei 8.112, de 11 de dezembro 1990; revogou a Lei nº 11.111

2. Lei 11.419 de 19 de Dezembro de 2006.

de 5 de maio de 2005 e dispositivos da Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Ela surge para regulamentar o acesso a informações públicas e na tentativa de dar mais transparência as ações dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo à sociedade cobrar dos representantes melhorias na gestão pública.

A Constituição Federal (CF) no inciso XXXIII do Capítulo I – dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – dispõe que:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (BRASIL, 1988).

A CF de 1988, também conhecida como Constituição cidadã, inovou na medida em que trouxe à lume o Capítulo I, que dispõe sobre os direitos e deveres individuais e coletivos. Destaca-se no arcabouço legislativo deste item a obrigação dos órgãos públicos prestarem as informações de interesse particular ou interesse coletivo, resguardando aquelas cujo sigilo era imprescindível.

A Lei 12.527/2011 segue a tendência internacional de muitos países que já possuem regulamentações sobre o direito de acesso. Em análise, a lei abrangeu todos os poderes e todos os entes federativos e, ainda, as entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos. A premissa básica do normativo é o sigilo como exceção e o acesso à informação como regra.

Destacam-se os principais comandos da Lei de Acesso a Informações para simplificar o entendimento: o franqueamento das informações de forma ágil, transparente, clara e de fácil compreensão; a disponibilização de informações de interesse público independentemente de solicitações; a gestão da informação de forma transparente, objetivando o seu amplo acesso. Esses principais comandos dão mostra da necessidade de profissionais de arquivologia em projetos que visam gerenciar a informação desde a sua produção até a destinação.

A Lei de Acesso à informação (LAI) traz ainda conceitos de informação, documento, informação sigilosa, informação pessoal, tratamento da informação, disponibilidade, autenticidade, integridade e primariedade. Neste arcabouço conceitual considerado pela LAI, traz-se à discussão o tratamento da informação: “conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação” (BRASIL, 2011). Ela sintetiza o trabalho de uma instituição preocupada com a gestão da informação desde o nascedouro, visando o controle e gerenciamento desta.

Prevê, ainda, um conjunto de obrigações mínimas que o administrador precisa para divulgar as informações na internet (transparência ativa); a não existência da motivação do pedido, o qual tem um período de 20 dias para ser respondido, prorrogável por mais 10 dias (transparência passiva). Manteve a proteção de dados pessoais, relativos à intimidade, à vida pública, à honra e a imagem das pessoas, cujas exceções são: expresso consentimento da pessoa; apuração de irregularidade; cumprimento de ordem judicial; defesa dos direitos humanos e proteção de interesse público preponderante.

Trata, por fim, de excluir a classificação denominada “confidencial”. Ratifica a classificação de “reservada” em 05 anos. Diminuiu em 05 anos as classificações ultrassecretas e secretas. Nessa perspectiva a LAI se diferencia, pois estimula à disponibilização de dados (caráter inovador) juntando-se às demais leis vigentes dos países que regulamentaram o acesso.

De uma maneira introdutória, debruçou-se sobre os aspectos legislativos da informatização nos tribunais fazendo um retrospecto histórico até chegar ao processo judicial eletrônico. Andrade e Joia (2012, p. 07) não consideram o processo judicial eletrônico como algo novo. Para os autores “embora seja conhecido por este nome, não é um novo tipo de processo, mas um meio físico diferenciado, com as mesmas regras das tradicionais ações judiciais³”.

3. Although it is known by this name, it is not a new type of lawsuit, but a differentiated physical medium with the same rules as traditional lawsuits (ANDRADE; JOIA, 2012, p. 07, tradução nossa)

Assim sendo, passa-se da forma física – a qual também necessita ser realizada a gestão documental – para a digital, mas neste formato amplia-se a preocupação com a preservação digital, pois os documentos necessitam estar disponíveis e com qualidades arquivísticas no futuro.

3. A informatização dos processos judiciais

Para esse ensaio, o foco será a trajetória da automatização dos Tribunais de Justiça Estaduais. A escolha justifica-se pelo fato dos referidos Tribunais possuírem orçamentos próprios e não estarem subordinados a Conselhos Superiores.

Em atendimento ao disposto sobre o Princípio da Celeridade Processual, segundo o qual os atos processuais devem ser realizados tão logo sejam requisitados. Insculpidos pela promulgação da Emenda n. 45/2004, a qual determinou mudanças significativas no Poder Judiciário, cria-se o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle externo do Judiciário, “que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual” (BRASIL, 2014).

Buscando melhorar a celeridade processual do sistema judiciário brasileiro, o Conselho, em 2006, desenvolve o sistema CNJ – PROJUDI *software* de tramitação de processos judiciais – disponibilizado para os tribunais e mantido pela instituição de controle – cujo intuito é a completa informatização da justiça, retirando burocracia dos atos processuais, o acesso imediato aos processos, bem como a melhoria no desempenho das funções próprias de cada usuário” (BRASIL, 2014).

O Sistema PROJUDI vem ser a primeira aposta do CNJ na tentativa de informatizar a justiça do país. Trata-se de um *software* fechado, mas que possui tecnologias livres, as quais permitem modificações. Após seu desenvolvimento ele foi distribuído às instituições judiciárias que requereram, através de convênios.

Diversos tribunais que firmaram convênio realizaram alterações no PROJUDI, buscando adaptar à realidade de cada tribunal. Devido a essas

adaptações, em cada Estado, houve uma perda de controle de versões. O CNJ constatou que o melhor seria ter uma versão padrão sendo controlada e coordenada pelo Conselho.

Assim sendo, parte-se, então, para o desenvolvimento de um novo sistema chamado PJe – Processo Judicial Eletrônico, o qual fora iniciado em 2009. O diferencial do PJe para o PROJUDI é que toda a tramitação vai ocorrer e ser visualizada dentro do sistema, inclusive com a elaboração de peças processuais.

Verificou-se que no PROJUDI não se vislumbrou a preservação digital. Hoje, o foco volta-se ao amadurecimento do PJe para torná-lo um sistema unificado, respeitando as particularidades de cada Tribunal. Há uma possibilidade de implementação de requisitos que contemplem a preservação digital, previstos para um segundo momento, o que não é perpassável, visto que no levantamento realizado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), do CNJ, haviam 90 milhões de processos existentes até o ano de 2012. Desse total, 63 milhões são processos pendentes de julgamento e 26 milhões são novos⁴.

Indubitavelmente pretende-se trazer à baila a discussão da preservação digital. Ademais, busca-se alertar e conscientizar as administrações superiores dos tribunais sobre a importância de se garantir a inalterabilidade dos registros digitais desde à concepção do documento digital.

A trajetória do processo de informatização nas instituições judiciárias vem sendo construída, praticamente, através de ações mais práticas. Não se identificam, em sua maioria, registros de um projeto descrito e divulgado para os usuários internos (magistrados e servidores), usuários externos (advogados e partes) e a sociedade em geral, onde sejam visualizadas as etapas de implementação e seu desenvolvimento iniciados na digitalização dos autos físicos (suporte papel) daqueles já recebido no meio virtual (nato digitais).

4. CNJ em ação mostra divulgação do relatório justiça em números. <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/21953:cnj-em-acao-mostra-divulgacao-do-relatorio-justica-em-numeros>. Acesso em 16 de mar. de 2013, às 20:00.

Verifica-se no Poder Judiciário dos Estados uma evidente descentralização administrativa e investimentos na automatização de processos. A maior parcela deste ramo de justiça tem se utilizado de servidores de TI do quadro funcional para desenvolver sistemas próprios. Andrade e Joia realizaram um levantamento mapeando os seguintes sistemas:

Of the 26 states and the Federal District, 14 have developed their own system for lawsuit automation: Amapá (Tucujuris); Bahia (Saipro) (Bahia); Ceará (SPROC); Distrito Federal (SISTJ); Espírito Santo (Ejud); Goiás (SPG); Maranhão (Themis); Minas Gerais (Siscon); Mato Grosso (Pólo); Paraná (name not found); Piauí (Themis); Rio de Janeiro (Comarca); Rondônia (SAP); and Sergipe (SCP) (Andrade et al., 2008). Two states adopted Siscon, developed by Minas Gerais State Court: Roraima and Paraíba (Andrade et al., 2008). Seven states adopted an off the-shelf system available for lawsuit automation – SAJ – developed by Softplan: Acre; Alagoas; Amazonas; Mato Grosso do Sul; Rio Grande do Norte; Santa Catarina; and São Paulo (Andrade et al., 2008). Two states adopted systems developed by third parties (Rio Grande do Norte and Pará), both with the same name (SAJ), but not developed either by Softplan or by the same developer in either case. Pernambuco (Judwin) and Tocantins (SPROC) also adopted systems developed by third parties (Andrade et al., 2008). (ANDRADE; JOIA, 2012: 7)

No mapeamento dos citados autores observou-se não constar o Estado do Rio Grande do Sul, este que há mais de uma década utiliza o sistema Themis para a automatização dos processos sob sua jurisdição.

Apesar de observar as iniciativas das instituições judiciárias – em seus diferentes níveis de maturidade – buscando dar mais celeridade na prestação do serviço, constata-se que a preservação digital necessita caminhar de igual forma para que num futuro os processos possam estar acessíveis. Assim sendo, apresenta-se um conceito bastante abrangente quando se pensa na preservação digital:

Em meio digital, a preservação digital compreende a preservação **física, lógica e intelectual dos documentos digitais**. A preservação física está focalizada nos conteúdos armazenados em suportes magnéticos (cassete, VHS, cassetes de música etc.) e nos suportes ópticos (CD-ROM's, discos, WORM etc.), que levam à necessidade de definição de regras para a migração dos formatos em que os documentos estão registrados. A preservação lógica procura na tecnologia formatos atualizados para a introdução de dados (material audiovisual, correio eletrônico etc.) e novas aplicações de *hardware* e *software* que mantenham em atividade os seus *bits* para conservar a sua capacidade de leitura. (ARELLANO, 2004, p. 17) (grifo nosso)

Conforme demonstrado pelo autor, refuta-se a ideia de preservação digital atrelada somente ao armazenamento da informação em *storages*, como pensam a maioria dos informáticos. Ferreira (2006, p. 20) diz que é necessário um “conjunto de atividades ou processos responsáveis por garantir o acesso continuado a longo prazo à informação e restante património cultural existente em formatos digitais”. Em continuidade reitera a necessidade de atrelar-se, ainda, ao conteúdo, ao contexto e a estrutura “para garantir que a informação digital permanece acessível e com qualidades de autenticidade suficientes para [...] ser interpretada no futuro recorrendo a uma plataforma tecnológica diferente da utilizada no momento da sua criação”. (FERREIRA, 2006, p. 20).

Muitas questões sobre preservação digital têm sido discutidas em vários países. EUA, Canadá, Austrália e Reino Unido, têm se destacado por estarem desenvolvendo conjuntamente com a aplicação de estratégias, uma política de preservação digital. Apesar de haver conectividade em relação às estratégias já desenvolvidas pela comunidade internacional, até o momento existe uma lacuna por parte do Poder Judiciário, onde não se verifica informações sobre uma política nacional.

A evidência encontra-se na preservação de documentos no formato digital. Talvez seja este o grande desafio do século XXI para as instituições que se

utilizam desse meio. É necessário convencer as administrações dos tribunais e alocar grandes recursos para o desenvolvimento de tecnologias. Arellano tem advertido nesse sentido:

É preciso chamar a atenção para a importância de informar o contexto do objeto digital a ser registrado (e preservado) para que, dessa maneira, futuros usuários possam entender o ambiente tecnológico no qual ele foi criado. A preservação dos documentos continua a ser determinada pela capacidade de o objeto informacional servir às utilizações que lhe são imputadas, às suas atribuições que garantem que ele continue a ser satisfatório às utilizações posteriores. (ARELLANO 2004, p. 15)

Apesar de o papel ser considerado o suporte mais estável, os tribunais têm empreendido esforços de toda a ordem para substituí-lo pelo meio digital. Decerto, este possui vantagens se comparado ao físico, mas também apresenta problemas de ordem técnica que necessitam de solução.

Com o avanço tecnológico, as instituições judiciárias têm deixado muitas questões, tais como a autenticidade, os riscos e as vulnerabilidades que os sistemas podem apresentar para ser tratada em outro momento colaborando com o que Sayão (2006) chamou de amnésia digital.

As instituições judiciárias vêm acelerando o processo de digitalização e virtualização no âmbito das suas unidades organizacionais. Embora possam perceber a preocupação que os usuários têm em conhecer a origem, a história, a qualidade e a utilidade da informação que disponibilizam os tribunais não vêm atuando de forma proeminente no sentido de apresentar soluções adequadas para a preservação digital.

Ademais, problemas de toda a ordem podem surgir na complexa missão de virtualização e digitalização da documentação judicial. De nada adiantaria, por exemplo, realizar um esforço concentrado nos processos judiciais em trâmite transformando-os em virtuais se não tiver, também, uma definição de

estratégias, políticas e técnicas, as quais visam garantir a preservação e acessibilidade destes dados ao longo do tempo.

Presume-se que as questões supramencionadas quando tratadas em segundo plano, vão de encontro com os princípios que a Arquivologia preconiza, visto que não se terão garantias de acesso ao processo judicial digital a médio ou a longo prazo. Além disso, projetos dessa envoltura são, muitas vezes, desenvolvidos e gerenciados pelas TIs, as quais não contam com a participação de profissionais de arquivo para juntos construírem diretrizes que garantam a perenidade e acessibilidade ao processo judicial eletrônico.

Felizmente, a gestão arquivística de documentos, independentemente do suporte, não é algo fácil de se lidar. Requer estudos constantes e profissionais da informação e documentação conectados para que compreendam a nova ordem – gestão e preservação de documentos eletrônicos – para se chegar ao ideal (senão o possível).

Ao longo dos anos vêm sendo construídas diversas estratégias de preservação digital. Vislumbra-se que algumas delas possam adequar-se à realidade das instituições que optaram por seguir o meio digital.

Entretanto, antes de se pensar nas estratégias, faz-se necessário o total envolvimento, interação e disposição de profissionais de várias áreas. Tais técnicos devem estar comprometidos com a criação, bem como com o desenvolvimento, o armazenamento e com a disseminação desses documentos.

Na fase inicial, talvez, este seja o maior desafio – conter brios –, pois ninguém é autossuficiente que não possa precisar de profissionais de outras áreas⁵.

Muitas soluções têm sido desenvolvidas, há pelo menos três décadas, e um conjunto de normas, também, vem sendo produzidas durante esse período. Assim, coaduna-se do mesmo pensamento de Sayão (2006, p. 118) quando ele afirma que não é um “corpo de conhecimentos plenamente conso-

5. Em muitos casos, o responsável pelas duas ações é o mesmo. No entanto, pode ser preocupante que a preservação digital dependa apenas de um indivíduo, pois ele pode não ter todos os recursos necessários para garanti-la a longo prazo. (OWEN, 2007)

lidados”. Por mais que se tenha um *corpus* consolidado, Corrêa (2010, p. 25) diz que “talvez ainda não tenha decorrido tempo suficiente para ser possível comprovar a eficiência das estratégias adotadas⁶”.

Há uma clara propensão de essas soluções fixarem apenas um requisito: a obsolescência tecnológica. Justamente, o foco principal talvez seja esse devido “pela vida curta que as mídias, dos hardwares, dos softwares e dos formatos” (CONARQ, 2004 p. 02; SAYÃO, 2006 apud CORRÊA, 2010, p. 25-26) que ameaçam a longevidade e o acesso incondicional aos documentos.

Não obstante, “é válido lembrar que a rápida evolução e obsolescência tecnológica se apresentam vantajosas e essenciais na competição pela supremacia em um mercado bastante competitivo” (RIVERA DONOSO, 2009, p. 13; SAYÃO, 2006 apud CORRÊA, 2010, p. 26). Obviamente que no transcurso de projetos de preservação digital possam surgir algumas estratégias, mas cada uma terá a sua contribuição no arcabouço conceitual, metodológico e prático, visto que “nenhuma estratégia se mostrou completa o suficiente” (ROTHENBERG, 1999) e a utilização de mais de uma é a mais aceitável.

Assim, Ferreira (2006, p. 31-45); Cunha e Lima (2007, p. 06-07) listaram 12 (doze) possíveis estratégias de preservação digital a serem utilizadas, objetivando assegurar o acesso às informações no formato digital sempre que necessário, vejamos:

Preservação de tecnologia: consiste na conservação e manutenção de todo o *hardware* e *software* necessário a correta apresentação de objetos digitais⁷. De maneira exemplificativa, Ferreira (2006, p.21) considera que os objetos a serem preservados, entre outros, sejam: “documentos de texto, foto-

6. Por outro lado, já passou tempo suficiente para termos a certeza de que políticas de preservação cuidadosamente elaboradas precisam ser implantadas com urgência!

7. Um objecto digital pode ser definido como todo e qualquer objecto de informação quem possa ser representado através de uma sequência de dígitos binários. Esta definição é suficientemente lata para acomodar tanto, informação nascida num contexto tecnológico digital (objectos nado-digital), como informação digital obtida a partir de suportes analógicos (objectos digitalizados)

grafias digitais, diagramas vetoriais, bases de dados, sequência de vídeo e áudio, modelos de realidade virtual, páginas da *web* e aplicações de *software*”.

Refrescamento: Consiste na transferência de informação de um suporte físico de armazenamento para o mais atual. Em outras palavras, a documentação que foi salva em um disquete deve ser transferida para outro suporte, neste caso, o CD-ROM, DVD, visto que com o passar dos anos não poderá ter equipamentos para lê-los, o que ocasionará a perda da informação.

Entretanto, Ferreira (2006, p. 33) alerta que o refrescamento de suporte não constitui uma estratégia de preservação por si só; deverá, em vez disso, ser entendido como um pré-requisito para o sucesso de qualquer estratégia na sua completude.

Emulação: Este tipo de estratégia consiste na utilização de *software* designado emulador, este capaz de reproduzir o comportamento de uma plataforma de *hardware* e/ou *software* numa outra que a partida seria incompatível. Importante ressaltar que, este tipo de estratégia consegue preservar, com um alto grau de fidelidade, as características e as funcionalidades do objeto digital.

Migração/Conversão: Consiste na transferência periódica de material digital de uma dada configuração de hardware/software para uma outra, ou de uma geração de tecnologia para outra subsequente. Em outras palavras, na migração/conversão você muda geral de um *software* para outro.

De forma exemplificativa, tem-se um programa de arquivamento que atende às necessidades da instituição, mas identificaram outro que possuem mais recursos etc. A instituição, então, decidiu adquiri-lo e resolve migrar para esse novo *software*. É feita a transferência da base de dados do antigo para o novo. Apesar de ser uma das estratégias de preservação, e ser utilizada como tal, refuta-se, a sua utilização, pois no procedimento de transferência de uma base de dados para outra sempre há perdas de informação. Há, entretanto, todo um trabalho das equipes de TICs para minorar, mas seus efeitos só serão percebidos no dia a dia quando os casos surgirem.

Migração para suportes analógicos: Consiste na inversão de papéis. O objeto é migrado para o suporte físico (papel, microfilme, etc) considerada mídias mais duradouras, não esquecendo a conservação no entorno deste. Decerto, esta estratégia só é possível àqueles objetos digitais que possuam uma representação aproximada em suportes analógicos, ou seja, documentos de texto ou imagens.

Atualização de versões: Consiste em *software* capazes de abrir ou importar objetos digitais produzidos por versões anteriores dessa mesma aplicação, a qual se denomina de atualização da versão do formato.

De maneira exemplificativa, tem-se a seguinte situação: A instituição já utiliza um programa de arquivamento, mas a equipe de TI ou o próprio setor identifica que há uma atualização desse programa melhorando alguns recursos e parte de segurança. Então, basta atualizar o *software* e não mudar ou migrar para o outro. O que diferencia a migração ou conversão para a estratégia de preservação é a atualização de versões e esta última versão é realizada apenas como uma forma complementação da existente.

Conversão para formatos concorrentes: Consiste em converter um objeto digital para um outro formato que não fora desenvolvido pela empresa atual que possui a propriedade do *software*. A utilização dessa estratégia é bem recorrente, pois há uma constante descontinuidade das empresas no desenvolvimento dos produtos. Em certa medida, garante às instituições uma certa “autonomia”, pois independentemente do sucesso econômico do fabricante ou do produto do *software* elas não ficam à mercê destas empresas. Na atualidade, há um fluxo migratório para formatos que não dependem de qualquer aplicação de *software*. Exemplo disso são os formatos de imagem que podem ser convertidos para JPEG, TIFF, PNG, possibilitando a conversão entre formatos análogos independentemente da aplicação utilizada na sua criação.

Aderência a padrões (inclui-se a técnica de normalização): Cunha e Lima (2007, p. 06) trazem como uma outra estratégia “A adesão a padrões abertos estáveis e largamente utilizados ao criar e arquivar recursos digitais”, pois é o que está sendo amplamente divulgado pela comunidade internacional.

Ademais, Cunha e Lima (2007, p. 06) justificam tal estratégia alegando que “eles não estão presos a plataformas específicas de hardwares e softwares o que resguarda por algum tempo a mais o recurso digital da obsolescência tecnológica”. Optando-se por modelos normalizados, garante-se assim a uniformização desde o momento da produção até seu potencial reuso.

Migração a pedido: Técnica utilizada para manter sempre a conexão com o objeto original.

Para tanto, dependerá da qualidade dos conversores utilizados e da capacidade que o formato de destino possui para acomodar o conjunto de propriedades do formato de partida, evitando-se a perda de alguma particularidade quando da realização da migração do objeto digital na atual versão para uma mais nova.

Migração distribuída: Trata-se de uma migração que introduz arquiteturas distribuídas de conversores. Esses conjuntos de serviços de conversão encontram-se acessíveis através da internet e poderão ser utilizados remotamente recorrendo a uma pequena aplicação-cliente. Ferreira (2006, p. 42) informa que o *Lister Hill National Center for Biomedical Communications* desenvolveu um serviço web que converte objetos digitais de cinquenta formatos distintos para PDF. E ainda afirma que a Universidade do Minho, em Portugal, está desenvolvendo uma *Arquitetura Orientada ao Serviço* (SOA) que disponibiliza várias centenas de serviços de conversão, avaliação e recomendação.

Encapsulamento: Este tipo de estratégia de preservação digital, conforme Cunha e Lima (2007, p.06), consiste em “reunir em conjunto com o recurso digital e o que quer que seja necessário para manter o acesso a ele. Isto pode incluir metadados, *software* visualizador e arquivos específicos constituintes do recurso digital”. Dá *corpus* prático aos conversores e emuladores a serem desenvolvidos no futuro para garantir a preservação da coleção do objeto digital, visto que a informação poderá consistir, por exemplo, numa descrição formal e detalhada do formato do objeto preservado.

Pedra de Roseta digital: Possui esse nome em razão de ter sido descoberta, em 1.799, por soldados franceses em expedição à cidade de Roseta, no Egito. Tal pedra constituída de granito contém um decreto trilingue (egípcio hieróglifo, cursivo e grego clássico), datado de 196 a.C. Em 1.822, o paleógrafo francês Jean-François Champollion decodificou a versão egípcia do texto. A partir desse trabalho inúmeros textos egípcios encontrados nos mais variados locais e suportes (monumentos, rochas, papiros) foram decodificados. Nessa estratégia, em vez de se preservar as regras que permitem traduzir o objeto digital, reúnem-se amostras de objetos que sejam representativas do formato que se pretende recuperar.

Este modelo baseou-se em três momentos diferentes no processo de preservação do conhecimento: [1] registro da codificação do formato de arquivo e do conteúdo em binárias; [2] recuperação dos dados e [3] reconstrução dos documentos a partir das especificações construídas na primeira etapa (CUNHA e LIMA, 2007, p. 07).

Por fim, Ferreira (2006, p. 45) alerta que esse tipo de estratégia deverá ser considerado apenas em situações em que todos os esforços de preservação falharem, visto que se trata de uma ferramenta de arqueologia digital e não propriamente uma estratégia de base para preservação de objetos digitais.

Após revisar as 12 (doze) estratégias de preservação digital propostas na sistematização dos autores supramencionados, verifica-se que se está longe de construir uma proposta única para as instituições judiciárias, que migram para o meio digital.

Essa diversificação de estratégias possibilita uma maior adaptabilidade na sua aplicação às necessidades das instituições. De outra banda, não menos importante, é fundamental que haja junto aos profissionais gestores de dados uma conscientização para a preservação digital com qualidades arquivísticas.

4. Considerações finais

No levantamento realizado no Poder Judiciário Estadual, constatou-se, num primeiro momento, que os sistemas de automação desenvolvidos ou adquiridos buscavam facilitar a automatização das rotinas jurisdicionais, agilizar a tramitação dos processos, melhorar a produtividade e otimizando recursos dos Tribunais de Justiça.

No segundo momento, avança-se com o CNJ na perspectiva de informatização dos tribunais brasileiros, utilizando o sistema do CNJ – PROJUDI – que pela falta de controle de versões, entre outras questões identificadas fora substituído pelo PJe.

Hoje o Processo Judicial Eletrônico encontra-se normatizado através da Resolução nº 185/2013, a qual veda a criação, desenvolvimento, contratação ou implantação de sistema ou módulo de processo judicial eletrônico diverso do PJe, ressalvadas a hipótese do art. 45 e as manutenções corretivas e evolutivas necessárias ao funcionamento dos sistemas já implantados ou ao cumprimento de determinações do CNJ (art. 44).

Na construção legislativa encontra-se o artigo 216 § 2º da Constituição Federal, o qual assegura uma política de gestão documental e os meios para franqueá-las. A Lei 11.419/2006, em seu art. 12 § 1º é claro quando diz que os autos dos processos eletrônicos deverão ser protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados.

Ressalta-se, também, que nenhum sistema computacional encontra-se imune a qualquer corrupção, quer seja ela acidental, quer seja criminosa ou por mal funcionamento, deixando a sua confiabilidade e autenticidade ameaçadas.

Com efeito, o arquivista deve colaborar com a instituição no sentido de alertar, conscientizar e orientar sobre as práticas de preservação digital, o impacto acerca da não implementação de uma política segura, eficiente e eficaz ao processo judicial eletrônico.

Desta forma, tentou-se com este trabalho realizar um mapeamento legislativo demonstrando que cada procedimento foi importante para alavancar o Judiciário brasileiro no caminho da informatização; alertou as instituições judiciárias brasileiras a buscarem a curto, médio e a longo prazos soluções para os processos judiciais criados no formato digital; tratou de apresentar o conceito de preservação digital, bem como as dozes estratégias existentes para que os Tribunais possam fazer uso quando da implementação de sistema de processo judicial eletrônico.

Nesse espectro, resta claro que o judiciário brasileiro tem avançado fortemente na informatização buscando da maior celeridade na prestação dos serviços aos seus jurisdicionados.

Por fim, deve trabalhar sob dois parâmetros: o legado existente e a documentação vigente, buscando medidas de segurança que visam aumentar o grau de proteção à documentação produzida no meio digital garantindo longevidade e acesso e com qualidades arquivísticas ao longo dos anos

5. Referências

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico**: Lei 11.419 de 19 de dezembro de 2006. 2 ed. rev., atual.e ampl. São Paulo: Revista dos tribunais, 2009.

ANDRADE, André; JOIA, Luiz Antonio. Organizational structure and ICT strategies in the Brazilian Judiciary System. In: **Government Information Quarterly**, Rio de Janeiro, 29, 2012, S32-S42. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0740624X11000694>>. Acesso em 20 de junho 2014.

ARELLANO, Miguel Angel. Preservação de documentos digitais. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 33, n. 2, p. 15-27, maio/ago. 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 10 out; 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 25/04/2014.

_____. **Lei nº. 5.869**, de 11 de janeiro de 1973. Institui o Código de Processo Civil. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 17 jan. 1973. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5869.htm>. Acesso em 30 de maio de 2013.

_____. **Lei 9.099** de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 26 de set. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm>. Acesso em 23 de junho de 2014.

_____. **Lei 9.492** de 10 de setembro de 1997. Define competência, regula os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 10 de set. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19492.htm>. Acesso em: 23 de junho de 2014.

_____. **Lei 9.800** de 26 de maio de 1999. Permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 26 de maio. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9800.htm>. Acesso em: 23 de junho de 2014.

_____. **Lei 10.259** de 12 julho de 2001. Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, de maio. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110259.htm>. Acesso em 23 de junho de 2014.

_____. **Lei 10.358** de 27 de dezembro de 2001. Altera dispositivos da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10358.htm>. Acesso em 16 de abril de 2013

_____. **Lei nº. 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 15/08/2013.

_____. **Lei nº. 11.280**, de 16 de fevereiro de 2006. Altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos à incompetência

relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependência, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos; e revoga o art. 194 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 17 de fev. 2006a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11280.htm>. Acesso em: 15/08/2013.

_____. **Lei 11.341**, de 07 de agosto de 2006. Altera o parágrafo único do art. 541 do Código de Processo Civil - Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, para admitir as decisões disponíveis em mídia eletrônica, inclusive na Internet, entre as suscetíveis de prova de divergência jurisprudencial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11341.htm>. Acesso em 10 de junho de 2013.

_____. **Lei 11.419**, de 19 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 20 dez. 2006b. p. 2. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: 28/05/2013.

_____. **Lei 12.527** de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 18 de novembro 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em 01 de maio de 2013.

_____. **Medida Provisória nº. 2.200-2**, de 24 de agosto de 2001. Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 27 ago. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2200-2.htm>. Acesso em: 16/06/2013.

_____. **Mensagem de veto nº. 1.445**, de 27 de dezembro de 2001. Diário Oficial da União: Presidência da República, Brasília, 27 dez. 2001. Dispo-

nível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/Mensagem_Veto/2001/Mv1446-01.htm>. Acesso em: 16 de junho de 2013.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). **Instrução normativa n. 01** de 11 de fevereiro de 2008. Dispõe sobre o registro dos repositórios e credenciados da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, em mídia impressa e eletrônica, e em páginas e portais da Rede Mundial de Computadores. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/download.wsp?tmp.arquivo=953>. Acesso em 11 de julho de 2013.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). **Carta para a preservação do patrimônio arquivístico digital**: preservar para garantir o acesso. Disponível em: <www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/cartapreservpatrimarqdigitalconarq2004.pdf>. Acesso em 02 de julho de 2013.

CUNHA, Jaqueline de Araújo; LIMA, Marcos Galindo. Preservação digital: o estado da arte. In: **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação** - VIII ENANCIB. Salvador, 2007. Disponível em: <http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/bitstream/1/34/1/2007Ev_Preservacaodigital_JacquelineAC.pdf>. Acesso em 04 de setembro de 2013.

DIAS SOARES, Fernanda. Processo judicial eletrônico: Aspectos gerais e ações iniciais. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 84, jan 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=89000>. Acesso em 14 de abr de 2013.

FERREIRA, Miguel. **Introdução à preservação digital**: conceitos, estratégias e actuais consensos. Portugal: Universidade do Minho, 2006. Disponível em: <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5820/1/livro.pdf>>. Acesso em 22 de março de 2013.

OWEN, John Mackenzie. Preserving the digital heritage: roles and responsibilities for heritage repositories. In: LUSENET, Yola de; WINTERMANS, Vincent (Ed.) *Preserving the digital heritage: principles and policies*, 2007. P. 45-49. Disponível em: <<http://www.knaw.nl/ecpa/publ/pdf/2735.pdf>>. Acesso em: 05 de setembro de 2013.

ROTHENBERG, Jeff. **Avoiding technological quicksand**: finding a viable technical foundation for digital preservation. Jan. 1999. Disponível em: <<http://www.clir.org/pubs/reports/rothenberg/pub77.pdf>>. Acesso em: 06 de setembro de 2013.

SAYÃO, Luis Fernando. Preservação digital no contexto das bibliotecas digitais: uma breve introdução. In: MARCONDES, Carlos H. et al (Org). **Bibliotecas Digitais: saberes e práticas**. 2 ed. Salvador: UFBA, 2006, p.113-143.

SOBRE O CNJ. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj>>. Acesso em: 23 de jun. de 2014, às 05:28

THOMAZ, Katia P.; SOARES, Antonio José. **A preservação digital e o modelo de referência Open Archival Information System (OAIS): digital preservation na the Open Archival Information System (OAIS)**. DataGramma-Zero Revista de Ciência da Informação, v.5, n.01, 2004

TUPINAMBÁ, Regina. **Certificação Digital**. Publicado em: 2010. Disponível em: <<http://rtupinamba.blogspot.com.br/p/o-que-e-icp-brasil.html#UjKQmcZJ714>>. Acesso em: 13 de setembro de 2013.

GESTÃO DOCUMENTAL NA JUSTIÇA FEDERAL: ORIGENS E PERSPECTIVAS

Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer¹

RESUMO

O artigo descreve a história administrativa da Justiça Federal de 1ª e 2ª Instância, desde a Proclamação da República até os dias atuais. Elabora a trajetória da gestão documental na Justiça Federal, a partir do primeiro diagnóstico realizado em 1997, culminando com a iminente instalação do Centro de Memória Institucional da Justiça Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro. Aponta as diretrizes básicas da política de gestão documental do Poder Judiciário e da Justiça Federal, traçando paralelos entre aquela promovida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a estabelecida pelo Conselho da Justiça Federal – CJF. Ressalta os desafios crescentes para lidar com grande massa documental acumulada proveniente de uma herança de fundos e projeta perspectivas para identificação, descrição, classificação, preservação e acesso às informações produzidas na Justiça Federal da 2ª Região.

Palavras-chave: Gestão documental; Centro de Memória; Acesso

1. Introdução

Ao dispor sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, a Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, previu, em seu artigo 20, que competia aos

1. Doutoranda em História, Política e Bens Culturais, pelo CPDOC/FGV, mestre em Bens Culturais e Projetos Sociais, pelo CPDOC/FGV, mestre em Justiça Administrativa, pela UFF, especialista em Políticas Informacionais e Organização do Conhecimento pela UFRJ em parceria com o NA, bacharel em Arquivologia e Direito.

arquivos do Poder Judiciário Federal a gestão e o recolhimento dos documentos produzidos e recebidos em decorrência do “exercício de suas funções, tramitados em juízo e oriundos de cartórios e secretarias, bem como preservar e facultar o acesso aos documentos sob sua guarda”.

Tal permissivo ensejou o desenvolvimento de normas e diretrizes emanadas pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, que deveriam ser adotadas por toda a Justiça Federal. Mais tarde, com a criação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tal modelo veio a ser adotado como base para a criação de uma política de gestão documental de todo o Judiciário Nacional. Com efeito, a Resolução nº 26, de 6 de maio de 2008, do CONARQ, estabelece, em seu art. 1º, que os órgãos do Poder Judiciário deverão adotar o Programa de Gestão de Documentos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Para poder discorrer sobre as funções de descrever, classificar e recuperar a informação arquivística registrada nos documentos da Justiça Federal, e especificamente, da sua 2ª Região, o presente artigo se propõe, inicialmente, a esclarecer sobre a criação e competência desse órgão do Poder Judiciário, ainda de pouco conhecimento e que carece de estudos nos meios acadêmicos.

A seguir, refaz a trajetória do programa de gestão documental, desenvolvido a partir de 1999 pelo CJF e que veio a ser adotado pelo CNJ, para, a final, dar destaque à iminente instalação do Centro de Memória Institucional da Justiça Federal de 2ª Instância, nas dependências do Centro Cultural Justiça Federal – CCJF, localizado na Cinelândia, coração da cidade do Rio de Janeiro.

O objetivo maior é, portanto, relatar os desafios identificados para a descrição, classificação e recuperação de documentos do fundo TRF2, composto, dentre diversos tipos de documentos, daqueles que deverão estar disponíveis a partir de agosto próximo para consulta em seu Centro de Memória, e que foram produzidos e acumulados desde a criação da Justiça Federal, em 1890.

Pretende-se, ainda, destacar a especificidade do arquivo da Justiça Federal do Rio de Janeiro que, por ter sido até 21 de abril de 1960, a capital do País, possui história arquivística distinta das demais seções judiciárias. Espe-

ra-se, portanto, registrar e repartir com a comunidade arquivística os desafios e perspectivas de se identificar, classificar, arranjar e descrever uma sucessão de fundos herdados sem dissolução de continuidade, surgido antes mesmo da criação da Justiça Federal em 1890.

2. O Poder Judiciário Federal

Com a proclamação da República e, antes mesmo que tivesse sido promulgada a primeira Constituição republicana, a Justiça Federal foi criada segundo o modelo norte-americano, por meio do Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890, e tinha como objetivo primordial resguardar os preceitos que viriam a constar naquela Carta Magna.

A partir daquele ato, instaurou-se no Brasil a dualidade de jurisdições, que viria a ser exercida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal. A exposição de motivos do aludido diploma legal revela o intuito da criação da Justiça Federal e também qual seria a principal distinção entre ambos os segmentos do Judiciário brasileiro: o direito de exame de uma lei frente às regras constitucionais, antes de dar-lhe aplicabilidade.

Em 1937, a Justiça Federal foi extinta e, somente em 1965, por meio de dispositivo emanado por ato de exceção - o Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro - é que foi recriada².

A Constituição de 1988 ampliou a competência da Justiça Federal, tanto na esfera cível quanto na penal e previu, no artigo 27, parágrafo 6º dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias, a instalação de Tribunais Regionais Federais em cinco regiões, no prazo de seis meses a contar da promulgação da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Por decisão do extinto Tribunal Federal de Recursos, as cinco cidades escolhidas para a

2. A recriação da Justiça Federal em 1965 é tema de pesquisa de doutorado em História, Política e Bens Culturais, em curso no CPDOC/FGV. Já as motivações para a extinção da Justiça Federal em 1937 foi objeto de estudo da autora deste artigo em dissertação de mestrado profissional em bens culturais em projetos sociais, pelo CPDOC/FGV, defendido em 2012, e intitulado "A Justiça Federal na Era Vargas". Disponível para consulta em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/10265>>. Acesso em 31 dez. 2013.

instalação dos Tribunais Regionais Federais foram: Brasília (TRF1), Rio de Janeiro (TRF2), São Paulo (TRF3), Porto Alegre (TRF4) e Recife (TRF5). Cada região possui composição distinta. Enquanto treze Estados integram a 1ª Região, apenas dois compõem a 2ª e a 3ª Região. No caso específico da 2ª Região, são Rio de Janeiro e Espírito Santo.

A competência da Justiça Federal está prevista nos artigos 108 e 109 da Carta Magna de 1988, incumbindo-lhe, de uma forma geral, a apreciação de casos em que a União Federal, suas Autarquias ou Empresas Públicas integrem como autoras ou rés ou naqueles em que se configure o seu interesse jurídico. Também lhes cabe o processamento das ações que versem sobre crimes contra a organização do trabalho, o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira. Julga ainda os crimes políticos, praticados contra bens, serviços ou interesses da União, de uma de suas Autarquias ou Empresas Públicas, desde que tal julgamento não seja da competência da Justiça Militar ou Eleitoral.

A Justiça Federal, na forma do disposto no artigo 92 e seguintes da Constituição Federal de 1988, é constituída das seguintes instâncias:

- Primeira instância (Varas Federais e Juizados Especiais);
- Segunda instância (Tribunais Regionais Federais - TRFs);
- Instância especial (Superior Tribunal de Justiça - STJ).

No topo da hierarquia do Judiciário brasileiro está o Supremo Tribunal Federal, como instância especial e constitucional, com a competência para o julgamento das causas previstas no artigo 102 da Constituição Federal de 1988.

A missão da Justiça Federal é “garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva” (CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, 2009, p. 3) e sua visão é a de “consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica” (CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, 2009, p.3).

3. Gestão documental no Poder Judiciário

Como ponto inicial, destaca-se que, antes de meados da década de 1990, não eram expressivas as ações voltadas para a gestão documental dos documentos no Poder Judiciário e que os arquivos judiciais era a mistura de um local de armazenamento de documentos e de depósito de bens penhorados ou sob custódia judicial.

Em 1997, surgiram as primeiras iniciativas do CJF, que elaborou diagnóstico em dois dos principais arquivos da Justiça Federal, os das Seções Judiciárias de São Paulo e do Rio de Janeiro, apurando-se uma estimativa de mais de 200 km de documentos, a maioria de processos judiciais.

Diante desse cenário, o CJF, através da Portaria nº 159, de 27 de outubro de 1998, constituiu a Comissão Técnica Interdisciplinar para a Gestão de Documentos da Justiça Federal (CT-GeD), que ficou incumbida de estabelecer normas e criar procedimentos para a autuação, tramitação, classificação, avaliação, transferência e guarda de documentos administrativos e judiciais no âmbito da Justiça Federal. Esta comissão organizou naquele mesmo ano o I Fórum Nacional sobre Arquivos do Poder Judiciário, com o intuito de ampliar os conhecimentos sobre os arquivos do Judiciário e buscar soluções e critérios técnicos e científicos capazes de viabilizar e reduzir os ônus decorrentes da conservação dos documentos produzidos e de contribuir para o resgate da memória da nação e da Justiça Federal.

Em 1999, o CJF editou a Resolução nº 217, de 22 de dezembro de 1999, criando o Programa de Gestão de Documentos da Administração da Justiça Federal. Tal programa fomentou várias iniciativas tendo como foco a gestão de documentos produzidos pelo Judiciário Federal, podendo-se destacar, dentre elas, o estudo sobre gestão de autos findos, a elaboração da Tabela Única de Assuntos (TUA), o estudo, construção e implantação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos documentos administrativos da Justiça Federal (PCTT), a uniformização e implantação da Tabela Única de Classes (TUC), da Tabela Única de Movimentação

Processual (TUMP) e o desenvolvimento do Sistema Informatizado de Gestão de Tabelas Processuais (TUPi).

Em 2004, foi criada, por meio da Resolução nº 359, de 29 de março de 2004, a política de gestão das ações judiciais transitadas em julgado e arquivadas na Justiça Federal e, em 2006, o CJF propõe a criação do Projeto Memória da Justiça Federal a ser desenvolvido a nível nacional. Nesse mesmo ano, o Programa de Gestão Documental da Justiça Federal passa por importantes alterações a fim de serem delimitadas ações e responsabilidades pela gestão dos processos nas fases correntes e intermediárias e o CT-GeD, que promoveu a primeira revisão do PCTT.

A Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, estabeleceu regras para a informatização do processo judicial civil, penal, trabalhista e de juizados especiais, em qualquer grau de jurisdição, para as petições e atos processuais assinados digitalmente, para as citações e intimações eletrônicas e para a comunicação dos atos processuais por meio do Diário da Justiça eletrônico. Sua edição, no entanto, evidenciou a premência de existir a padronização e a integração dos sistemas judiciais, que auxiliassem no entendimento do jurisdicionado, na gestão processual e no aproveitamento das informações processuais das instâncias inferiores pelas superiores.

A necessidade do estabelecimento de diretrizes e políticas que orientassem a aquisição ou o desenvolvimento dos sistemas para a gestão de documentos ensejou a edição da Resolução nº 7, de 07 de abril de 2008, do CJF, que institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos da Justiça Federal – MoReq-Jus e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento de novos sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, 2008, p. 1). Esse modelo de requisitos, criado inicialmente para ser aplicado pela Justiça Federal, foi adotado, em 2009, pelo CNJ, através da Resolução nº 91, de 29 de setembro daquele ano.

Dando continuidade ao trabalho de estabelecer normas de gestão documental, o CJF editou a Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008, que consolida normas do Programa de Gestão Documental da Justiça Federal de 1ª e 2ª Instâncias. Esse ato prevê, em seu artigo 8º, a guarda, preservação e disponibilização dos documentos permanentes, que “constituem o fundo arquivístico e histórico da Justiça Federal” (CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, 2008, p. 3). O mesmo dispositivo discrimina quais documentos são destinados para a guarda permanente que devem ficar, consoante disposto em seu parágrafo 6º, “disponíveis para consulta local nas unidades de arquivo” (2008, p. 4).

Em dezembro de 2008, são lançadas as bases do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME e, em 10 de setembro de 2009, foi editada a Portaria nº 616, que constitui o Comitê do PRONAME, com representação de todo o Judiciário Nacional.

Uma de suas primeiras medidas foi a criação de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos e de uma tabela de temporalidade para os documentos judiciais. Além disso, publicou um manual de gestão documental, e diversas orientações voltadas para questões que envolvem novas tecnologias.

O PRONAME tem como premissas a autonomia dos segmentos do Judiciário, respeitando critérios estabelecidos por cada órgão. Está organizado em subcomitês, quais sejam, o de capacitação, de memória, de preservação digital e de tabelas. O órgão não possui cronograma fixo e é formado por arquivistas, gestores de arquivo e magistrados de todo o Judiciário Nacional.

Em 15 de agosto de 2011, foi editada a Recomendação nº 37, que foi alterada pela Recomendação nº 43, de 17 de dezembro de 2013, trazendo as primeiras diretrizes para a gestão documental no Poder Judiciário Nacional. Tal normativo adota como parâmetro a Resolução nº 23 do CJF, mantendo diversos pontos já assentados pela Justiça Federal e estendendo aos demais órgãos critérios como padronização de espécies, tipos, classes, assuntos e

registros de movimentação de documentos e processos já adotados pela Justiça Federal, além de recomendar a criação de unidades de gestão documental em todos os órgãos do Poder Judiciário, unidades estas já previstas na Justiça Federal. Previu, ainda, hipóteses de guarda permanente, a preservação de amostra estatística dos feitos eliminados e o descarte consciente e que sigam critérios de responsabilidade social e gestão ambiental.

Ultimamente, o grande desafio para a gestão documental do Poder Judiciário é o estabelecimento de critérios para a gestão dos documentos digitais e começa-se a pensar em critérios de descrição arquivística e de acesso aos documentos de seus arquivos.

4. Memória da Justiça Federal da 2ª Região

Conforme já esclarecido anteriormente, o arquivo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro é um dos maiores acervos da Justiça Federal e um dos mais relevantes para a compreensão da relação entre a sociedade e o Poder Público Federal. Possui, ainda, história arquivística distinta dos demais arquivos da Justiça Federal, uma vez que, ao ser extinta sua 1ª Instância, em 1937, os feitos federais do Distrito Federal não foram remetidos para a Justiça Estadual.

É essencial destacar que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 6, de 16 de novembro de 1937, as Varas Federais do Distrito Federal foram convertidas em Varas de Fazenda Pública, ainda do Distrito Federal, mantidos os procedimentos e, inclusive, seus servidores e diversos de seus magistrados, segundo se conclui da simples leitura do art. 20 daquele mesmo diploma legal. Nos Estados, porém, as ações que tramitavam na Justiça Federal foram remetidas aos Presidentes dos tribunais de apelação para ser distribuídas aos juízes de 1ª Instância, consoante determinação constante no art. 3º do mencionado Decreto-Lei.

Posteriormente, ao ser inaugurado o novo Distrito Federal, em abril de 1960, aquelas Varas ficaram submetidas à organização judiciária da Justiça do estado do Rio de Janeiro.

Entretanto, em 27 de outubro de 1965, a Justiça Federal de 1ª Instância foi recriada e, em 1967, reinstalada nas mesmas dependências que haviam sido, sucessivamente, Varas Federais, Varas de Fazenda Pública do Distrito Federal e Varas de Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se, portanto, de hipótese perfeita de sucessão arquivística e de herança de fundo.

No arquivo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro encontram-se os processos movidos contra e pela Administração Pública Federal antes mesmo da criação da Justiça Federal, pois foram herdados os feitos em tramitação pelo e contra o antigo Império. Sem dissolução de continuidade ou dispersão de fundos, ali remanescem um expressivo conjunto documental que retrata a visão e as demandas surgidas no curso da História Republicana Nacional.

Antes mesmo de se compreender a singularidade do acervo custodiado, a Justiça Federal da 2ª Região vem envidando esforços para recuperar seus documentos e as informações neles inseridas. Desde 1999, inúmeras medidas foram tomadas para recuperação física das instalações do arquivo e também para a identificação, não apenas dos documentos produzidos pela Justiça Federal da Primeira República, pelo Juízo de Feitos da Fazenda do Distrito Federal, pela Vara de Fazenda Pública do estado do Rio de Janeiro, mas também pelas primeiras Varas Federais, reinstaladas em 1967, que formam uma massa documental acumulada ao longo dos anos.

Em 12 de novembro de 2002, através da Resolução nº 23, aprovou o Programa de Memória Institucional da 2ª Região, dividido em sete projetos básicos: “Organização do acervo arquivístico da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro”; “Informatização integral do acervo”; “Restauração dos documentos históricos”; “Recuperação predial”; “Organização e informatização do acervo arquivístico da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo”; “Controle ambiental – reciclagem do papel” e “Criação do Centro Regional de Informação Documental da Justiça Federal da 2ª Região”.

A recuperação predial, iniciada em 1999, já passou por diversas etapas, mas está longe de ser concluída. Isto porque o acervo cresceu em progressão geométrica nos últimos 15 anos, multiplicando o número inicial apurado no diagnóstico

realizado no final da década de 1990. Por meio de um acordo de cooperação técnica formulado com a Universidade Federal Fluminense – UFF, no período de 2006 a 2009, foram identificados, higienizados e descritos, de forma sucinta, mais de 40.000 documentos judiciais. Muitos documentos, que foram separados para desinfestação e recuperação, começam agora a receber novos cuidados.

Em 4 de abril de 2011, a Resolução nº 13 do TRF2 institui o Centro de Memória Institucional da Justiça Federal, encarregando a divisão de gestão de gestão documental vinculada à secretaria de documentação de gerenciar, controlar e executar seus serviços.

Previsto para ser instalado, inicialmente, no próprio arquivo judicial da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no bairro de São Cristóvão, foi depois redirecionado para uma futura instalação no bairro da Usina e, finalmente, será aberto ao público, provisoriamente, nas dependências do Centro Cultural Justiça Federal – CCJF, enquanto aguarda suas instalações definitivas.

Para dar acesso a uma parte de seu acervo, os processos submetidos a tratamento pela UFF foram novamente higienizados e foi firmado convênio com a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ para uso da versão customizada do ICA-AtoM, visando a inserção da descrição produzida pela UFF, em Micro-Isis.

Ao se elaborar a primeira tentativa de migração dos elementos contidos no sistema utilizado pela UFF para o ICA-AtoM foram identificados os primeiros problemas, relativos à forma individual com que os documentos foram identificados pela UFF e a necessidade de existência de um arranjo para poder migrar para o sistema de descrição arquivística desenvolvido pelo conselho internacional de arquivos.

Critérios de identificação de fundo, de arranjo arquivístico e de descrição, que não eram tônicas nas discussões de gestão documental passaram então a ser pauta de discussões entre o grupo encarregado pela instalação do Centro de Memória Institucional da 2ª Região.

Apesar de já existir experiências no Judiciário Federal de criação de arranjo, que observa os cortes temporais entre 1ª e 2ª fase da Justiça Federal, qual seja, de 1890 a 1937 e de 1967 em diante, a especificidade do acervo da 2ª Região impossibilita tratamento semelhante.

Após inúmeras discussões quanto a possíveis organizações do acervo, decidiu-se dar acesso aos documentos já identificados pela UFF, ainda no sistema e segundo os moldes por ela criados, enquanto se compreende o conjunto documental a ser organizado.

Paralelamente a esta iniciativa de acesso e de organização do acervo, procede-se, atualmente, a contratação de higienização e de identificação básica dos mais de 150.000 documentos judiciais produzidos até 1973, data que foi estabelecida pelo CJF como corte cronológico para guarda permanente. Uma pequena equipe de digitalizadores foi criada para possibilitar o acesso aos documentos históricos, que devem ser preservados da manipulação diária.

Para dar conta de todos esses desafios, foram requisitados dois arquivistas, um do ministério da cultura e outro da UFF para auxiliar a única arquivista do quadro do TRF2. Além desses profissionais especializados, diversos servidores, com formação de direito e em história, realizam os trabalhos que vem sendo coordenado pela direção da secretaria de documentação e documentação da informação – SED do TRF2.

Apesar de reconhecer que os recursos físicos, intelectuais e financeiros são insuficientes para dar conta de toda uma massa documental acumulada, na qual não se sabe sequer os dados básicos dos documentos, estima-se que antes do final desta década, o Centro de Memória Institucional da 2ª Região estará instalado em sua sede definitiva, seus documentos estarão ao menos identificados e uma base de arranjo já estará montada, possibilitando o acesso integral e à distância de uma parte da história da República Brasileira.

5. Considerações finais

No decorrer deste artigo esclareceu-se que, por força de norma prevista no art. 20 da Lei nº 8159, de 8 de janeiro de 1991, a Justiça Federal criou seu programa de gestão documental que, posteriormente, serviu como base para a criação de um programa nacional de gestão documental do Poder Judiciário, de autoria do CNJ.

Tanto o programa emanado pela Justiça Federal quanto o do CNJ estabelecem regras básicas e diretrizes para a gestão e avaliação dos documentos, silenciando-se quanto à elaboração de arranjo ou a descrição dos documentos de guarda permanente.

Ultimamente, vem-se identificando algumas iniciativas de organização de acervos da Justiça Federal, com uso de sistemas informatizados que, na maior parte das vezes, pressupõe a montagem de um arranjo do arquivo.

A história administrativa da Justiça Federal do Rio de Janeiro, que descreve uma sucessão de órgãos administrativos e subsequente herança de fundos, propicia diversos questionamentos com base em princípios arquivísticos, como o de respeito aos fundos e o de organicidade, visando a melhor maneira de se organizar e descrever um arquivo de proporções fenomenais e de inquestionável valor histórico, jurídico e social.

Impulsionada pelas diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Justiça Federal da 2ª Região abriu as instalações provisórias do Centro de Memória Institucional da 2ª Região, permitindo o acesso a documentos produzidos no decorrer da República e que se encontravam indisponíveis ao público.

Em paralelo a tal iniciativa, um pequeno grupo, formado por arquivistas, historiadores e bacharéis em direito, traçam estratégias para tratar mais de 150.000 documentos que ainda precisam de higienização e identificação e estudam o conjunto documental já catalogado previamente, visando extrair a melhor forma de representar as atividades judiciais de quatro órgãos distintos que se sucederam, mas que sempre tiveram a mesma função: decidir questões em que a União Federal e suas entidades atuaram como autoras, rés, assistentes ou oponentes.

6. Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 3 jun. 2014.

_____. Decreto nº 848, de 11 de outubro de 1890. Justiça Federal: legisla-

ção. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 1993.

_____. Decreto-Lei nº 6, de 16 de novembro de 1937. Dispõe sobre a extinção da Justiça Federal e o andamento das causas em curso e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decrei/1930-1939/decreto-lei-6-16-novembro-1937-354233-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 3 jun. 2014.

_____. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em 24 jun. 2014.

_____. Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111419.htm>. Acesso em: 3 fev. 2014.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (Brasil). Resolução nº 217, de 22 de dezembro de 1999. Disciplina o Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/3176>>. Acesso em 24 abr. 2014.

_____. Resolução nº 359, de 29 de março de 2004. Trata da política de gestão das ações judiciais transitadas em julgado e arquivadas na Justiça Federal. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/3389>>. Acesso em 24 abr. 2011.

_____. Resolução nº 07, de 07 de abril de 2008. Institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos da Justiça Federal - Mo-Req-Jus e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento de novos sistemas informatizados para as atividades judiciárias e administrativas no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. Disponível em: <<http://bdjur.stj.gov.br/xmlui/handle/2011/16895>>. Acesso em: 24 abr. 2014.

_____. Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008. Estabelece a Consolidação Normativa do Programa de Gestão Documental da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Disponível em: <<http://www2.cjf.jus.br/jspui/handle/1234/5373>>. Acesso em 24 abr. 2014.

_____. A estratégia da Justiça Federal. 2009. Disponível em: <<http://www.cjf.jus.br/cjf/cjf/transparencia-publica/informacoes-gerenciais-e-planejamento/planejamento-estrategico/CJF%20-%20RESOLUCAO%20QUE%20APROVA%20O%20PLANEJAMENTO%20ESTRATEGICO%20DA%20JF.pdf/view>>. Acesso em: 25 out. 2013.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Resolução nº 26, de 6 de maio de 2008. Estabelece diretrizes básicas a serem adotadas nos arquivos do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infolid=232&sid=46&tpl=printerview>>. Acesso em 20 jul. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Presidência. Resolução no 91, de 29 de setembro de 2009. Institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-dapresidencia/%20resolucoespresidencia/12206-resolucao-no-91-de-29-de-setembro-de-%202009>>. Acesso em 5 jul. 2014.

_____. Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011. Recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e de seus instrumentos. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/322-recomendacoes-do-conselho/15447-recomendacao-n-37-de-15-de-agosto-de-2011>>. Acesso em 5 jul. 2014.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (Brasil). Resolução nº 23, de 12 de novembro de 2002. Aprova o Programa de Memória da Justiça Federal. Disponível em: <http://www7.trf2.jus.br/sophia_web/index.asp?codigo_sophia=26184>. Acesso em 20 jul. 2014.

_____. Resolução nº 13, de 4 de abril de 2011. Institui o Centro de Memória Institucional da 2ª Região. Disponível em: <http://www7.trf2.jus.br/sophia_web/index.asp?codigo_sophia=54037>. Acesso em 20 jul. 2014.

O ENSINO UNIVERSITÁRIO DE ARQUIVOLOGIA NO BRASIL: UM ESTUDO SOBRE AS PROPOSTAS PEDAGÓGICAS E ESTRUTURAS CURRICULARES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Renato Tarciso Barbosa de Sousa¹

Flávia Helena de Oliveira²

RESUMO

Esse texto tem como objetivo conhecer os projetos políticos pedagógicos dos cursos de Arquivologia do Brasil, bem como analisar as ênfases curriculares existentes nos diversos currículos de Arquivologia. Foi identificado que, de modo geral, os projetos políticos pedagógicos dos cursos se propõem a formar arquivistas para atuarem de modo crítico, criativo e eficaz em atividades que possibilitem a percepção do valor da informação arquivística para as organizações e para a sociedade como um todo, por meio de ações de gestão, organização, preservação e difusão de documentos e informações arquivísticas. A partir da análise das grades curriculares e das ementas disciplinares propostas nos currículos dos cursos de Arquivologia, categorizamos as disciplinas dentre os seguintes grupos: a) conteúdos específicos: fundamentos arquivísticos, o profissional em Arquivologia, arquivo permanente, preservação e restauração, gestão de documentos, gestão de documentos eletrônicos e/ou em suportes especiais, usuários, planejamento e projetos, legislação arquivística, pesquisa/metodologia, estágio e trabalho de conclusão de curso; b) conteúdos complementares: Biblioteconomia, Ciência da Informação, Museologia, História, Paleografia, Diplomática, Notariado, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Administração, Contabilidade, Direito, Comunicação, Ciência da Computação, Estatística e Letras/Linguística. Os resultados indicam que o foco nas técnicas arquivísticas e no documento deixou de ser

1. Doutor em História Social. Professor do Curso de Arquivologia da Universidade de Brasília (UnB).

Contato: renaou@unb.br

2. Doutoranda em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UnB). Contato: flaviahelenadeoliveira@gmail.com

a única preocupação do ensino universitário. A Arquivologia de hoje volta-se mais para a importância da informação arquivística, independente do tipo de suporte, e para a valorização da pesquisa como forma de desenvolvimento teórico-epistemológico e atualização frente às necessidades de harmonização com as constantes variações nas demandas sociais e do mundo do trabalho.

Palavras-chave: Curso de Arquivologia. Projeto Político Pedagógico. Currículo.

**The university education of Archivology in Brazil:
a study about the pedagogical proposal and curricular
structures of undergraduate courses.**

ABSTRACT

This essay aims to study the political pedagogical projects of the archivology courses of Brazil, and also aims to analyze the existing curricular emphasis of the archivology degree programs. It was identified that, in general, the political projects of educational courses are intended to educate archivists to act in a critical, creative and effective way in activities that offer the perception of the archival information value for organizations and society as a whole through actions of management, organization, preservation and dissemination of documents and archival information. From the Archivology degree programs analysis, the subjects were categorized in the following groups: a) the specific content; b) the additional contents. The results indicate that the focus on the archival techniques and the document is no longer the sole concern of university education. The archival studies today turn to the importance of archival information regardless of the line of support, and the research enhancement as theoretical and epistemological development and the needs of harmonization with the constant changes and updates in social demands and work place.

Key word: Course Archival Science. Political Pedagogical Project. Curriculum.

1. Introdução

Existem, atualmente, 16 cursos de graduação em Arquivologia no Brasil, distribuídos nos estados de Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e no Distrito Federal. Todos são oferecidos em universidades públicas federais ou estaduais. Seis desses cursos foram criados após a implantação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI³), instituído pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

A abertura de novos cursos de graduação, a criação do primeiro mestrado na área de Arquivologia do Brasil⁴, o crescimento no número de associações profissionais e o aumento no número de pesquisas com temáticas arquivísticas, entre outros fatores de observação, demonstram que a Arquivologia é um campo em franca expansão. Essa expansão vem sendo impulsionada pelo surgimento de novas tecnologias, de novas demandas sociais por informação, pela ampliação do mundo do trabalho, pela evolução do papel do arquivista dentro das instituições, pelo crescimento de discussões epistemológicas e pragmáticas nos meios acadêmicos e profissionais, pela ampliação de suas fronteiras interdisciplinares, pela ocorrência de novos e diferentes perfis de alunos e de docentes e pela ampliação dos locais de formação e de produção de conhecimento e pesquisa (NEGREIROS; SILVA; ARREGUY, 2012).

Os esforços para a adequação da Arquivologia às novas necessidades sociais fazem parte, de forma mais ampla, à reestruturação do ensino universitário brasileiro, iniciada em meados dos anos 1990. O objetivo geral que vem

3. O REUNI foi instituído com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na graduação de nível superior, por meio das seguintes diretrizes: redução das taxas de evasão; ocupação de vagas ociosas; aumento da oferta de vagas; ampliação da mobilidade estudantil; revisão da estrutura acadêmica; diversificação das modalidades de graduação; ampliação das políticas de assistência estudantil; articulação entre educação básica, superior e pós-graduação. Fonte: Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em 18 ago. 2014.

4. Em abril de 2012, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO) abriu as inscrições para o primeiro Mestrado Profissional em Gestão de Arquivos.

orientando a reforma educacional é de assegurar, ao ensino superior, maior flexibilidade na estrutura dos cursos de graduação. Os currículos mínimos, excessivamente rígidos, foram substituídos pelas Diretrizes Curriculares⁵.

No âmbito dos cursos de graduação em Arquivologia existem diversas propostas curriculares, pois cada curso opta por currículos que contemplem sua própria realidade em termos de recursos financeiros, estrutura física, perfil de docentes e de discentes e oportunidades de ocupação profissional. Sendo assim, por meio dessa pesquisa, buscamos conhecer os projetos pedagógicos e as estruturas curriculares dos cursos de Arquivologia, identificando, dentre a diversidade de currículos adotados, quais são as ênfases curriculares existentes.

2. Os projetos políticos pedagógicos

Os projetos políticos pedagógicos que orientam os cursos de Arquivologia foram elaborados em consonância com a legislação inerente, em especial: Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978 – Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e técnico de Arquivo, e dá outras providências; Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1978 – Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e técnico de Arquivo; Parecer CNE/CES 492/2001, de 3 de abril de 2001 – MEC – Trata de diversos processos acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais de vários cursos de graduação, entre eles o curso de Arquivologia; Resolução CNE/CES 20, de 13 de março de 2002 – MEC – Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Arquivologia.

De modo geral, os projetos políticos pedagógicos dos cursos se propõem a formar arquivistas para atuarem de modo crítico, criativo e eficaz em atividades que possibilitem a percepção do valor da informação arquivística para as organizações e para a sociedade como um todo, por meio de ações de gestão, organização, preservação e difusão de documentos e informações ar-

5. As orientações gerais a serem observadas na formulação das diretrizes curriculares para os cursos de graduação foram estabelecidas pelo Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - CNE/CES 776/97.

quivísticas. Nesse sentido, ao final do curso de Bacharelado em Arquivologia o egresso deverá ser um profissional qualificado, competente e hábil, para:

- perceber os limites epistemológicos que delimitam o campo de atuação da Arquivologia no contexto da grande área da Ciência da Informação;
- atuar em contextos arquivísticos de distintas naturezas, tais como, arquivos públicos e privados, arquivos especializados, centros de documentação e instituições de custódia documental;
- contribuir para a disseminação da consciência sobre a importância probatória dos documentos, independente do suporte no qual estejam estruturados;
- processar a informação arquivística em diferentes tipos de suporte, mediante aplicação de conhecimentos teóricos e práticos de classificação, avaliação, armazenamento, recuperação e difusão;
- elaborar, coordenar e executar políticas institucionais de gestão de documentos;
- planejar e implementar programas, planos e projetos arquivísticos;
- desenvolver, avaliar e aplicar estrategicamente tecnologias de informação e comunicação auxiliares do trabalho arquivístico;
- executar atividades de classificação, avaliação, arranjo e descrição de documentos de arquivo;
- elaborar instrumentos e metodologias de gestão de documentos de arquivo que permitam a organização, a avaliação, a utilização e a eliminação dos mesmos;
- gerir a preparação, o recebimento, a distribuição, o controle e a preservação da documentação arquivística das organizações;
- elaborar, coordenar e executar atividades de gerenciamento eletrônico de documentos;
- planejar e executar atividades de difusão da informação arquivística;

- elaborar e executar iniciativas de pesquisa, contribuindo na ampliação do conhecimento científico na Arquivologia e na Ciência da Informação;
- conhecer e aplicar diferentes estratégias de *marketing* no contexto dos arquivos públicos e privados, a fim de promover o acesso à informação;
- desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres;
- atuar de forma harmônica e integrada com profissionais de áreas afins;
- colaborar na difusão da conscientização coletiva tanto do valor cultural e social quanto estratégico da informação arquivística.

Nas propostas apresentadas por alguns cursos destacam-se determinados pontos singulares. No projeto da UFBA, por exemplo, a expectativa é de que o egresso do curso caracterize-se por suas competências profissionais, sociais e intelectuais, em que:

Como profissional deve possuir conhecimentos sólidos e atualizados que o permitam abordar e tratar problemas novos e tradicionais do fazer arquivístico. Deve, portanto, estar preparado para enfrentar com proficiência e criatividade os problemas de sua prática profissional, produzindo e difundindo conhecimentos.

Como ser social deve estar preparado para interagir na sociedade, consciente de sua responsabilidade com a memória histórica e cultural do nosso país, refletindo criticamente sobre a realidade que o envolve e sabendo utilizar o conteúdo do Curso de Arquivologia de forma ética e política, tendo consciência da importância da repercussão social do uso da informação.

No campo intelectual deve estar preparado para a investigação técnico-científica, para produzir e difundir conhecimentos, buscando o aprimoramento constante

através da educação continuada. (Projeto Político Pedagógico da UFBA, 2009, p. 7).

Outra questão valorizada no projeto da UFBA é a liberdade proporcionada pela estrutura composta por disciplinas obrigatórias, optativas e complementares. Defende-se que o curso é um percurso e que, desse modo, pode haver alternativas de trajetórias. Com a seleção de disciplinas optativas ou complementares, o aluno pode aproveitar melhor suas habilidades, contornar deficiências, realizar desejos pessoais e imprimir seu próprio ritmo e direção ao curso.

No projeto da UFSC é abordada a questão da contextualização do conhecimento arquivístico em âmbito local e mundial, conforme versado na descrição do problema dessa pesquisa.

Embora o Curso de Arquivologia da UFSC, que este PPC desenvolve como proposta de ação esteja situado geograficamente no Estado de Santa Catarina, sua influência extrapola este território.

Essa noção de uma abrangência mais vasta, se ancora no fato que o egresso do Curso de Arquivologia da UFSC será um profissional que portará o conhecimento de seu campo. Um campo que decorre de uma configuração teórica mundial, de um lado, e de experiências e práticas profissionais com o mundo da gestão da documentação de negócios, de estado, de saúde, de educação, seja em âmbito corrente ou em âmbito histórico. (Projeto Político Pedagógico da UFSC, 2013, p. 15-16).

Essa perspectiva é reforçada pelo posicionamento de Luciana Duranti, em que defende que existem conteúdos específicos vinculados à cultura local, mas que, contudo, há uma essência da disciplina arquivística, em que inclui:

aquisição, referência e serviço público, promoção, ética da profissão. Também inclui a gestão dos documentos de arquivo - com classificação, registro, guarda, desenho de bases de dados, conservação. Tal conteúdo é comum para todos os

ambientes. Além disso, cada currículo deve incluir Diplomática Geral, que é válida em todas as partes, e Diplomática Especial, a qual só se refere à criação e manutenção do documento de arquivo de um lugar específico; história da administração do próprio país e das leis desse país que sejam arquivisticamente relevantes (isto além das leis arquivísticas, leis de direito autoral, de acesso à informação e de privacidade, etc.); história da criação de documentos de arquivo e de manutenção do documento de arquivo e história dos arquivos e literatura arquivística ao redor do mundo, administração das instituições arquivísticas, destino dos documentos de arquivos digitais, métodos de pesquisa. (DURANTI apud Projeto Político Pedagógico da UFSC, 2013, p. 16).

A UFSC também aborda em seu projeto a questão da atualização do currículo frente às inovações tecnológicas e a importância da educação continuada:

[...] o currículo deverá ter como preocupação a inserção das inovações tecnológicas como recurso operacional no processo de ensino-aprendizagem. Neste sentido, as inovações de qualquer natureza poderão ser tratadas como conteúdo das disciplinas de Tópicos Especiais. Além disso, este currículo deixa aberta a possibilidade de educação continuada, permitindo que profissionais já formados possam a ele retornar, como forma de atualização. (Projeto Político Pedagógico da UFSC, 2013, p. 21).

Na UEL, o projeto político pedagógico também destaca a importância da educação continuada do profissional, sob o argumento de que este

No campo científico, deve ter sido estimulado para as práticas na investigação de novos saberes para a área: gerar, disseminar e propor pesquisas relacionadas às novas tendências, que contribuam para a formação de conhecimento da Arquivologia. Deve estar em constante busca por atualização acadêmica, realizando uma educação continuada. (Projeto Político Pedagógico da UEL, 2013, p. 11).

No projeto da UNIRIO várias questões diferenciadas são abordadas. Entre elas: a prática da cidadania; a compreensão das necessidades sociais; o envolvimento com problemas coletivos; a preocupação com a conservação meio ambiente; a articulação entre ensino, pesquisa e extensão; a contextualização do currículo dentro das possibilidades práticas de operacionalização e a busca pela valorização profissional.

A formação do profissional de Arquivologia deve ser planejada e desenvolvida considerando-se a realidade concreta do campo de atuação profissional. Nesse sentido, entende-se que os futuros arquivistas devem estar preparados para exercer uma prática profissional cotidiana, mediada pela teoria e pela constante reflexão contextualizada e coletiva. Reafirma-se, nesse Projeto Pedagógico, a necessidade de desenvolver uma formação ampla voltada para uma atividade reflexiva e investigativa. Assim, a Escola de Arquivologia deverá propiciar uma sólida formação técnico-científica, cultural e humanística, preparando o arquivista para que tenha:

- Autonomia intelectual, capaz de desenvolver uma visão de cidadania plena, necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;
- Capacidade de desenvolver relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- Possibilidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias e esteja apto a compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas sócio-econômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de preocupar-se em conservar o equilíbrio do ambiente;
- Constante desenvolvimento profissional, exercendo uma

prática de formação continuada e que possa empreender inovações na sua área de atuação.

Deste perfil geral decorrem os objetivos que orientam a formação do profissional da arquivologia na UNIRIO, levando-o a:

- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando e atuando com a diversidade humana;
- Questionar a realidade formulando problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação;
- Compreender de forma ampla e consistente o processo educativo, considerando as características das diferentes realidades e níveis de especialidades em que se processam;
- Articular o ensino, a pesquisa e a extensão, buscando a produção do conhecimento e a solução de desafios e de problemas da prática arquivística;
- Lutar pela valorização do profissional de Arquivologia. (Projeto Político Pedagógico do Curso de Arquivologia da UNIRIO, 2006, p. 10-11).

Outra importante colocação no projeto político pedagógico da UNIRIO é relativa aos processos de reestruturação curricular. O projeto vigente foi elaborado em 2006 dentro do entendimento de que:

a mudança no currículo não deve ser vista apenas como uma questão meramente técnica, mas que deve ser norteada por questões fundamentais que se impõem ao profissional arquivista na sociedade atual, onde as barreiras culturais e sociais tendem ao esfacelamento, através,

principalmente, da tecnologia interativa. Mais ainda, que o currículo não pode ser pensado independentemente das circunstâncias, condições e práticas sociais de onde vai ser operacionalizado e que o currículo é mais um instrumento que vai nortear o processo ensino-aprendizagem, mas não o único. (Projeto Político Pedagógico do Curso de Arquivologia da UNIRIO, 2006, p.3)

Confrontando as propostas pedagógicas nacionais com as perspectivas de formação internacional, podemos afirmar que em ambos os contextos os objetivos educacionais encontram-se em sintonia.

Mundialmente, a Arquivologia também, após muitas décadas de esforços, parece agora ter assegurado o seu lugar no âmbito universitário. Os educadores desta área caminham na direção quanto à definição de um saber arquivístico de base. Apesar dos progressos, a profissão ainda sofre da carência de normas que possibilitem o desenvolvimento dos melhores meios de transmitir seu saber. Outra dificuldade é a frequente necessidade de atualização dos currículos, pois os cursos transformam-se rapidamente em obsoletos face à diversificação de tarefas e ao desenvolvimento de novas tecnologias (COUTURE; MARTINEAU; DUCHARME, 1999).

As dúvidas relativas às relações interdisciplinares também são compartilhadas, assim como, a certeza da prioridade sobre o que lhe é específico.

Para além da multidisciplinaridade e da interdisciplinaridade que caracterizam a arquivística, uma escolha de ligação impõe-se relativamente aos programas de formação. O arquivista, como profissional responsável, tem obrigação de fazê-lo, senão outros escolherão por ele. Deve ele prosseguir na sua ligação com a história? Ou deve antes olhar as bandas da biblioteconomia e das ciências da informação ou ainda voltar-se para as ciências da administração, as ciências jurídicas ou até a informática? Seja qualquer for a orientação tomada, o arquivista tem vantagem em encará-la sempre e em compreendê-la como um compromisso

que só é aceitável se lhe assegurar a salvaguarda da sua especificidade, da sua personalidade hoje em dia e no futuro. (ROSSEAU; COUTURE, 1998, p. 261)

Os conteúdos curriculares são, portanto, resultado natural da definição das finalidades e objetivos da formação. E ainda sobre os conteúdos, Rosseau e Couture (1998) acrescentam que consideram que cinco temas principais devem ser abordados: a) os fundamentos da Arquivística; b) as funções arquivísticas; c) a organização e a gestão dos serviços de arquivo; d) as disciplinas contributivas (ou complementares); e) o estágio. Esses temas poderão ser identificados, de forma mais ou menos explícita, na análise das grades curriculares e ementas disciplinares desenvolvida na próxima sessão.

3. As estruturas curriculares

A partir da análise das grades curriculares e das ementas disciplinares propostas nos currículos de cada curso de Arquivologia⁶, separamos as disciplinas específicas das disciplinas complementares e as categorizamos dentre os seguintes grupos⁷:

Conteúdos Específicos: Fundamentos Arquivísticos, O profissional em Arquivologia, Arquivo Permanente, Preservação e Restauração, Gestão de Documentos, Gestão de Documentos Eletrônicos e/ou em Suportes Especiais, Usuários, Planejamento e Projetos, Legislação Arquivística, Pesquisa/Metodologia, Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

6. Apesar da maior parte dos cursos manter em seus sites eletrônicos informações sobre a grade curricular vigente e respectivas ementas, as informações utilizadas como subsídio para este levantamento foram solicitadas, também, aos coordenadores dos cursos de Arquivologia, como forma de garantir a utilização de dados atualizados. Os cursos da UNIRIO, UFSM, UFF, UnB, UEL, UFES, UFRGS, UNESP/Marília, UFAM, UFMG, UFSC e UFPA retornaram-nos as solicitações. Nos demais cursos as informações curriculares foram extraídas dos sites eletrônicos.

7. Os quantitativos das categorizações das disciplinas estão disponíveis nos anexos A e B.

Conteúdos Complementares: Biblioteconomia, Ciência da Informação, Museologia, História, Paleografia, Diplomática, Notariado, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Administração, Contabilidade, Direito, Comunicação, Ciência da Computação, Estatística e Letras/Linguística.

3.1 Conteúdos Curriculares Específicos

Em **Fundamentos Arquivísticos**, foram classificadas as disciplinas relativas aos aspectos introdutórios da Arquivologia, em que nas ementas se destacavam os seguintes tópicos: a) origem e princípios da Arquivologia; b) história dos Arquivos; c) a relação entre Arquivologia e memória; d) epistemologia arquivística; e) o papel social da Arquivologia; f) noções de ética arquivística; g) interdisciplinaridade em Arquivologia.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Introdução à Arquivologia (UNIRIO, UFSM, UnB, UFES, UFSC e UFPA); Fundamentos Arquivísticos (UFSM, UFF, UEL, UFRGS, UNESP/Marília, UEPB, UFMG, FURG e UFPA); Construção/História do Pensamento Arquivístico (UNIRIO e UFSC); História dos Arquivos e Documentos (UFBA e UFAM).

Identificamos que mais da metade dos cursos contempla em seus currículos, ao menos, uma dessas disciplinas introdutórias e que o restante abrange duas disciplinas. A média de ocorrência é de 1,62. O resultado apurado comprova a existência, em todos os cursos, de disciplinas que privilegiam a abordagem de aspectos epistemológicos da Arquivologia e de sua importância social.

Em **O profissional em Arquivologia** foram classificadas as disciplinas relativas à formação e atuação do profissional arquivista. Abordam questões sobre ética, aspectos legais, papel social e mundo do trabalho. Em suas ementas destacam-se os seguintes tópicos: a) ética, direitos e deveres do profissional; b) regulamentação da profissão; c) associações de classe; d) demanda profissional e mundo do trabalho.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Introdução à Arquivologia (UNIRIO, UFSM, UnB e UFES), Fundamentos Arquivísticos (UFF, UFMG e FURG), Ética e Legislação Arquivística

(UFSC), Ética Profissional (UFRGS, FURG e UFSC), Atuação Profissional em Arquivologia (UNESP/Marília), Ética e Informação (UFF, UFPB e UFPA).

Identificamos que quase todos os cursos contemplam disciplinas que abordam questões relacionadas à formação do profissional em Arquivologia. Em parte dos cursos existem disciplinas exclusivamente voltadas para essa temática. Nos demais cursos, conforme explicitado nas ementas, o tema é discutido no âmbito de alguma outra disciplina mais abrangente. A média de ocorrência foi de 1,5.

Em **Arquivo Permanente**, foram classificadas as disciplinas relativas às rotinas arquivísticas em sua fase permanente, aos aspectos que caracterizam os arquivos permanentes e à difusão de arquivos (incluindo as ações culturais e *marketing*). Nas ementas das disciplinas identificadas se destacam os seguintes tópicos: a) conceito de fundo de arquivo; b) princípio de proveniência/respeito aos fundos; c) recolhimento; d) arranjo; e) conjuntos documentais; f) descrição; g) difusão/disseminação em arquivo; h) ações culturais e *marketing*.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Arquivos Permanentes (UFF, UnB, UFBA, UNESP/Marília, UEPB, UFMG, UFPB e UFSC), Arranjo e Descrição de Documentos (UNIRIO, UFSC e UFAM), Arranjo em Arquivos (UFRGS), Descrição Arquivística (UEL, UFBA, UFRGS, UNESP/Marília, UFMG, FURG e UFSC) e Difusão em Arquivos (UEL, UFRGS e FURG).

Identificamos em todos os currículos, ao menos, uma disciplina relacionada a Arquivos Permanentes e na metade dos cursos, ao menos, duas disciplinas são relativas ao tema. Em alguns cursos o currículo apresenta três disciplinas que abordam assuntos relacionados a Arquivos Permanentes e, no curso da UFPB, a temática se destaca com seis disciplinas no currículo. A média de ocorrência foi de 2,31.

Concluimos que as práticas e teorias relacionadas aos arquivos permanentes ocupam um lugar privilegiado dentro dos currículos dos cursos, que consideramos um reflexo da relação intrínseca que estes têm com a Arquivologia, no que tange à sua epistemologia, ao seu objeto, às suas funções e ao seu lugar na sociedade.

Em **Preservação e Restauração**, foram classificadas as disciplinas relativas às ações necessárias à preservação, conservação e restauração de documentos, incluindo-se documentos eletrônicos e digitais. Em suas ementas destacam-se os seguintes tópicos: a) conceitos de preservação, conservação e restauração; b) fatores e agentes que contribuem para a degradação de documentos; c) técnicas e procedimentos que visam preservar, conservar e restaurar documentos; d) reprodução de documentos.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Preservação/Conservação e Restauração de Acervos Documentais (UNIRIO, UFSC, UnB, UEL, UFBA, UFES, UNESP/Marília, UEPB, UFAM, UFMG, UFPB, UFSC e UFPA); Políticas de Preservação (UEPB e UFSC); Fundamentos da Preservação (UFRGS e FURG) e Reprodução e Documentos (UFF).

Identificamos que a metade dos cursos contempla em seus currículos duas dessas disciplinas. O restante inclui, ao menos, uma disciplina sobre o tema e, em um dos cursos, o currículo engloba três disciplinas relacionadas à Preservação e Restauração. A média de ocorrência foi de 1,62.

O resultado aponta para a relevância do tema nos currículos dos cursos. A observação das ementas revela também que as disciplinas abordam desde questões tradicionais sobre preservação, relacionadas aos documentos em papel, até questões sobre as novas tecnologias de produção documental e informacional.

Em **Gestão de Documentos**, foram classificadas as disciplinas relativas à gestão da produção documental e de arquivos em fase corrente e intermediária, em que nas ementas se destacavam: a) arquivos correntes e intermediários; b) protocolo, tramitação e uso; c) arquivamento, acondicionamento e armazenamento; d) equipamentos e mobiliário; e) empréstimo e consulta; f) diplomática; g) classificação; h) avaliação; i) transferência; j) reprografia; k) base de dados para gestão documental.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Gestão de Documentos (UNIRIO, UFF, UEL, UFES, UFRGS, UEPB, UFAM, UFMG, FURG, UFPB, UFSC e UFPA); Arquivo Corrente (UnB e

UFBA); Arquivo Intermediário (UnB e UFBA); Diplomática (UNIRIO, UFSM, UFF, UFBA, UFRGS, UNESP/Marília, UEPB, UFAM, UFMG, FURG e UFSC); Diplomática e Tipologia Documental (UnB e UFPA); Classificação de Documentos (UNIRIO, UNESP/Marília, UFAM, FURG, UFSC e UFPA); Avaliação de Documentos (UNIRIO, UFSM, UFF, UEL, UFES, UFRGS, UEPB, UFMG e UFPA); Arquivística Aplicada (UFSM); Arquivos Especializados (UEL, UFRGS, FURG); Reprografia/Reprodução de Documentos (UFSM, UFF, UEL, UFRGS e UEPB).

Concluimos que as disciplinas relacionadas à Gestão Documental são as que mais se destacam nos currículos dos cursos, entre as disciplinas específicas. Todos os cursos possuem disciplinas sobre o tema. A média na ocorrência é de 5,5. O que é bastante compreensível, uma vez que a gestão documental abarca a maior parte das técnicas arquivísticas, ou seja, o saber-fazer do profissional, como já previsto na Lei 8.159/1991.

Em **Gestão de Documentos Eletrônicos e/ou em Suportes Especiais**, foram classificadas as disciplinas relativas à gestão e uso de documentos eletrônicos, digitais e em suportes especiais, tais como, microfilmes, documentos audiovisuais, fotografias e demais documentos imagéticos. Em suas ementas destacam-se os seguintes tópicos: a) Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED); b) Sistemas Informatizados de Gerenciamento Arquivístico de Documentos (SIGAD); c) uso das tecnologias em gestão documental; d) teorias arquivísticas em ambiente eletrônico e digital; e) integridade e autenticidade de documentos eletrônicos e digitais; f) migração de suportes (reprografia, digitalização, microfilmagem e etc.); g) gestão de acervos iconográficos; h) repositórios digitais.

Consideramos que a diferenciação entre gestão de documentos e gestão de documentos eletrônicos e/ou suportes especiais contraria a própria definição de "arquivo". Contudo, essa separação foi mantida nessa categorização de disciplinas por ser comumente usada nos currículos dos cursos.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Gerenciamento Eletrônico de Documentos (UNESP/Marília e UFAM); Banco de Dados Aplicados à Arquivologia (UFSM); Tecnologias

da Informação (UFF, UFAM e UFPB); Diplomática Contemporânea (UEL); Gerenciamento/Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais/Eletrônicos (UEL, UFRGS, UFMG e FURG); Reprografia e Microfilmagem (UFRGS e FURG); Documentação Audiovisual e Iconográfica (UEL e UNESP/Marília); Repositórios Digitais (UNESP/Marília) e Arquivos Especiais (FURG).

Identificamos que a maioria dos cursos possui em seus currículos disciplinas sobre o tema. A média de ocorrência é de 1,87. Contudo, quatro cursos não contemplam nenhuma disciplina a respeito. O que causa certa estranheza, pois, ainda que essa carência possa estar sendo sanada por meio de outras disciplinas, não identificamos essa possibilidade descrita nas ementas analisadas.

Em **Usuários**, foram classificadas as disciplinas relativas aos estudos dos usos e dos usuários de arquivo, em que nas ementas se destacavam os seguintes tópicos: a) estudo de usuários; b) comportamento informacional; c) difusão em arquivos.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Estudo de Uso/Usuário de Arquivo/da Informação (UNESP/Marília, UEPB, UFAM, UFMG, FURG, UFPB e UFSC), Disseminação da Informação Arquivística (UFBA).

Identificamos que, apesar de mais da metade dos cursos dedicarem, pelo menos, uma disciplina ao estudo do usuário, a média de ocorrência foi a mais baixa, dentre as categorias de conteúdos específicos, ela ficou em 0,68. Acreditamos que é possível que uma disciplina sobre o tema seja o suficiente para abordar esse assunto; contudo, consideramos grave que em seis cursos não exista nenhuma disciplina a respeito e que tão pouco possamos identificar o tema usuário nas ementas analisadas.

Em **Planejamento e Projeto**, foram classificadas as disciplinas relativas à teoria e prática na elaboração e execução de planejamentos e projetos arquivísticos, em que nas ementas se destacavam os seguintes tópicos: a) projetos de arquivos; b) planejamento e gestão de arquivos; c) diagnóstico; d) captação e gestão de recursos; e) sistemas de arquivo.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhan-

te, como: Gestão de Serviços Arquivísticos (UNIRIO, UFF e UEPB); Gerência de Arquivos (UFSM); Projeto de Arquivo (UFSM, UEL e UFES); Planejamento e Gestão de Instituições Arquivísticas (UnB e UNESP/Marília) e Projetos e Sistemas de Arquivos (UFRGS).

Identificamos que em todos os cursos as disciplinas relacionadas a Projeto e Planejamento se destacam nos currículos. A média de ocorrência é de 3,12. A maioria dos cursos tem entre duas e três disciplinas sobre o tema na grade curricular. O resultado apurado demonstra a preocupação, em todos os cursos, em ministrar disciplinas que sistematizem o conhecimento teórico distribuído no currículo de forma aplicada e, principalmente, voltada para a sua utilização prática no mundo do trabalho.

Em **Política e Legislação Arquivística** foram classificadas as disciplinas relativas às normas legais arquivísticas e às políticas e sistemas de arquivos nacionais. Em suas ementas destacam-se os seguintes tópicos: a) políticas nacionais de arquivos; b) sistema nacional de arquivos; c) associações; d) legislação arquivística; e) prazos prescricionais de documentos.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Legislação Arquivística Brasileira (UFPB); Política de Arquivos (UEL e UFBA); Mediação e Acesso a Informação Arquivística (UFES); Aspectos Éticos e Legais dos Processos Informacionais (UFF); Política e Legislação Arquivística (UFRGS, UNESP/Marília, FURG e UFPA).

Identificamos que a metade dos cursos contempla em seus currículos, ao menos, uma dessas disciplinas introdutórias e que, em alguns currículos, existem até duas disciplinas sobre o tema. A média de ocorrência é de 0,87, pois em aproximadamente um terço dos cursos não existe disciplina específica sobre políticas e legislação em arquivos. Não identificamos nas ementas desses cursos onde esse conteúdo é desenvolvido.

Em **Pesquisa/Metodologia**, foram classificadas as disciplinas relativas aos métodos de pesquisa em Arquivologia e em Ciência da Informação e à elaboração de trabalhos científicos, em que nas ementas se destacavam os

seguintes tópicos: a) metodologia científica; b) elaboração de trabalhos científicos; c) normalização de trabalhos científicos.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Metodologia da Pesquisa (UNIRIO, UFSM, UFF, UFBA, UFRGS, UNESP/Marília, UFAM e FURG), Metodologia Científica (UNESP/Marília e UEPB); Métodos e Técnicas de Pesquisa (UFMG); Pesquisa Aplicada à Ciência da Informação (UFPB e UFPA); Produção de Trabalhos Científicos em Arquivologia (UEL) e Elaboração e Organização do Trabalho Científico (UFBA).

Identificamos que em quase todos os cursos existem disciplinas relacionadas à Pesquisa/Metodologia nos currículos. A média de ocorrência é de 1,62. A maioria dos cursos tem entre duas e três disciplinas sobre o tema na grade curricular. O resultado apurado demonstra a preocupação, em quase todos os cursos, em auxiliar os alunos no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e de incentivar a inserção do aluno nas atividades de pesquisa. Um dos cursos que não possuem disciplinas sobre pesquisa ou metodologia no currículo exige o TCC, o que nos leva a crer que esse conteúdo é desenvolvido satisfatoriamente dentro da disciplina TCC. A única situação divergente é a da UnB, que além de não ministrar disciplinas específicas sobre pesquisa ou metodologia, não exige o TCC.

Em **Estágio**, foram classificadas as disciplinas relativas ao desenvolvimento de atividades relacionadas à organização e gestão de arquivos, incluindo elaboração e implantação de projetos de arquivo e inserção prática-experimental em ambientes arquivísticos. Em suas ementas destacam-se os seguintes tópicos: a) prática em gestão de documentos; b) elaboração de projetos de arquivo; c) implantação de projetos de arquivo.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Estágio Supervisionado (UNIRIO, UFSM, UnB, UEL, UFES, UEPB, UFAM, UFMG, FURG, UFSC e UFPA), Estágio em Arquivologia (UFRGS) e Estágio (UFBA).

Identificamos que mais da metade dos cursos contempla em seus currículos disciplinas relativas às atividades de Estágio. A média de ocorrência é

de 1,56. Em alguns cursos encontramos mais de uma disciplina de estágio. No entanto, nos cursos da UFF, UNESP/Marília e UFPB o estágio não é exigido.

Em **Trabalho de Conclusão de Curso**, foram classificadas as disciplinas relativas à realização e defesa de trabalho monográfico sobre temas Arquivísticos.

As disciplinas identificadas são nomeadas, de forma igual ou semelhante, como: Trabalho de Conclusão de Curso (UNIRIO, UFSM, UFF, UEL, UFBA, UFES, UFRGS, UNESP/Marília, UFAM, FURG, UFPB, UFSC e UFPA) e Trabalho Acadêmico Orientado (UEPB).

Identificamos que a maioria dos cursos exige o TCC. Em dez cursos, duas disciplinas são relativas ao TCC. A média de ocorrência é de 1,5. Na UFMG o TCC é optativo e, na UnB, ele não consta no currículo.

3.2 Conteúdos Curriculares Complementares

A categorização em conteúdos complementares é relativa às disciplinas que acrescem ao currículo conhecimentos advindos de outras áreas. Em alguns casos foi identificada uma intensa relação de interdisciplinaridade entre a disciplina complementar e o conteúdo especificamente arquivístico. Em outros casos, essa relação foi observada em poucos cursos e de forma pontual, com a identificação da ocorrência de somente uma disciplina referente a determinados campos de conhecimento.

Os campos em que identificamos uma ocorrência pouco expressiva, com uma ou duas disciplinas por currículo e em apenas alguns cursos, foram: Museologia, na UFMG; Notariado, na UFRGS, UFAM e FURG; Sociologia, na UFF e UFAM; Antropologia, na UFPA; Psicologia, na UFRGS e UFAM e Contabilidade, na UFSM e UnB.

Os campos que demonstraram diversas ocorrências nos cursos e, supostamente, mais proximidade com a Arquivologia foram, hierarquicamente: Ciência da informação (18,01%), Biblioteconomia (12,5%), História (10,67%), Ciência da Computação (9,92%), Administração (9,56%), Letras/

Linguística (7,72%), Direito (6,99%), Diplomática (5,52%), Comunicação (4,41%), Estatística (4,05%), Paleografia (3,31%) e Filosofia (2,94%).

As disciplinas relacionadas à **Ciência da Informação** são as com maior ocorrência entre os conteúdos complementares. Têm a média de ocorrência de 3,06. Elas foram identificadas em 11 cursos de Arquivologia e se destacam nos currículos de alguns cursos. É o caso do curso da UFMG com seis disciplinas, da UEL e da UNESP com sete disciplinas cada uma e da UFF, com 11 disciplinas.

As disciplinas relacionadas à **Biblioteconomia** vêm em segundo lugar no *ranking* de maior ocorrência entre os conteúdos complementares. A média de ocorrência é de 2,12. Elas foram identificadas em 12 cursos de Arquivologia, com destaque nos cursos da UFMG, UnB e UFF.

Três cursos de Arquivologia estão vinculados a Departamentos ou Faculdades de Biblioteconomia (ou Documentação). Além disso, vários Departamentos, Faculdades ou Escolas de Ciência de Informação, em que funcionam cursos de Arquivologia, já foram Departamentos de Biblioteconomia (ou Documentação) e abrigam hoje, também, cursos de Biblioteconomia. Sendo assim, a proximidade institucional parece contribuir para a existência de diversas disciplinas de Biblioteconomia no currículo.

As disciplinas relacionadas à **História** também têm uma ocorrência expressiva entre os conteúdos complementares. A média de ocorrência é de 1,81. Elas foram identificadas em 12 cursos de Arquivologia, com destaque nos cursos da UNESP e UFSC.

Deste caso, a proximidade epistemológica se justifica não somente pelo fato de a Arquivologia ter sido, por longa data, considerada uma ciência auxiliar da história, mas principalmente, por partilharem interesses e preocupações comuns, tais como, a gestão e a conservação documental com fins de preservação da memória e do patrimônio histórico.

Há de se lembrar, também, que o primeiro curso de Arquivologia foi concebido por historiadores e funcionou no Arquivo Nacional por 17 anos, até ser transferido para a FEFIERJ, hoje UNIRIO.

As disciplinas relacionadas à **Ciência da Computação** têm a média de ocorrência é de 1,68. Elas foram identificadas em 13 cursos de Arquivologia, com destaque nos cursos da UEL, UNESP, UFAM e UFMG.

A ocorrência de disciplinas da Ciência da Computação em quase todos os cursos se justifica, sobretudo, pelo crescimento e desenvolvimento das tecnologias, a disseminação dos sistemas de gestão eletrônica de documentos e da produção e uso de documentos eletrônicos e digitais. Estas disciplinas devem auxiliar aquelas de gestão de documentos eletrônicos e/ou digitais, que são obrigatórias nos currículos.

As disciplinas relacionadas à **Administração** têm a média de ocorrência de 1,62. Elas foram identificadas em 11 cursos de Arquivologia, com destaque nos cursos da UnB, UEPB, UFAM e UFSC.

A proximidade entre os dois campos advém da necessidade que o profissional de arquivo tem de compreender o funcionamento administrativo da instituição em que esteja atuando. Essa percepção descende de disciplinas sobre Organização e Sistemas, Teoria Geral da Administração, Métodos e Processos Administrativos, entre outras.

Além disso, os preceitos de gestão, tão caros à Administração, passam a ser relevantes para a Arquivologia, no âmbito da gestão de documentos, da informação e do conhecimento.

As disciplinas relacionadas à **Letras/Linguística** têm a média de ocorrência de 1,31. Elas foram identificadas em 11 cursos de Arquivologia, com destaque nos cursos da UEL, UEPB e UFAM.

A maioria das disciplinas categorizadas em Letras/Linguística é relativa ao ensino de língua estrangeira instrumental. Em geral, Inglês, Francês ou Espanhol. Existem alguns casos relacionados à língua portuguesa e, usualmente, são sobre leitura, produção e oficina de textos. Estas disciplinas acabam sendo um instrumento valioso para os alunos lerem textos da literatura arquivística, ricos em conteúdo e frequentemente produzidos nesses idiomas.

As disciplinas relacionadas ao **Direito** têm a média de ocorrência de 1,18. Elas foram identificadas em 11 cursos de Arquivologia, com destaque nos cursos da UFAM.

De forma análoga ao caso da Administração, a demanda por disciplinas sobre o Direito deriva-se da necessidade de conhecer as organizações, assim como as regras e leis que regem o funcionamento das instituições públicas e privadas. Outra questão importante, relacionada ao Direito, é a perspectiva de prova do documento de arquivo.

As disciplinas relacionadas à **Diplomática** têm a média de ocorrência de 0,93. Elas foram identificadas em 14 cursos de Arquivologia.

A justificativa para que quase todos os cursos tenham alguma disciplina sobre diplomática está relacionada à sua importância para a realização da gestão documental. Em diplomática, de modo geral, estuda-se a gênese documental e as partes constitutivas dos documentos; tipologia documental; distinção entre originais e cópias; identificação de documentos autênticos, falsos e falsificados.

As disciplinas relacionadas à **Comunicação** têm a média de ocorrência de 0,75. Elas foram identificadas em nove cursos de Arquivologia, com destaque nos cursos da UEL, UFRGS e UFPB.

De modo geral, as disciplinas relativas à Comunicação são de caráter introdutório, tais como, Fundamentos Científicos da Comunicação; Introdução à Comunicação e Teorias da Comunicação.

As disciplinas relacionadas à **Estatística** têm a média de ocorrência de 0,68. Foi identificada uma disciplina por curso em 11 cursos de Arquivologia.

A maior parte das disciplinas está relacionada à Estatística Aplicada. A intenção explicitada nas ementas dos cursos é de utilizar as técnicas estatísticas na elaboração e desenvolvimento de pesquisas em Arquivologia.

As disciplinas relacionadas à **Paleografia** têm a média de ocorrência é de 0,56. Elas foram identificadas em nove cursos de Arquivologia.

A ocorrência de disciplinas sobre Paleografia ocorre em somente metade dos cursos devido à sua usabilidade voltada para a gestão de documentos antigos. Em Paleografia, objetiva-se reconhecer as escritas da Antiguidade e distinguir os elementos que possibilitem a leitura de textos antigos, além de transcrever documentos de acordo com as normas brasileiras de transcrição paleográfica.

As disciplinas relacionadas à **Filosofia** têm a média de ocorrência de 0,5. Elas foram identificadas em sete cursos de Arquivologia.

As disciplinas de Filosofia são introdutórias, tais como, Introdução à Filosofia; Introdução à Lógica e Fundamentos da Filosofia e Lógica.

4. Considerações finais

Identificamos, nos currículos dos cursos de Arquivologia brasileiros, um modelo básico de conhecimentos estabelecidos como essenciais e obrigatórios, pela maioria dos cursos, em que as disciplinas específicas de Arquivologia contemplam os temas relacionados aos fundamentos arquivísticos, ao profissional em Arquivologia, aos arquivos permanentes, à preservação e restauração, à gestão de documentos (em papel, documentos eletrônicos e em suportes especiais), a usuários, a planejamento e projeto, à legislação arquivística, à pesquisa e metodologia, além da aplicação prática por meio de atividades de estágio. A relação com as outras áreas de conhecimento é estabelecida, prioritariamente, com a Ciência da Informação, Biblioteconomia, História, Ciências da Computação, Administração, Letras/Linguística, Direito, Diplomática, Comunicação, Estatística e Paleografia.

Percebemos que o foco nas técnicas arquivísticas e no documento deixou de ser a única preocupação do ensino universitário. A Arquivologia de hoje volta-se mais para a importância da informação arquivística, independente do tipo de suporte, e para a valorização da pesquisa como forma de desenvolvimento teórico-epistemológico e atualização frente às necessidades de harmonização com as constantes variações nas demandas sociais e do mundo do trabalho.

Aos poucos, a Arquivologia vem deixando para trás a Arquivística dos

manuais e investindo na busca de um aprofundamento teórico-conceitual. A constatação de que todos os cursos priorizam em seus currículos disciplinas especificamente voltadas para os fundamentos básicos arquivísticos demonstra a preocupação com o ensino dos sustentáculos da área. Os cursos de Arquivologia constituem o principal pilar das transformações que ocorrem nesse campo científico. O âmbito acadêmico é o espaço privilegiado para o desenvolvimento das reflexões que a Arquivologia carece. No entanto, o ensino pode (e deve) ir além das condições e objetivos estabelecidos formalmente nos projetos políticos pedagógicos e nas estruturas curriculares. Cabe ao professor enriquecer as experiências didático-pedagógicas por meio da proposição de planos de ensino criativos, de bibliografias que proporcionem discussões atuais e elaboradas, da inserção do aluno no universo da pesquisa e, dentro do possível, da facilitação de atividades práticas.

5. Referências

BRASIL. **Decreto nº 6.096**, de 24 de abril de 2007. Institui o programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais - REUNI. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 31 jun. 2013.

COUTURE, Carol; MARTINEAU, Jocelyne; DUCHARME, Daniel. **A formação e a pesquisa em arquivística no mundo contemporâneo**. Tradução Luís Carlos Lopes. Brasília: FINATEC, 1999.

NEGREIROS, Leandro Ribeiro; SILVA, Welder Antônio; ARREGUY, Cíntia Aparecida Chagas. Metodologia para análise, avaliação e reestruturação curricular de cursos de Arquivologia: a experiência do curso de Arquivologia da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. In: Congresso Nacional de Arquivologia, 5., 2012, Salvador. **Anais...** Salvador: CNA, 2012.

ROSSEAU, Jean- Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

Anexo A: Quantitativo de Disciplinas Categorizadas em Conteúdos Específicos

	UNIRIO	UFMS	UFF	UnB	UEL	UFBA	UFES	UFRGS	UNESP	UEPB	UFAM	UFMG	FURG	UFPB	UFSC	UFPA
Fundamentos	2	0	2	1	2	2	1	2	1	1	1	2	1	2	2	2
Profissional	2	2	4	1	2	1	2	1	1	1	0	1	3	1	1	1
Permanente	2	3	2	2	2	2	1	3	2	1	1	3	2	6	3	2
Preservação	1	2	2	1	2	1	1	1	2	2	1	1	3	2	2	2
Gestão	5	4	6	4	8	5	5	6	11	5	4	3	9	1	7	5
Docs.	0	2	1	0	5	0	0	3	4	1	2	2	5	2	2	1
Eletrônicos/ Especiais	0	0	0	0	1	1	0	1	1	1	1	1	1	2	1	0
Usuários	2	3	4	2	3	2	1	1	1	3	3	3	2	2	1	1
Planejamento	0	1	2	0	1	1	2	0	1	2	0	0	1	1	1	1
Legislação	2	3	2	0	2	2	0	1	2	2	3	1	2	2	1	1
Pesquisa	3	1	0	2	2	1	2	2	0	1	4	2	2	0	2	1
Estágio	1	1	2	0	2	1	1	2	2	2	2	0	2	1	2	2
TCC	0	1	0	5	0	0	2	0	1	3	2	2	2	2	3	2

Fonte: Elaboração própria.

Anexo B: Quantitativo de Disciplinas Categorizadas em Conteúdos Complementares

	UNIRIO	UFMS	UFF	UnB	UEL	UFBA	UFES	UFRGS	UNESP	UEPB	UFAM	UFMG	FURG	UFPB	UFSC	UFPA
Biblioteconomia	0	1	8	5	3	1	1	0	2	3	3	4	0	2	0	1
Ciência da Informação	0	0	11	0	7	3	1	4	7	3	3	6	0	3	0	1
Museologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
História	0	2	0	2	2	0	1	2	4	3	0	2	2	2	4	3
Paleografia	0	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	0	1	1
Diplomática	1	1	2	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	1
Notariado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0
Sociologia	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Antropologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Filosofia	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	1	1	1	1
Psicologia	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0
Administração	0	1	0	5	0	0	2	0	1	3	3	2	2	2	3	2

	UNIRIO	UFESM	UFF	UnB	UEL	UFBA	UFES	UFRGS	UNESP	UEPB	UFAM	UFMG	FURG	UEPB	UFSC	UFPB
Contabilidade	0	1	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Direito	0	1	0	2	0	0	1	2	2	2	3	0	2	1	1	2
Comunicação	0	1	0	1	2	0	0	2	1	0	1	1	0	2	0	1
Computação	0	1	0	1	3	0	2	1	5	2	3	3	1	2	2	1
Estatística	0	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	1	1	1	1
Letras	0	0	2	1	3	2	0	0	2	3	3	0	1	2	1	1

Fonte: Elaboração própria

